



ESTADO DE PERNAMBUCO
Tribunal DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

37	PDF certificado digitalmente	Lei de criação do cargo objeto do provimento, na qual estejam explicitadas as respectivas atribuições.			X
38	PDF certificado digitalmente	Em caso de reversão, comprovação acerca da existência de cargo vago para ser titularizado pelo servidor revertido.			X
39	PDF certificado digitalmente	Em caso de reversão, ato de convocação, quando tiver por fundamento a conveniência da administração.			X
40	PDF certificado digitalmente	Em caso de reversão voluntária, requerimento do servidor.			X
41	PDF certificado digitalmente	Em caso de admissão de ACS e ACE por força do parágrafo único do art. 2º da EC 51/06, comprovação de que o servidor foi aprovado em processo seletivo anterior à promulgação da citada Emenda.			X
42	PDF certificado digitalmente	Em caso de admissão de ACS e ACE por força do parágrafo único do art. 2º da EC 51/06, comprovação de que o servidor estava desempenhando as atribuições de ACS ou ACE na data de promulgação da citada Emenda.			X



ESTADO DE PERNAMBUCO
Tribunal DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9e59-4a92-9f11-2d8b53ea323

43	.csv	Arquivo eletrônico "DADOS DOS CARGOS PREENCHIDOS NO PROVIMENTO DERIVADO" conforme Anexo III.			X
----	------	--	--	--	---

ANEXO II

À exceção do ofício de encaminhamento e comprovante de validação (itens 1 e 2 do presente Anexo), os quais serão entregues em meio físico papel, os documentos relacionados neste Anexo II serão encaminhados obrigatoriamente em meio eletrônico, obedecendo às seguintes características:

- I - estar no formato PDF (Portable Document Format);
- II - estar assinados digitalmente pela autoridade competente;
- III - ter tamanho máximo de 10 megabytes por arquivo;
- IV - estar livres de vírus e outras ameaças que possam comprometer a confidencialidade, disponibilidade e integridade do sistema eletrônico do TCE-PE.

CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DAS ADMISSÕES DE PESSOAL

CÓDIGOS POR NATUREZA JURÍDICA:

- 1 – Concurso público em empresas estatais dependentes
- 2 – Concurso público em empresas estatais não dependentes

ITEM	FORMATO	INDICADORES CONFORME
------	---------	----------------------



ESTADO DE PERNAMBUCO
Tribunal DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-1-2d8b53ca323

		DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO DE ATOS DE PESSOAL	NATUREZA JURÍDICA	
			1	2
1	Físico (papel)	Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas, devidamente identificado e assinado pelo responsável.	X	X
2	Físico (papel)	Comprovante de validação dos arquivos eletrônicos mencionados no Anexo III.	X	X
3	PDF certificado digitalmente	Comprovação, através de declaração assinada pelo Ordenador de Despesas, do cumprimento do disposto no art. 16, II, da LRF.	X	
4	PDF certificado digitalmente	Documentação ou declaração probante da publicidade dos atos atinentes à admissão.	X	X
5	PDF certificado digitalmente	Lei(s) de criação dos empregos, quando cabível.	X	X
6	PDF certificado digitalmente	Demonstrativo atualizado de empregos criados, ocupados e vagos, oferecidos no concurso, para os quais houve admissões.	X	X



ESTADO DE PERNAMBUCO
Tribunal DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-12d8bb53ea323

7	PDF certificado digitalmente	Instituição da Comissão Organizadora do Concurso Público.	X	X
8	PDF certificado digitalmente	Edital de concurso público.	X	X
9	PDF certificado digitalmente	Quantitativo de candidatos inscritos no concurso público, por emprego.	X	X
10	PDF certificado digitalmente	Relação final dos candidatos aprovados e classificados no concurso público, com suas respectivas notas após a aplicação dos critérios de desempate (listagem geral e listagem dos candidatos portadores de deficiência).	X	X
11	PDF certificado digitalmente	Ato de homologação do resultado final.	X	X
12	PDF certificado digitalmente	Ato de prorrogação da validade inicial do concurso, se for o caso.	X	X
13	PDF certificado digitalmente	Documentação probante da convocação dos candidatos aprovados.	X	X



ESTADO DE PERNAMBUCO
Tribunal DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8bb53ea323

14	PDF certificado digitalmente	Cópia(s) do(s) termo(s) de desistência dos candidatos convocados.	X	X
15	PDF certificado digitalmente	Certidão do não-comparecimento dos candidatos convocados.	X	X
16	PDF certificado digitalmente	Instrumentos contratuais.	X	X
17	PDF certificado digitalmente	Em caso de admissão por força de decisão judicial, cópia da decisão judicial que motivou o ato.	X	X
18	.csv	Arquivo eletrônico "DADOS DOS CANDIDATOS EMPOSSADOS" conforme Anexo III.	X	X
19	.csv	Arquivo eletrônico "DADOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO PÚBLICO" conforme Anexo III.	X	X
20	.csv	Arquivo eletrônico "DADOS DOS CARGOS PREENCHIDOS NO CONCURSO" conforme Anexo III.	X	X



ESTADO DE PERNAMBUCO
Tribunal DE CONTAS

ANEXO III

Os arquivos com extensão .csv gerados de acordo com o presente Anexo III deverão ainda ser submetidos à validação no endereço eletrônico seguinte da rede mundial de computadores, www.tce.pe.gov.br/validadoradmissao com a devida impressão do comprovante de validação em meio físico (papel).

O comprovante de validação em meio físico será anexado ao ofício de encaminhamento, sendo estes os únicos documentos físicos previstos.

ARQUIVOS ELETRÔNICOS

1 - CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS E PROVIMENTOS DERIVADOS

DADOS DOS CANDIDATOS EMPOSSADOS

Nome	CPF	Data Nascimento	Sexo	Cargo	Deficiente	No/ Ato Nomeação	Data Nomeação	Data Posse	Data Exercício	NumeroLei





ESTADO DE PERNAMBUCO
Tribunal DE CONTAS

2 – CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS
DADOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Nome	CPF	Data Nascimento	Nota	Colocação	Cargo	Deficiente

3 – CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS
DADOS DOS CARGOS PREENCHIDOS NO CONCURSO

Código	Símbolo	NomeCargo	Qtd

4 – PROVIMENTOS DERIVADOS
DADOS DOS CARGOS PREENCHIDOS NO PROVIMENTO DERIVADO

Código	Símbolo	NomeCargo





ESTADO DE PERNAMBUCO
Tribunal DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8bb53ea323

5 - CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

DADOS DOS CANDIDATOS CONTRATADOS

Nome	CPF	Data de Nascimento	Sexo	Função	No. Contrato	No. Autorização	Data Admissão	Data Rescisão	Data Final Contrato

6 - CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

DADOS DAS FUNÇÕES PREENCHIDAS NA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Código	Símbolo	NomeFuncao	Qtd



ESTADO DE PERNAMBUCO
Tribunal DE CONTAS

ANEXO IV

REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS NO ANEXO III

- 1 - A planilhas deverão ser encaminhadas em formato texto, separado por ponto e vírgula (arquivos com extensão “.csv”).
- 2 - Os campos de nome, cargo e função, NomeCargo e NomeFuncao devem ser preenchidos com caracteres não numéricos (máximo 255 caracteres).
- 3 - Os campos de CPF devem conter apenas caracteres numéricos (tamanho igual a 11).
- 4 - Os campos de sexo devem ser preenchidos apenas com “F” significando feminino ou “M” significando masculino.
- 5 - Os campos de deficiente devem ser preenchidos apenas com “S” significando sim ou “N” significando não.
- 6 - Os campos de data deverão ser informados no formato DD/MM/AAAA.
- 7 - Os campos de número do ato de nomeação e número da autorização devem ter o formato NNNNN/AAAA, onde NNNNN é o número do ato e AAAA é o número do ano.
- 8 - O campo contrato deve ser preenchido com até 10 caracteres.





ESTADO DE PERNAMBUCO
Tribunal DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8bb53ea323

9 – O campo número da lei deve ser preenchido com até 11 caracteres.

10 – Os campos nota devem ser preenchidos com números maiores ou iguais a zero, com até quatro casas decimais.

11 – Os campos de classificação devem ser preenchidos com números inteiros maiores que zero.

12 – Os campos de código e qtd (quantidade) devem ser preenchidos com números inteiros positivos.

13 – Os campos de símbolo devem ser preenchidos com até 06 caracteres alfanuméricos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- Planejar, em caráter de urgência, as licitações dos próximos meses;
- Caso não se consiga licitar, observar a possibilidade legal de adesão a atas que contenham as necessidades do município;
- Observar se existe dotação orçamentária suficiente para a aquisição das necessidades listadas pela Secretaria de Educação;
- No caso de insuficiência de dotação orçamentária, a Secretaria de Educação deverá dar ciência de tal fato à Secretaria de Finanças, informando, ainda, fonte de anulação para fazer frente às respectivas despesas;
- Na hipótese da Secretaria de Educação não dispor de orçamento para indicar a fonte de anulação necessária, sugere-se que atue junto com a Secretaria de Finanças, analisando se existe alguma fonte de outros órgãos municipais que possa ser anulada para atender às demandas da Secretaria de Educação;
- Na hipótese de redução das dotações orçamentárias da secretaria “doadora” dos créditos, sugere-se que seja informado ao gestor da pasta correspondente o quantitativo reduzido e de onde foi retirado.

ii) Redução da despesa com pessoal:

O Município de Camaragibe encontra-se acima do limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) definido pelo art. 20, III, *b*, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), conforme noticia o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2019, publicado no Portal da Transparência do Município em 30/09/2019 (<http://camaragibe.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/camaragibe/1/demonstrativos-fiscais/222>). Como destacado pela controladoria na reunião realizada em 05/11/2019, o prazo para eliminação do percentual excedente, qual seja o de dois quadrimestres (art. 23, *caput*, da Lei Complementar nº 101/2000), já se findou e a edilidade, contudo, não conseguiu reduzir os percentuais de despesa total de pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

MEMORANDO 563/2019 – CGM

Camaragibe, 01 de novembro de 2019.

Assunto: Indicação de inconsistências que ainda persistem no Portal da Transparência do Município de Camaragibe.

Senhor Secretário,

Não obstante as diversas reuniões já realizadas na sala do controle interno, conforme atestam atas em anexo, versando sobre alterações a serem realizadas no Portal da Transparência do município, ainda persistem inconsistências. Uma das irregularidades verificadas é a referente ao acesso ao Portal.

É que ao se tentar acessar a aba de remunerações dos servidores diretamente, utilizando-se, para tanto, de *link* fornecido pelo site de pesquisas Google (<http://camaragibe.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/camaragibe/1/servidores/remuneracao-dos-servidores>), o próprio Portal da Transparência fornece a seguinte mensagem de resposta:

Esta função está temporariamente desabilitada. Por favor, volte mais tarde. Obrigado!

Ocorre que tal mensagem revela, na verdade, um erro no sistema, o que se torna facilmente observável na medida em que se clica na aba “servidores” e seleciona-se a opção “servidores públicos municipais”, ocasião em que o Portal da Transparência fornece como resposta, após se clicar novamente em opção de nome “servidores”, tela em que se pode ter acesso à remuneração dos servidores públicos do município de Camaragibe. O caminho descrito anteriormente seria o seguinte:

Tais M...
03-11-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

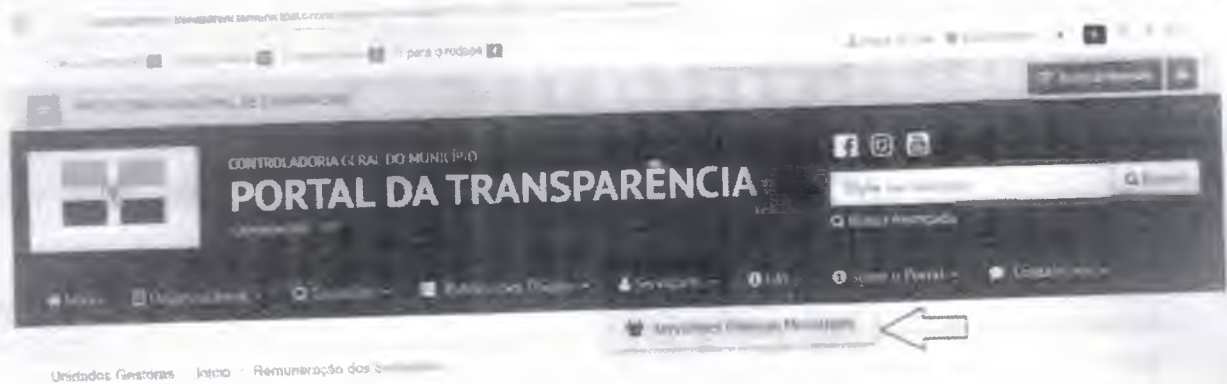
PASSO 1:



REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES



PASSO 2:



REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4d92-9f11-2d8b053ea323

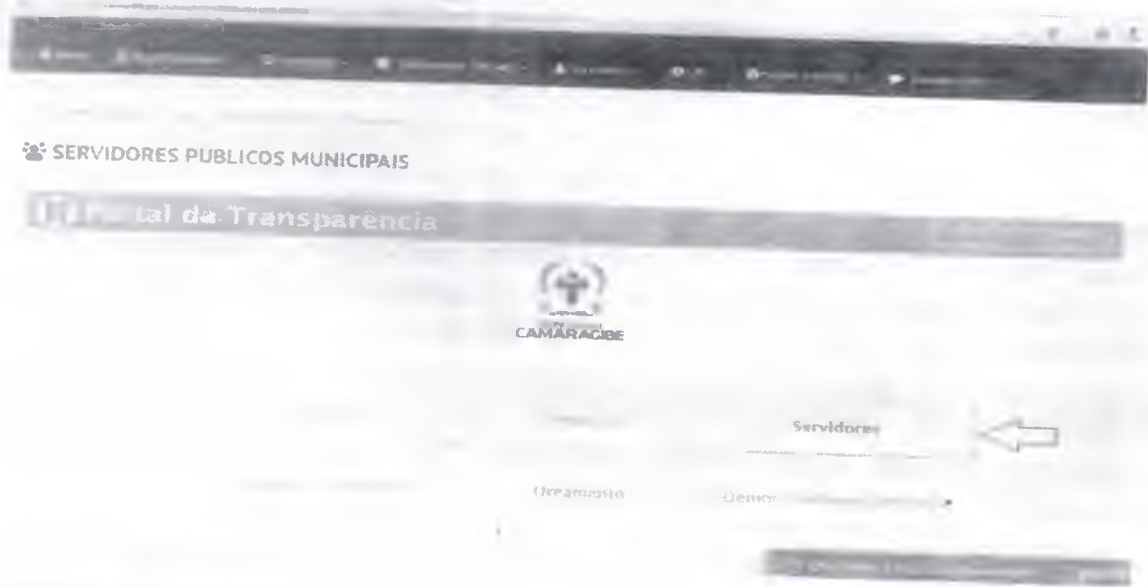


Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4892-9111-2d8b53ea323

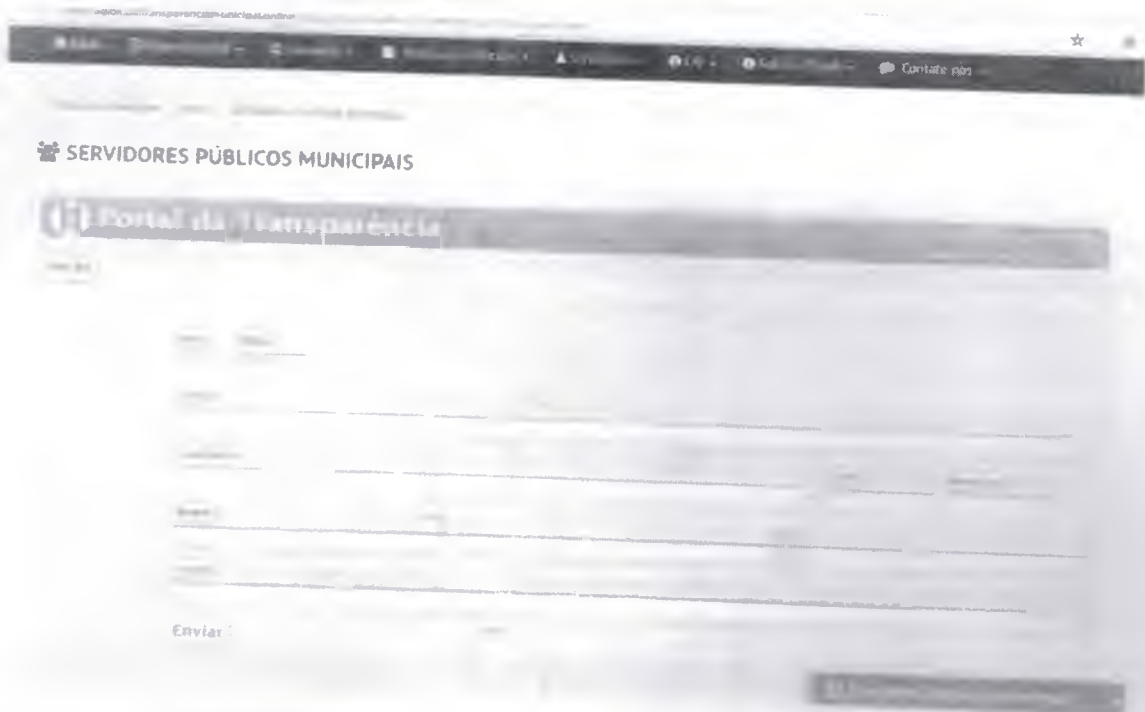


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

PASSO 3:



PASSO 4:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Como evidenciado, o Portal da Transparência continua sem apresentar a devida funcionalidade quanto à consulta das remunerações dos servidores públicos municipais, contendo erros no caminho para o acesso ao fornecimento da informação requerida pelo cidadão.

Parte da população, ao visualizar a mensagem inicial alertando para a temporária falsa indisponibilidade da informação requerida, simplesmente acreditará que o Portal da Transparência, de alguma forma, está em manutenção, não insistindo na consulta. **Situação semelhante, inclusive, ocorreu na reunião realizada com o Ministério Público Federal, na data de 20/09/2019, a qual versou sobre a adequação do Município de Camaragibe aos deveres de transparência (Inquérito Civil nº 1.26.000.002955/2015-4): na ocasião o próprio Procurador tentou acessar a página referente à remuneração dos servidores, obtendo como resposta a mensagem de indisponibilidade do sistema.**

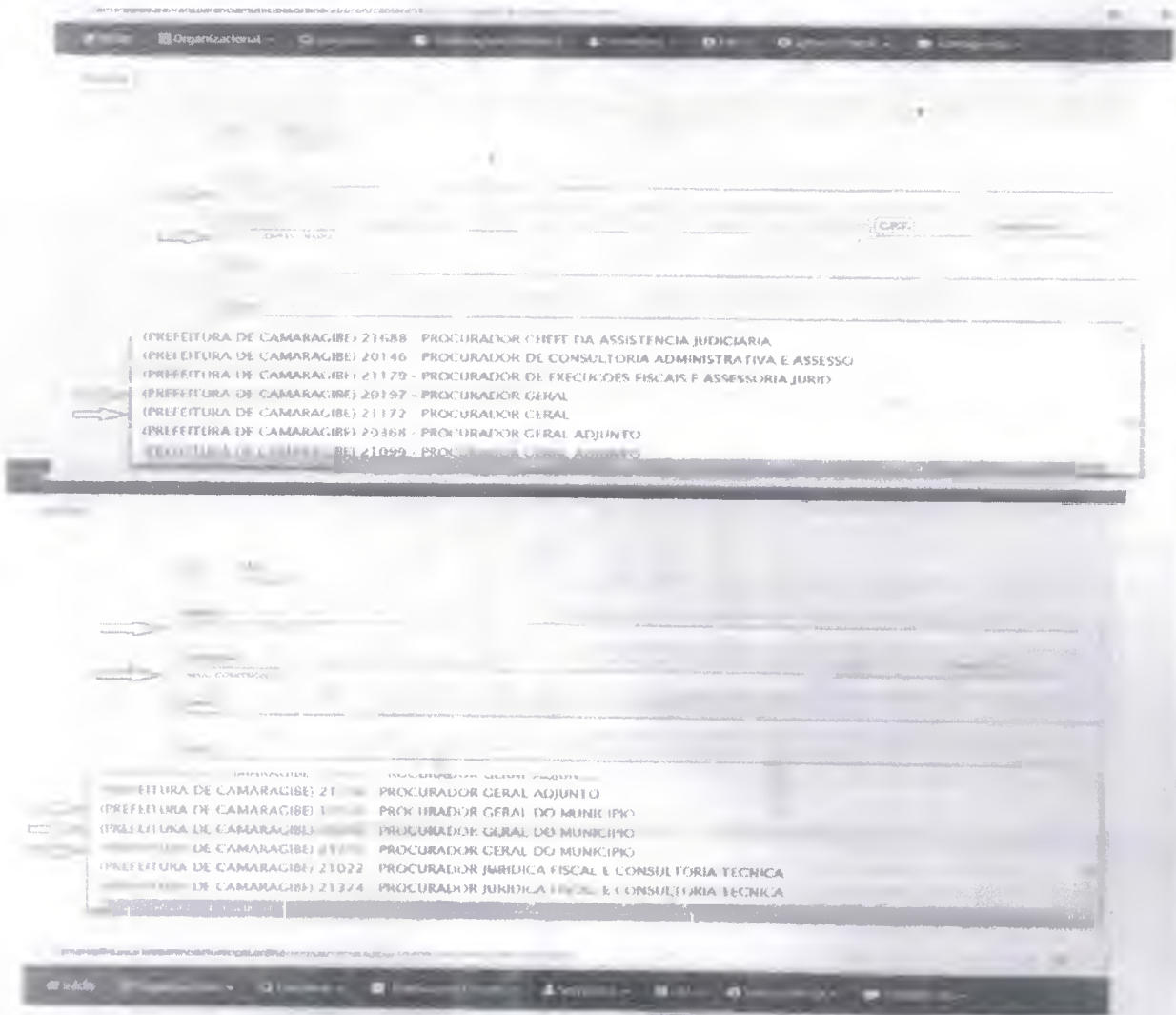
Outro ponto importante a ser destacado se refere ao teor das informações fornecidas pelo Portal da Transparência sobre as remunerações dos servidores. Foram observadas as seguintes irregularidades:

1) Erro quanto às opções de seleção dos cargos existentes no município: ao ser selecionado o *órgão* correspondente, o sistema não diferencia a categoria de servidores, a aba denominada "*categoria*", portanto, não funciona como filtro, apenas figura formalmente no Portal da Transparência, não apresentando funcionalidade alguma. Exemplo disso é o que ocorre quando é selecionada a categoria "*Pensionista*", dentre os cargos disponíveis para consulta oferecidos pelo próprio sistema constam, de maneira equivocada, vários comissionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

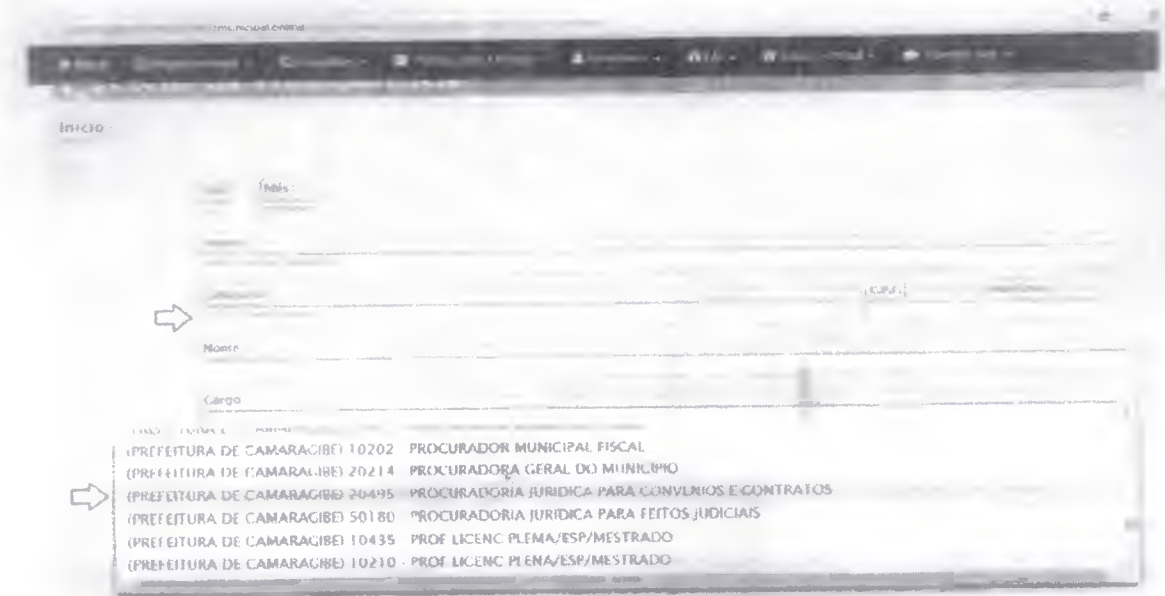
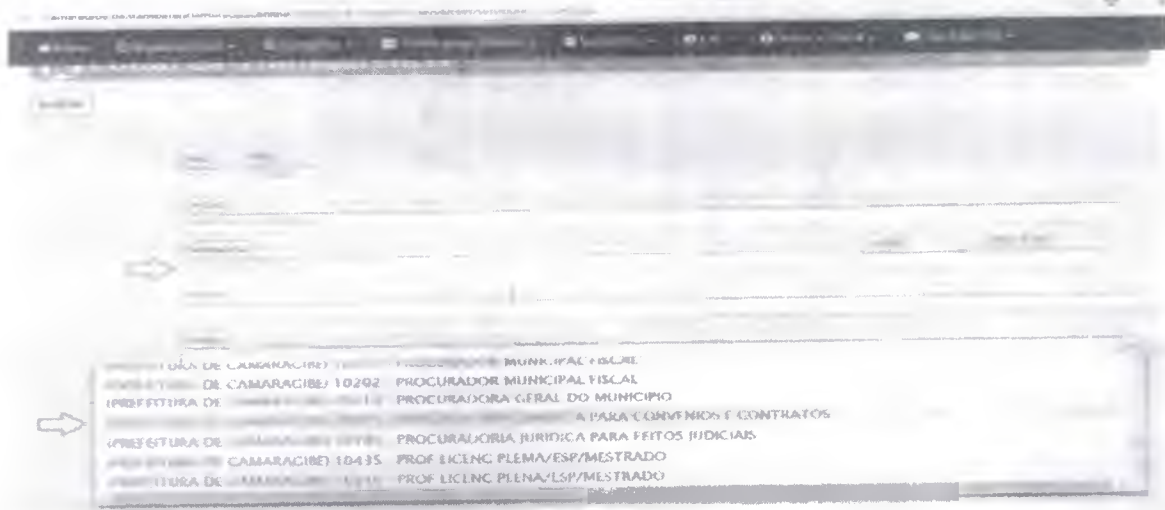
2) Erro quanto aos cargos a serem selecionados para consulta: definindo devidamente o *órgão* e a *categoria*, o quantitativo dos cargos que o próprio sistema disponibiliza revela-se falho, apontando, muitas vezes, cargos que sequer existem na estrutura organizacional do Município de Camaragibe. Exemplo disso é o que ocorre com o órgão da procuradoria: o sistema noticia a existência de seis diferentes registros ativos para o cargo de Procurador-Geral, sendo que apenas o de número 21795 é que está apto a exibir algum tipo de informação.





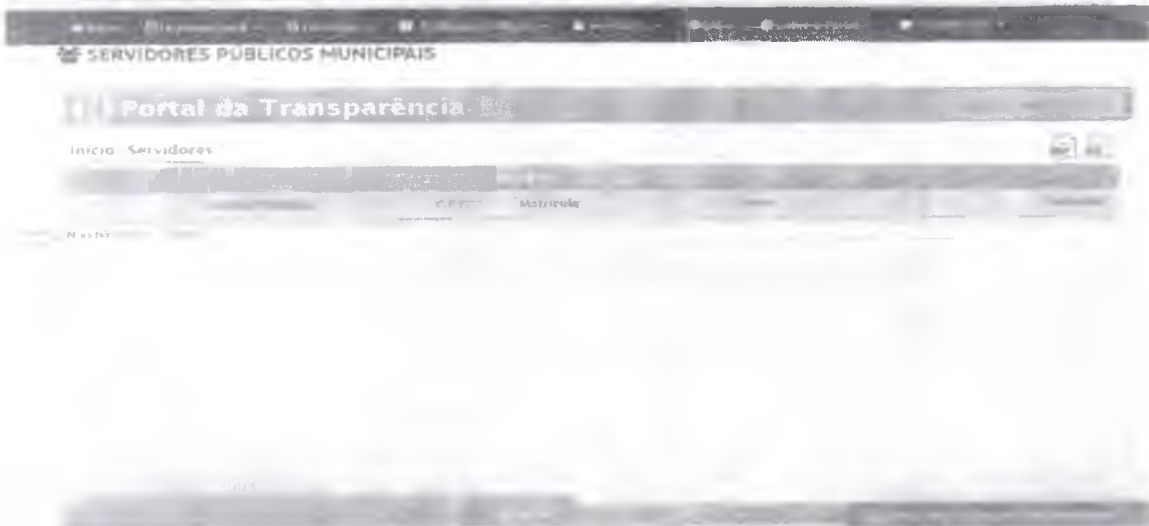
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Outro exemplo é que o sistema noticia o registro de um *procurador jurídico para convênios e contratos*, cargo que, aparentemente, não existe mais na estrutura organizacional da Prefeitura, conforme a Lei Municipal nº 736/2017 (alterada pela Lei Municipal nº 768/2019). O sistema não exibe quaisquer dados, seja na categoria *estatutário ativo* ou na de *comissionado*, quando tal cargo é selecionado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO



3) Confusa exibição do montante líquido recebido pelos servidores:

Em alguns casos observou-se que os valores descritos nos detalhamentos da remuneração dos servidores, todos fornecidos pelo sistema, não estavam devidamente explicados, havendo diferenças no montante líquido a ser recebido pelo respectivo servidor, sendo certo que o sistema, sem qualquer justificativa para tanto, apresentava valores menores do que os supostamente devidos. Esta CGM sugere a verificação dos valores apresentado, podendo ser falhas no momento de inclusão dos dados no sistema. Exemplo é o que ocorre com a remuneração dos procuradores efetivos do município:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Ano:	2019
Mês:	SETEMBRO
Órgão/Entidade:	PREFEITURA DE CAMARAGIBE
C.P.F.:	[REDACTED]
Matrícula:	[REDACTED]
Nome:	[REDACTED]
Categoria:	ESTATUTARIO ATIVO
Cargo:	10633 - PROCURADOR
Função:	
Vencimento Básico:	2.755,00
Gratificação de Função:	0,00
Remuneração Mensal:	0,00
Adicional de Férias:	0,00
13º Salário:	0,00
Outras Vantagens:	17.640,42
Diferença Meses Anteriores	2.999,14
Total de Vantagens:	23.394,56
Descontos de Excedente de Remuneração:	0,00
Descontos de Faltas/Suspensões:	0,00
Restituições ao Órgão/Entidade:	0,00
Desconto de Previdência Oficial:	1.987,93
Desconto de Imposto de Renda:	5.017,46
Outros Descontos Compulsórios:	0,00
Líquido:	11.019,51

Fechar

A tabela acima foi extraída diretamente do Portal da Transparência do Município de Camaragibe. Perceba-se que se forem subtraídos todos os descontos registrados (*imposto de renda e previdência oficial*) da remuneração bruta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

devida, qual seja R\$ 23.394,56 (vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), o valor líquido obtido seria de R\$ 16.389,51 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos) e não 11.019,51 (onze mil e dezenove reais e cinquenta e um centavos).

Há, portanto, uma diferença, para menor, de R\$ 5.369,66 (cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos) que não restou explicada pela planilha que o Portal da Transparência oferece. Nem mesmo o tópico da mencionada planilha nomeado como "Outros Descontos Compulsórios" explica a diferença apontada, tendo em vista que seu valor é R\$ 0,00.

Por amostragem, observou-se que outros cargos do município, que percebem gratificações/vantagens, também apresentam diferenças em sua remuneração líquida. Tratam-se de valores menos expressivos, mas que evidenciam, no mínimo, erro do sistema quanto à publicidade exigida da Administração Pública pela própria Constituição Federal vigente.

Ainda sobre o tema *transparência*, a Controladoria-Geral do Município de Camaragibe utiliza-se do presente expediente para alertar ao Secretário de Administração que, apesar das reuniões realizadas com sua equipe de apoio e dos esforços deste órgão de controle interno, até o presente momento não foram disponibilizadas no Portal da Transparência as portarias de nomeação e exoneração dos servidores públicos do Município de Camaragibe, bem como os Decretos expedidos pelo Poder Executivo municipal. Considerando que o termo final do prazo concedido pelo Ministério Público Federal se aproxima, conforme se depreende da leitura das atas em anexo, e que há notícia da existência de Comissão Integrada de Transparência no Município de Camaragibe, instituída pela Secretaria de Administração pela Portaria nº 039/2019 (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2019 – Edição 2403), urge que os mencionados órgãos envidem esforços para sanar as inconsistências evidenciadas por este controle interno.

Nessa toada, impende destacar que, nos termos dos arts. 2º e 4º da Portaria nº 39/2019, compete aos agentes públicos que participam da Comissão Integrada de Transparência prover o Portal de Transparência com as informações de interesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

público, de forma ativa e de imediato, prezando pela qualidade da informação e atualizando a base de dados da Prefeitura no Portal, regular e periodicamente, de acordo com as informações fornecidas pelos demais órgãos/entes municipais. Se a mencionada Comissão não possui integrantes suficientes para concluir os trabalhos até o prazo designado pelo MPF, deve dar ciência do fato ao secretário responsável, a fim de que este possa reforçar o grupo de trabalho para esse fim.

Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município de Camaragibe requer que a Secretaria de Administração e sua Comissão Integrada de Transparência, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, aponte plano de ação para sanar todas as irregularidades apresentadas, indicando, ainda, os respectivos servidores responsáveis por efetivá-las. A CGM sugere que esses apontamentos feitos sejam verificados com as áreas técnicas para as devidas correções ou justificativas das inconsistências apresentadas, com fito ao atendimento ao MPF diante da proximidade do prazo final para conclusão dos trabalhos. Acompanham o presente documento as atas das reuniões realizadas na sala da controladoria, as quais tiveram por objetivo discutir ações para a adequação do Município de Camaragibe aos deveres de transparência, conforme o Inquérito Civil nº 1.26.000.002955/2015-4, promovido pelo Ministério Público Federal (MPF).

Colocamo-nos sempre à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias. Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração

Atenciosamente,

Cilene Magda Vasconcelos de Souza
Controladora-Geral do Município

Ao

Exmo. Senhor,

Dr. Alex Norat

Secretário de Administração do Município de Camaragibe



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

TERMO DE REUNIÃO

APRESENTAÇÃO DE TEMAS IMPORTANTES ELENCADOS PELA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS NOS PRÓXIMOS MESES DE GESTÃO.

Na data de 05/11/2019, às 15:00 h, compareceram ao auditório da Secretaria de Educação do Município de Camaragibe, na presença da Exma. Senhora Prefeita **Nadegi Alves de Queiroz**, os secretários do município que subscrevem a presente ata, todos com o objetivo de discutir o planejamento de ações para os próximos meses da atual gestão.

A Prefeita, assumindo a presidência dos trabalhos, convidou a Controladora-Geral do Município de Camaragibe, a Sra. **Cilene Magda Vasconcelos de Souza** (matrícula 4.0002243.2, para realizar apresentação sobre assuntos considerados de extrema importância pelo controle interno. Na ocasião, restaram abordados os seguintes pontos:

a) *Explicação sobre o papel do controle interno:* apresentou-se o conceito de *sistema de controle interno*, bem como a base legal para sua existência;

b) *Dados gerais sobre o município:* realizou-se uma explicação geral da situação financeira/orçamentária do Município de Camaragibe (LOA dos anos de 2018 e 2019; evolução da despesa de pessoa de 2017 a 2019; evolução da despesa com a saúde de 2017 a 2019; demonstrativo da aplicação com saúde; evolução da despesa com a educação de 2017 a 2019; demonstrativo da aplicação com educação; evolução da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

despesa com o FUNDEB de 2017 a 2019; comparativos da receita prevista com a realizada);

c) Dívida consolidada/fundada de 2017 a 2019: foram apresentados os conceitos de dívida fluante e de dívida fundada/consolidada, sendo apresentados, posteriormente, os valores de cada uma nos exercícios de 2017 a 2019, pontuando-se, ainda, o percentual de comprometimento da receita corrente líquida do município em cada exercício. **Das análises da controladoria, foi verificada uma diferença de R\$ 5.233.536,30 (cinco milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos) nos valores da dívida fundada, tendo se comprometido a Contadora do município a verificar as razões para tanto, conforme e-mail exposto durante a reunião aos participantes;**

d) Limites de despesa com pessoal: a controladora pontuou a urgência com que este tema deve ser abordado, tendo em vista que o Município de Camaragibe encontra-se acima do limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), sendo certo, ainda, que o prazo para eliminação do percentual excedente já se findou. Ademais, destacou-se que devido ao atual percentual de receita corrente líquida do município comprometida com despesa de pessoal (55,67%), a edilidade encontra-se impedida de:

- Conceder vantagens, aumento, ajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;
- Criar cargo, emprego ou função;
- Alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- Admitir ou contratar pessoal a qualquer título, ressalvado a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores na área de educação, saúde e segurança;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

- Contratar hora extra, salvo disposto no art. 57, §6º, II, da CF/88, e as situações previstas na LDO.

e) Aplicação do mínimo constitucional de 25% (Educação): Externou-se a preocupação com o cumprimento do preceituado pelo art. 212, da CF/88, o qual determina que os Municípios devem, anualmente, aplicar o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Foram recomendadas as seguintes ações:

- Planejar, em caráter de urgência, as licitações dos próximos meses;
- Caso não se consiga licitar, observar a possibilidade legal de adesão a atas que contenham as necessidades do município;
- Observar se existe dotação orçamentária suficiente para a aquisição das necessidades listadas pela Secretaria de Educação;
- No caso de insuficiência de dotação orçamentária, a Secretaria de Educação deverá dar ciência de tal fato à Secretaria de Finanças, informando, ainda, fonte de anulação para fazer frente às respectivas despesas;
- Na hipótese da Secretaria de Educação não dispor de orçamento para indicar a fonte de anulação necessária, sugere-se que atue junto com a Secretaria de Finanças, analisando se existe alguma fonte de outros órgãos municipais que pode ser anulada para atender às demandas da Secretaria de Educação;
- Na hipótese de redução das dotações orçamentárias de secretaria "doadora" dos créditos, sugere-se que seja informado ao gestor da pasta correspondente o quantitativo reduzido e de onde foi retirado.

f) Processos licitatórios: foi demonstrada a quantidade de processos licitatórios existentes no município, pontuando-se a modalidade, o objeto, o órgão solicitante e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

o respectivo *status* de cada processo administrativo (*concluído, em andamento, revogado ou devolvido para ajustes*);

g) Resoluções emitidas pela Controladoria: foram apresentadas resoluções emitidas pelo controle interno até a presente data (05/11/2019), todas já devidamente publicadas na AMUPE e disponíveis no Portal da Transparência do município. As resoluções apresentadas foram as seguintes:

- **Resolução nº 001/2019 – CGM:** estabelece a exigência da apresentação dos Demonstrativos de Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências (publicada em 23/07/2019 na AMUPE);
- **Resolução nº 002/2019 – CGM:** dispõe sobre os normativos da gestão fiscal, dos prazos para publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal, e dá outras providências (publicada em 01/08/2019 na AMUPE);
- **Resolução nº 003/2019 – CGM:** dispõe sobre normas e procedimentos para o acompanhamento da vigência dos contratos e a celebração de aditivos contratuais no âmbito da Administração Direta e Indireta (publicada em 21/08/2019 na AMUPE).

h) Orientações emitidas pela Controladoria: foram apresentadas orientações emitidas pelo controle interno até a presente data (05/11/2019), todas já devidamente publicadas na AMUPE e disponíveis no Portal da Transparência do município. As orientações apresentadas foram as seguintes:

- **Orientação Técnica nº 001/2019 – CGM:** dispõe sobre a formalização dos contratos de locação de imóveis celebrados pelo Poder Público municipal (publicada em 19/08/2019 na AMUPE);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

- **Orientação Técnica nº 002/2019 – CGM:** dispõe sobre a padronização na publicação dos extratos de contratos e seus aditivos (publicada em 26/08/2019 na AMUPE).

Na mesma ocasião foi apresentada minuta da **Orientação Técnica nº 003/2019 – CGM**, a qual dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo município. O mencionado documento já foi enviado, por e-mail, para a Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe, bem como para a Secretaria de Assuntos Jurídicos, a fim de que tais órgãos a validem para posterior assinatura e publicação.

i) Recomendações e alertas da controladoria: esclareceu-se que foram expedidas pelo órgão de controle interno, até a presente data (05/11/2019), recomendações abordando os seguintes temas:

- **Aplicação de limites constitucionais na área da educação (art. 212, da CF/88);**
- **Prazo de entrega de Mapa de Obras, conforme orientações do TCE-PE;**
- **Elaboração e entrega da LDO;**
- **Prazos e publicações do SAGRES (módulos LICON, PESSOAL e EOF), conforme orientações do TCE-PE;**
- **Prazo de validade dos medicamentos na CAF;**
- **Publicação de Programação Financeira e Cronograma de Desembolso (art. 8º, da LRF);**
- **Publicação das Leis/Anexos: PPA, LDO e LOA (exercício de 2019);**
- **Procedimentos de controle do Transporte Escolar;**
- **Prorrogação dos contratos, conforme Lei Federal nº 8.666/93;**
- **Abertura de processos licitatórios e dispensa de licitação, conforme Lei Federal nº 8.666/93;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- **Reformulação de notas de empenho, conforme a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal;**
- **Regularização e homologação na plataforma do SIOPS;**
- **Plano de ação da gestão para atendimento das metas;**
- **Pendências no Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC);**
- **Contratos e termo colaboração firmados com o município;**
- **Prestação de contas anual, conforme orientações do TCE-PE;**
- **Análise dos convênios;**
- **Organização do Portal da Transparência em atendimento ao Ministério Público Federal;**
- **Gerenciamento de frota;**

Neste tópico foi frisada a questão da organização do Portal da Transparência em atendimento ao Ministério Público Federal (Inquérito Civil nº 1.26.000.002956/2015-4), posto que o termo final para prestar informações sobre as necessárias correções, qual seja a data de 19/11/2019, se aproxima, mas ainda restam muitas atividades a serem realizadas pelos órgãos envolvidos, em especial a Secretaria de Administração. Na ocasião foi sugerido pela controladoria que o Município realizasse uma força tarefa, a fim de efetivar as respectivas correções no Portal da Transparência dentro do prazo fornecido pelo Ministério Público Federal.

Outrossim, pontuou-se que já foram emitidos pelo órgão de controle interno os seguintes alertas:

- **Relatórios de Situação de janeiro a junho de 2019 enviados ao Ministério Público de Pernambuco e ao TCE-PE – o alerta foi no sentido de que os**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

órgãos municipais adotassem as medidas cabíveis para sanar as irregularidades encontradas;


- **Relação de contratos enviados pelas secretarias à controladoria** – recomendou-se que fossem sanadas as irregularidades identificadas, devendo-se utilizar para tanto as recomendações da CGM, bem como a legislação pertinente em cada caso;
- **Recondução da Despesa Total com Pessoal** – recomendou-se que fossem observados os limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **Plano de ação para cumprimento do limite mínimo constitucional de investimentos, relativo à área da educação do município (art. 212, da CF/88).**

j) Auditorias internas em andamento: noticiou-se a existência das seguintes auditorias em andamento:

- Contratos de locação de imóveis da Secretaria de Saúde (fase final);
- Rotina e funcionamento da gestão de medicamentos (fase inicial).

Ato contínuo, após o término da apresentação, abriu-se um espaço para a realização de questionamentos pelos presentes. Em seguida, nada mais foi dito ou perguntado, razão pela a controladoria encerrou sua participação na reunião, ocasião em que foi disponibilizada esta ata, a fim de que todos os envolvidos pudessem assiná-la, comprovando sua participação e ciência dos temas debatidos.


Nadegi Alves de Queiroz
Prefeito


Cilene Magda Vasconcelos de Souza
Controladora-Geral do Município de Camaragibe
(matrícula 4.000223.2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Órgão/Ente que representa	Assinatura
ÉRILLA REGINA P. RODRIGUES	CONTROLADORIA	
Pedro Thiago Ochoa de S. C. Veras	Secretaria de Assuntos Jurídicos	
Luis Alves S. Jr	CONTROLADORIA	
COQUELCAO BARBOSA	SECRETARIA	
Henrique Jorene	SECRETARIA	
ARTHUR CUNHA	SECOM	
LEONARDO NEVES	PROGEM	
BRUNA LEMOS	PROGEM	

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8bb53ea323



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

Nome	Órgão/Ente que representa	Assinatura
RAFAELLY GOMES	COMITÊ DE GESTÃO DE CONVÊNIOS (SEFIN)	
ALEX NORAT	SEC. ADM./FIN	
Luiza Pereira	SESAU / Cont.	
EDUARDO MOTA	SEC. GOVERNO	
Beça Amora	Coordenadora de Mulher	
Madeira	Johimbo	
Albilane Silva	SESAU	
Pedro Emanuel Silva	CPL	
OSÉIAS GUIMARÃES THOMAZ	SEAJ	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validadoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9111-2d8b53ea323

Nome	Órgão/Ente que representa	Assinatura
ANTONIO AMATO	SESAU	
MAURÍCIO REIMOND	SESEEP	
DANIEL PASSOS	SEDEC	
Denilson Cruz	SESEEP	
JOSEMIR RUFINO	SESEEP	
PAULONTILTON	GABINETE	
PRAZERES BARROS	Fundação de Arte	
OLÍMPIO COSTA	F. CULTURA	
Mulleiro	SECED	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validadoc.aspx?seamCodigo=6043d6618-9c59-4a92-9111-2d8b553ea323>

Nome	Órgão/Ente que representa	Assinatura
MATEO JOSÉ SILVA	SEC. ED	
Ivo Moraes	SECRETARIA DE ESPORTES	
Eryka Luna	SECRETARIA E SERV. Públicos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

Nome	Órgão/Ente que representa	Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b553ea323

Nome	Órgão/Ente que representa	Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/vaidadDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b553ea323

Nome	Órgão/Ente que representa	Assinatura



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração

Memorando nº 335/2019 SECAD-GAB

Camaragibe, 09 de dezembro de 2019

Para: Controladoria Geral do Município

Assunto: **Relatório de Pessoal nº 06 e Estatística de Eventos**

Senhora Controladora

Encaminhamos para conhecimento de V.Sa. o Relatório de Pessoal nº 06/2019 e o Relatório de Estatística de Eventos da Folha de Pagamento referente ao mês de NOV2019 e aos 03 últimos meses anteriores.

O Relatório de Pessoal contém um resumo do desembolso financeiro efetuado com as Despesas de Pessoal. É possível ainda verificar a evolução da despesa e da quantidade de pessoal em serviço na Prefeitura Municipal, nos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, e na Fundação de Cultura.

O referido relatório é encaminhado mensalmente ao Gabinete da Sra. Prefeita para conhecimento, acompanhamento e suporte para tomada de decisões a respeito da política de pessoal da Prefeitura, principalmente naquilo que se reflete sobre o índice de comprometimento da Despesa de Pessoa em relação a Receita Corrente Líquida.

Considerando-se tratar de dados críticos para o controle das ações administrativas desta Prefeitura, passamos a encaminhá-lo também para essa Controladoria Geral.

Segue também o Relatório de Estatística de Eventos cuja principal funcionalidade é permitir identificar os principais lançamentos efetuados na Folha de Pagamento (eventos) bem como sua evolução nos últimos 4 meses, facilitando a identificação de eventos que se apresentem fora da curva esperada, permitindo uma rápida intervenção de esclarecimentos e correções, se for o caso.

Atenciosamente,

Alex Norat

Secretário Municipal de Administração

09/12/19
9.53
Ass.



PREFEITURA DE CAMARAGIBE

SARH - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ESTATÍSTICA DE EVENTOS

Cod:
Data:
Hora:
Página:
Usuário:



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE M. A. ...

COMPETÊNCIA: Julho/2019 a Novembro/2019

STATUS FUNCIONAIS: ESTATUTARIO ATIVO, CARGO COMISSIONADO, CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO, AGENTE HONORIFICO

LOTAÇÕES: (TODAS)

FONTES DE RECURSO: (TODOS)

CARGOS: (TODOS)

EVENTOS: (TODOS)

SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS: (TODOS)

Vantagens

Table with columns: Evento, Julho/2019, Agosto/2019, Setembro/2019, Outubro/2019, Novembro/2019. Rows include: 1101 VENCIMENTO ESTATUTARIO, 1102 VENCIMENTO CARGO COMISSIONADO, 1104 VENCIMENTO CONTRATO PRAZO DETERMINADO, 1107 SUBSIDIO, 1111 ESTABILIDADE FINANCEIRA, 1113 VENCIMENTO CONSELHO TUTELAR, 1114 PARCELA REMUNERATORIA, 1140 SALARIO FAMILIA, 1141 ABONO FAMILIA, 1145 COMPLEMENTO CARGO COMISSIONADO, 1155 QUINQUENIO, 1201 13 SALARIO PROPORCIONAL, 1202 ADIANTAMENTO 13, 1206 FERIAS VENCIDAS, 1207 FERIAS PROPORCIONAIS, 1208 ADICIONAL FERIAS VENCIDAS, 1209 ADICIONAL FERIAS PROPORCIONAIS, 1224 ABONO PERMANENCIA, 1305 PARCELA DE IRREDUTIBILIDADE.

Vantagens

Evento	Julho/2019			Agosto/2019			Setembro/2019			Outubro/2019			Nov			
	Código	Descrição	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%		
1315	ADICIONAL INSALUBRIDADE	7	1.369,00	0,00	7	1.369,00	0,00	14	2.772,00	102,00	10	1.989,00	-28,00	10	1.989,00	0,00
1325	RISCO DE VIDA 30%	215	105.470,00	0,00	215	105.632,00	0,00	215	105.947,00	0,00	215	106.107,00	0,00	215	105.728,00	0,00
1335	PRODUTIVIDADE FISCAL	18	270.748,00	0,00	18	270.748,00	0,00	18	270.748,00	0,00	18	270.748,00	0,00	18	270.748,00	0,00
1340	DIFICIL ACESSO	167	118.911,00	0,00	169	118.735,00	0,00	173	120.837,00	2,00	174	121.339,00	0,00	174	121.195,00	0,00
1346	GRAT. DE FUNCAO TECNICA FTG	23	16.100,00	-9,00	21	14.700,00	0,00	21	14.700,00	0,00	20	14.000,00	-5,00	20	14.000,00	0,00
1347	J.E.T.60%	215	210.940,00	0,00	215	211.263,00	0,00	215	211.893,00	0,00	215	212.214,00	0,00	215	211.456,00	0,00
1349	GRATIFICACAO	422	256.924,00	32,00	551	338.696,00	5,00	583	354.615,00	5,00	585	356.762,00	1,00	588	357.623,00	0,00
1357	GRAT LICITACAO	1	500,00	100,00	2	1.000,00	100,00	1	500,00	-50,00	2	1.000,00	100,00	2	1.000,00	0,00
1358	SUS NIVEL MEDIO	1	250,00	0,00	1	250,00	0,00	1	250,00	0,00	1	250,00	0,00	1	250,00	0,00
1359	SUS NIVEL ELEMENTAR	1	165,00	0,00	1	165,00	0,00	1	165,00	0,00	1	165,00	0,00	1	165,00	0,00
1365	GRAT FUN ADM FAG LEI 267/05	27	10.800,00	-4,00	26	10.400,00	0,00	26	10.400,00	0,00	25	10.000,00	-4,00	25	10.000,00	0,00
1368	FUN GRAT FG-3 LEI N° 309/2006	2	400,00	0,00	2	400,00	0,00	2	400,00	0,00	1	200,00	-50,00	1	200,00	0,00
1375	SUS NIVEL SUPERIOR	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	3	1.440,00	0,00	3	1.440,00	0,00	3	1.440,00	0,00
1384	GRAT DE FUNCAO AGENTE DE TRANS	49	21.266,00	-2,00	48	20.832,00	0,00	48	20.832,00	0,00	51	22.134,00	6,00	51	22.134,00	0,00
1385	FADE-4	5	5.000,00	0,00	5	5.000,00	0,00	5	5.000,00	0,00	5	5.000,00	0,00	5	5.000,00	0,00
1386	FADE-2	17	10.200,00	0,00	17	10.200,00	0,00	17	10.200,00	0,00	17	10.200,00	0,00	17	10.200,00	0,00
1387	FADE-3	3	2.400,00	0,00	3	2.400,00	0,00	3	2.400,00	0,00	3	2.400,00	0,00	4	3.200,00	33,00
1388	FADE-1	2	800,00	0,00	2	800,00	0,00	2	800,00	0,00	2	800,00	0,00	2	800,00	0,00
1412	GRAT FUN ADM FAG LEI 267/05 /PREV	1	400,00	0,00	1	400,00	0,00	1	400,00	0,00	2	800,00	100,00	2	800,00	0,00
1413	GRAT. DE FUNCAO TEC FTG/PREV	5	3.500,00	0,00	5	3.500,00	0,00	5	3.500,00	0,00	5	3.500,00	0,00	5	3.500,00	0,00
1414	GRATIF DESEMPENHO TRIBUTARIO	16	21.630,00	0,00	16	21.630,00	0,00	16	21.630,00	0,00	16	21.630,00	0,00	16	21.630,00	0,00
1415	GRATIF INCENTIVO PRODUTIVIDADE	13	195.540,00	0,00	13	195.540,00	0,00	13	195.540,00	0,00	13	195.540,00	0,00	13	195.540,00	0,00
1416	GRAT DA FOLHA DE PAGAMENTO-GFP	8	10.811,00	0,00	8	10.811,00	0,00	8	10.811,00	0,00	8	10.811,00	0,00	8	10.811,00	0,00
1417	GRATIFICACAO - GGTAI	3	2.838,00	0,00	3	2.838,00	0,00	3	2.838,00	0,00	3	2.838,00	0,00	3	2.838,00	0,00
1418	GRATIFICACAO CPIA-LEI 754-2018	5	8.901,00	0,00	5	8.901,00	0,00	5	8.901,00	0,00	5	8.901,00	0,00	5	8.901,00	0,00
1419	GEMP - MEDICO PLANTAO LEI 699-2017	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	3	20.027,00	0,00	3	20.027,00	0,00	3	20.027,00	0,00
1452	SUBSTITUICAO	27	141.760,00	0,00	27	141.891,00	0,00	27	142.585,00	0,00	27	143.280,00	0,00	28	148.444,00	4,00
1458	ADICIONAL NOTURNO 25%	2	903,00	0,00	2	903,00	0,00	2	903,00	0,00	2	903,00	0,00	2	903,00	0,00
1473	ADICIONAL DE QUALIFICACAO	5	594,00	0,00	5	594,00	0,00	5	594,00	0,00	4	438,00	-26,00	4	438,00	0,00
1590	COMPLEMENTO PARA SALARIO MINIMO	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	815,00	0,00
1610	ADICIONAL NOTURNO	92	21.443,00	1,00	92	21.579,00	1,00	92	22.220,00	3,00	89	20.946,00	-6,00	93	22.037,00	5,00



Documento Assinado Digitalmente por: JULIENE MAGDA VASSONEI S DOS SALES JUNIENIE BARBOSA XAVIER NADIEGE AVES DISSOUKIER
 Acesso em: http://ce.jc.cpe.gov.br/epi/auditoria/auditoria.asp?sessao=100016083094492901-248868423

Vantagens

Evento	Julho/2019		Agosto/2019			Setembro/2019			Outubro/2019			Nov				
	Código	Descrição	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.				
1630	RETROATIVO PCCV	3	426,00		2	485,00	14,00	3	564,00	16,00	3	305,00	-46,00	5	1.320,00	335,00
1660	LICENCA PREMIO	0	0,00		0	0,00	0,00	1	5.173,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
1728	GRAT CONDUTOR DE VEIC-L592/14	33	3.590,00		33	3.590,00	0,00	32	3.481,00	-3,00	31	3.372,00	-3,00	30	3.264,00	-3,00
1731	PMAQ-AB MUNICIPAL LEI 644/2015	1	1.000,00		4	4.100,00	310,00	7	5.300,00	29,00	7	5.650,00	7,00	8	6.000,00	6,00
1742	DIARIA	0	0,00		0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	2	2.080,00	0,00
1761	DIF DE SALARIO	0	0,00		0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	1.724,00	0,00	0	0,00	0,00
1762	DIF.VENCIMENTOS	0	0,00		0	0,00	0,00	1	206,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
1765	DIF REMUNERACAO	0	0,00		1	268,00	0,00	1	953,00	256,00	1	500,00	-47,00	0	0,00	0,00
1774	SUBSTITUICAO	81	378.891,00		81	381.233,00	1,00	83	390.555,00	2,00	83	385.095,00	-1,00	84	390.050,00	1,00
1775	DIFICIL ACESSO SUBSTITUICAO	7	7.908,00		7	7.857,00	-1,00	7	7.871,00	0,00	7	6.736,00	-14,00	8	8.520,00	27,00
1808	ABONO PECUNIARIO LEI 455/2010	0	0,00		0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	457	456.086,00	0,00	0	0,00	0,00
1821	HONORARIOS	15	41.466,00		0	0,00	0,00	15	34.849,00	0,00	15	61.645,00	77,00	15	87.700,00	42,00
1829	DIFERENCA DE GRATIFICACAO	0	0,00		1	907,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
1832	SUBSTITUICAO	0	0,00		1	1.070,00	0,00	1	6.073,00	468,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
1834	ABONO BIENAL PE DO LIVRO LEI 508-2012	0	0,00		0	0,00	0,00	438	175.200,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
1836	DIF DE LICENCA PREMIO	0	0,00		0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	240,00	0,00
1837	AUXILIO REFEICAO LEI 737-2017	173	39.645,00		172	39.510,00	0,00	164	36.420,00	-8,00	168	38.445,00	6,00	169	37.330,00	-3,00
1991	ADICIONAL DE FERIAS	31	37.458,00		33	34.404,00	-8,00	31	42.078,00	22,00	27	27.707,00	-34,00	31	36.510,00	32,00
4602	VALE TRANSPORTE 3% - DEVOLUCAO	0	0,00		1	180,00	0,00	0	0,00	0,00	4	908,00	0,00	1	130,00	-85,00
5101	VENCIMENTO ESTATUTARIO-ATRAS.	0	0,00		1	573,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
5102	VENCIMENTO CARGO COMISSONADO-ATRAS.	3	3.536,00		71	74.223,00	1.999,00	13	15.191,00	-80,00	8	10.213,00	-33,00	7	8.400,00	-18,00
5104	VENCIMENTO CONTRATO-ATRAS.	0	0,00		0	0,00	0,00	3	4.276,00	0,00	2	1.310,00	-69,00	0	0,00	0,00
5107	SUBSIDIO - ATRASADO	6	17.470,00		2	11.064,00	-37,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
5140	SALARIO FAMILIA - ATRASADO	1	222,00		6	358,00	61,00	6	455,00	27,00	1	63,00	-86,00	2	160,00	157,00
5141	ABONO FAMILIA - ATRASADO	1	32,00		0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
5224	ABONO PERMANENCIA-ATRAS.	2	3.598,00		2	3.598,00	0,00	3	4.100,00	14,00	2	3.598,00	-12,00	4	7.198,00	100,00
5340	DIFICIL ACESSO - ATRASADO	1	1.132,00		1	1.834,00	62,00	6	2.375,00	29,00	2	5.076,00	114,00	0	0,00	0,00
5349	GRATIFICACAO - ATRASADO	2	713,00		76	54.344,00	7.518,00	13	9.426,00	-83,00	8	2.187,00	-77,00	7	1.070,00	-51,00
5357	GRAT LICITACAO - ATRASADO	0	0,00		1	350,00	0,00	1	2.258,00	545,00	1	2.258,00	0,00	0	0,00	0,00
5384	GRAT DE FUNCAO AGENTE DE TRANS - ATRASADO	0	0,00		0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	434,00	0,00	0	0,00	0,00
5387	FADE-3 - ATRASADO	0	0,00		0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	3.466,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: GLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA GUERRE BARROS XAVIER NADDEG ABESSEDEQUIER
 Acesse em: https://eic.cce.gov.br/br/validar/0416618305544120912080h03ca23

Vantagens

Evento	Julho/2019		Agosto/2019			Setembro/2019			Outubro/2019			Nov	
	Qtд.	Valor	Qtд.	Valor	%	Qtд.	Valor	%	Qtд.	Valor	%	Qtд.	
5610 ADICIONAL NOTURNO-ATRAS.	1	215,00	2	511,00	137,00	1	417,00	-18,00	0	0,00	0,00	0	0,00
5630 RETROATIVO PCCV-ATRAS.	4	8.306,00	13	11.001,00	32,00	3	8.193,00	-26,00	4	8.462,00	3,00	8	9.145,00
5728 GRAT CONDUTOR DE VEIC-L592/14 - ATRASADO	1	108,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00
5731 PMAQ-AB MUNICIPAL LEI 644/2015-ATRAS.	0	0,00	1	500,00	0,00	0	0,00	0,00	1	500,00	0,00	0	0,00
5774 SUBSTITUICAO - ATRASADO	1	3.331,00	1	3.331,00	0,00	1	3.331,00	0,00	1	3.331,00	0,00	3	14.350,00
5775 DIFICIL ACESSO SUBSTITUICAO - ATRASADO	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	1.170,00
5821 HONORARIOS - ATRASADO	0	0,00	0	0,00	0,00	15	44.224,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00
5837 AUXILIO REFEICAO LEI 737-2017 - ATRASADO	3	540,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	2	310,00
5843 DIF DE DISSIDIO - ATRASADO	0	0,00	0	0,00	0,00	1	189,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00
Total Vantagens:		5.524.855,00		5.882.978,00	0,06		6.119.707,00	0,04		6.346.708,00	0,04		7.053.250,00

Obs: O campo quantidade informado em cada item do relatório se refere à quantidade de funcionários que tiveram lançamento do respectivo evento no mês indicado.



Documento Assinado Digitalmente por: JULIENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIR
 Acesso em: 09/10/2019 10:50:50
 Código do documento: e043d6d8-9c59-4d92-9f11-2d8b53ea323



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SARH - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ESTATÍSTICA DE EVENTOS

Cod:

Data:

Hora:

Página: 1

Usuário: Orlando



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE M...
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validadoc...

COMPETÊNCIA: Julho/2019 a Novembro/2019

STATUS FUNCIONAIS: ESTATUTARIO ATIVO, CARGO COMISSIONADO, CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

LOTAÇÕES: (TODAS)

FONTES DE RECURSO: (TODOS)

CARGOS: (TODOS)

EVENTOS: (TODOS)

SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS: (TODOS)

Vantagens

Evento	Julho/2019			Agosto/2019			Setembro/2019			Outubro/2019			Novembro/2019			
	Código	Descrição	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%		
1101	VENCIMENTO ESTATUTARIO	811	1.393.407,0		809	1.391.202,0	0,00	805	1.382.229,0	-1,00	803	1.377.266,0	0,00	803	1.376.400,0	0,00
1102	VENCIMENTO CARGO COMISSIONADO	31	30.029,00		45	43.715,00	46,00	46	44.620,00	2,00	46	44.652,00	0,00	46	44.652,00	0,00
1104	VENCIMENTO CONTRATO PRAZO DETERMINADO	819	1.077.008,0		786	1.050.429,0	-2,00	816	1.080.743,0	3,00	809	1.084.514,0	0,00	799	1.095.700,0	1,00
1111	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	253,00		1	253,00	0,00	1	253,00	0,00	1	253,00	0,00	1	253,00	0,00
1140	SALARIO FAMILIA	173	7.479,00		166	7.197,00	-4,00	159	6.730,00	-6,00	161	6.789,00	1,00	162	6.890,00	2,00
1141	ABONO FAMILIA	48	1.968,00		48	1.968,00	0,00	40	1.607,00	-18,00	37	1.508,00	-6,00	36	1.470,00	-2,00
1145	COMPLEMENTO CARGO COMISSIONADO	1	255,00		1	255,00	0,00	1	255,00	0,00	1	255,00	0,00	1	255,00	0,00
1155	QUINQUENIO	745	157.411,00		745	157.484,00	0,00	748	159.027,00	1,00	750	159.661,00	0,00	756	159.860,00	0,00
1201	13 SALARIO PROPORCIONAL	0	0,00		54	41.352,00	0,00	73	63.797,00	54,00	31	27.678,00	-57,00	15	16.560,00	-40,00
1202	ADIANTAMENTO 13	0	0,00		0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	783	431.376,00	0,00	0	0,00	0,00
1206	FERIAS VENCIDAS	0	0,00		7	10.216,00	0,00	9	13.652,00	34,00	3	3.765,00	-72,00	1	950,00	-75,00
1207	FERIAS PROPORCIONAIS	0	0,00		49	34.194,00	0,00	59	46.671,00	36,00	24	13.493,00	-71,00	12	8.780,00	-35,00
1208	ADICIONAL FERIAS VENCIDAS	0	0,00		7	3.405,00	0,00	9	4.550,00	34,00	3	1.255,00	-72,00	1	310,00	-75,00
1209	ADICIONAL FERIAS PROPORCIONAIS	0	0,00		49	11.398,00	0,00	59	15.557,00	36,00	24	4.497,00	-71,00	12	2.929,00	-35,00
1224	ABONO PERMANENCIA	4	1.498,00		4	1.498,00	0,00	4	1.498,00	0,00	5	2.141,00	43,00	5	2.141,00	0,00
1315	ADICIONAL INSALUBRIDADE	1153	186.023,00		1133	186.488,00	0,00	1182	193.454,00	4,00	1175	194.214,00	0,00	1172	194.578,00	0,00
1346	GRAT DE FUNCAO TEC FTG 267/05	4	2.800,00		4	2.800,00	0,00	4	2.800,00	0,00	4	2.800,00	0,00	4	2.800,00	0,00
1347	GRATIF PECUNIARIA	3	996,00		3	996,00	0,00	3	996,00	0,00	3	996,00	0,00	3	996,00	0,00
1349	GRATIFICACAO	33	23.158,00		47	31.033,00	34,00	48	31.580,00	2,00	48	31.599,00	0,00	48	31.599,00	0,00

Vantagens

Evento	Julho/2019		Agosto/2019			Setembro/2019			Outubro/2019			Nov		
	Código	Descrição	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.		
1352	SUS NIVEL SUP I	2	960,00	2	960,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00
1353	SUS NIVEL TECNICO	5	1.625,00	4	1.440,00	-11,00	4	1.267,00	-12,00	2	700,00	-45,00	2	700,00
1356	GRAT LICITACAO	0	0,00	1	500,00	0,00	1	500,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00
1357	SUS NIVEL MEDIO	206	48.406,00	196	47.458,00	-2,00	173	41.501,00	-13,00	180	41.575,00	0,00	168	40.810,00
1358	SUS NIVEL ELEMENTAR	663	108.482,00	669	109.100,00	1,00	700	118.031,00	8,00	703	118.468,00	0,00	700	118.520,00
1364	GRAT DE FUNC ADM FAG 267/05	11	4.400,00	11	4.400,00	0,00	11	4.400,00	0,00	10	4.000,00	-9,00	10	4.000,00
1366	FUN GRAT FG-3 LEI N° 309/2006	4	800,00	4	800,00	0,00	4	800,00	0,00	4	800,00	0,00	4	800,00
1371	SUS NIVEL ELEMENTAR	7	909,00	7	650,00	-28,00	3	515,00	-21,00	3	515,00	0,00	3	515,00
1372	SUS NIVEL SUPERIOR	433	189.653,00	416	188.698,00	-1,00	428	191.450,00	1,00	424	192.941,00	1,00	427	195.210,00
1373	SUS NIVEL TECNICO	297	104.407,00	286	101.574,00	-3,00	293	103.115,00	2,00	291	103.349,00	0,00	291	103.450,00
1374	SUS NIVEL MEDIO	5	1.100,00	3	750,00	-32,00	1	250,00	-67,00	1	250,00	0,00	1	250,00
1380	GRAT DE FUNC DE SUPERV GERAL	1	790,00	1	790,00	0,00	1	790,00	0,00	1	790,00	0,00	1	790,00
1381	GRAT DE FUNC DE SUPERV DE AREA	12	5.641,00	12	5.641,00	0,00	12	5.641,00	0,00	12	5.641,00	0,00	12	5.641,00
1387	GRAT. DE FUNCAO TEC FTG1/PREV	1	700,00	1	700,00	0,00	1	700,00	0,00	1	700,00	0,00	1	700,00
1388	GRAT FUNC ADM FAG 267/05-PREV	2	800,00	2	800,00	0,00	2	800,00	0,00	4	1.600,00	100,00	4	1.600,00
1391	GEMA - MEDICO AMBULATORIAL LEI 698-2017 20 HS	21	40.726,00	21	40.726,00	0,00	19	36.848,00	-10,00	19	35.813,00	-3,00	18	34.900,00
1392	GEMP - MEDICO PLANTAO LEI 699-2017	81	525.388,00	83	547.641,00	4,00	79	517.822,00	-5,00	78	520.715,00	1,00	80	534.060,00
1393	GEMA-MEDICO AMBULATORIAL LEI 698-2017 40HS	36	215.127,00	38	237.279,00	10,00	42	268.376,00	13,00	42	268.376,00	0,00	43	273.270,00
1463	GRDP-SUP 418/09	42	19.740,00	42	19.740,00	0,00	42	19.740,00	0,00	42	19.285,00	-2,00	41	19.270,00
1464	GRDP-MED1418/09	3	1.182,00	3	1.182,00	0,00	3	1.182,00	0,00	3	1.182,00	0,00	3	1.182,00
1465	GRDP-MED2 418/09	8	1.600,00	8	1.600,00	0,00	8	1.600,00	0,00	8	1.600,00	0,00	8	1.600,00
1466	GRDP-MED3 418/09	13	4.070,00	12	3.770,00	-7,00	12	3.650,00	-3,00	10	3.170,00	-13,00	10	3.170,00
1467	GRDP-ELE LEI 418/2009	7	1.586,00	7	1.586,00	0,00	7	1.586,00	0,00	7	1.586,00	0,00	7	1.586,00
1590	COMPLEMENTO PARA SALARIO MINIMO	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	281,00	0,00	1	930,00
1612	ADICIONAL NOTURNO	207	33.151,00	204	32.910,00	-1,00	218	36.075,00	10,00	208	33.631,00	-7,00	203	32.710,00
1613	ADICIONAL NOTURNO	135	17.897,00	139	19.096,00	7,00	140	19.794,00	4,00	152	20.725,00	5,00	151	20.570,00
1620	PLANTAO EXTRA LEI 332/07	1	2.223,00	11	18.315,00	724,00	7	6.471,00	-65,00	12	29.671,00	359,00	33	28.519,00
1621	PLANTAO EXTRA	3	9.170,00	18	10.553,00	15,00	29	22.527,00	113,00	32	15.939,00	-29,00	45	34.518,00
1625	RETROATIVO PCCV	1	308,00	2	459,00	49,00	1	334,00	-27,00	2	1.191,00	256,00	4	442,00
1707	PMAQ-AB MUNICIPAL LEI 644/2015	435	103.200,00	416	121.041,00	17,00	420	122.473,00	1,00	495	147.413,00	20,00	504	149.521,00
1741	LICENCA PREMIO	0	0,00	0	0,00	0,00	1	3.777,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: GLENE MAGDA VASSON GELDES DE SOUZA JUNIORME BARBOSA XAVIER NADDEI ALVES DE QUEIROZ
 Acesso em: 21/10/2019 10:00:00
 https://sigetec.defis.gov.br/ppm/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=04866183e8440296b1208b0b9ca23

Vantagens

Evento	Julho/2019			Agosto/2019			Setembro/2019			Outubro/2019			Nov
	Código	Descrição	Qt.	Valor	%	Qt.	Valor	%	Qt.	Valor	%	Qt.	Valor
1742	DIFERENCA DE LICENCA PREMIO	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
1765	DIF REMUNERACAO	1	168,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	565,00	0,00
1772	DEVOL DESC INDEVIDO	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	307,00	0,00	0	0,00	0,00
1795	DIFERENCA DE ADICIONAL NOTURNO	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	65,00	0,00	0	0,00	0,00
1991	ADICIONAL DE FERIAS	94	65.729,00	16,00	117	76.427,00	16,00	96	71.043,00	-7,00	109	66.468,00	-6,00
4349	SINDIC/PREV-SYSTEM-DEVOL.	0	0,00	0,00	1	76,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
4602	VALE TRANSPORTE 3%-DEVOL.	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	312,00	0,00
4608	VALE-INTERMUNICIPAL 3-DEVOL.	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
4745	FALTAS PLANTONISTA-DEVOL.	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	2	715,00	0,00
5102	VENCIMENTO CARGO COMISSONADO-ATRAS.	0	0,00	0,00	4	4.316,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
5104	VENCIMENTO CONTRATO PRAZO DETERMINADO-ATRAS.	0	0,00	0,00	17	13.019,00	0,00	12	13.006,00	0,00	3	1.378,00	-89,00
5140	SALARIO FAMILIA - ATRASADO	0	0,00	0,00	2	48,00	0,00	2	98,00	105,00	4	179,00	82,00
5141	ABONO FAMILIA - ATRASADO	1	65,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
5315	ADICIONAL INSALUBRIDADE - ATRASADO	1	816,00	142,00	9	1.972,00	0,00	7	1.982,00	0,00	5	1.729,00	-13,00
5349	GRATIFICACAO - ATRASADO	0	0,00	0,00	4	4.108,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
5356	GRAT LICITACAO - ATRASADO	0	0,00	0,00	1	350,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
5357	SUS NIVEL MEDIO - ATRASADO	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	3	707,00	0,00	3	549,00	-22,00
5358	SUS NIVEL ELEMENTAR - ATRASADO	0	0,00	0,00	10	1.211,00	0,00	3	370,00	-69,00	3	536,00	45,00
5372	SUS NIVEL SUPERIOR - ATRASADO	0	0,00	0,00	6	1.306,00	0,00	5	3.480,00	166,00	4	877,00	-75,00
5373	SUS NIVEL TECNICO - ATRASADO	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	2	407,00	0,00	1	184,00	-55,00
5388	GRAT FUNC ADM FAG 267/05-PREV - ATRASADO	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	2	773,00	0,00
5392	GEMP - MEDICO PLANTAO LEI 699-2017 - ATRASADO	0	0,00	0,00	1	6.408,00	0,00	0	0,00	0,00	1	6.675,00	0,00
5393	GEMA-MEDICO AMBULATORIAL LEI 698-2017 40HS - ATRA	2	21.362,00	0,00	0	0,00	0,00	2	11.927,00	0,00	0	0,00	0,00
5464	GRDP-MED1418/09 - ATRASADO	1	242,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
5612	ADICIONAL NOTURNO - ATRASADO	5	1.564,00	19,00	12	1.861,00	19,00	1	200,00	-89,00	3	869,00	334,00
5613	ADICIONAL NOTURNO - ATRASADO	25	2.916,00	-63,00	7	1.088,00	-63,00	14	2.035,00	87,00	5	653,00	-68,00
5620	PLANTAO EXTRA LEI 332/07-ATRAS.	0	0,00	0,00	2	2.773,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
5621	PLANTAO EXTRA - ATRASADO	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	2	363,00	0,00	1	293,00	-19,00
5625	RETROATIVO PCCV - ATRASADO	3	1.265,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
5707	PMAQ-AB MUNICIPAL LEI 644/2015-ATRAS.	7	1.461,00	51,00	8	2.200,00	51,00	10	2.173,00	-1,00	63	18.797,00	765,00
5740	VALE TRANSP PECUNIA-ATRAS.	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	244,00	0,00



Documentação Assinada Digitalmente por: GILENE MAGDA VAS CONSELHOS DE SOUZAS, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI AVELINO DE OLIVEIRA, ACESSORIO, CENTRO DE IMPRESSÃO E FOTOCOPIA, FONE: (51) 3081-4029, FAX: (51) 3081-2880, www.casa3.com.br

Vantagens

Evento	Julho/2019			Agosto/2019			Setembro/2019			Outubro/2019			Nov		
	Código	Descrição	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.			
5761	DIF DE SALARIO - ATRASADO	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	4	2.546,00	0,00
5763	DIFERENCA DE SUS-ATRAS.	0	0,00	1	70,00	0,00	0	0,00	0,00	1	65,00	0,00	0	0,00	0,00
5789	DISSIDIO -ATRAS.	0	0,00	0	0,00	0,00	1	127,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
5795	DIFERENCA DE ADICIONAL NOTURNO - ATRASADO	0	0,00	0	0,00	0,00	1	149,00	0,00	0	0,00	0,00	1	190,00	0,00
5797	DIFERENCA DE PLANTAO EXTRA - ATRASADO	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	2	156,00	0,00	2	103,00	34,00
Total	Vantagens:		4.421.914,00		4.613.275,00	0,04	4.690.473,00	0,02	5.062.836,00	0,08	4.526.712,00	-0,09			

Obs: O campo quantidade informado em cada item do relatório se refere à quantidade de funcionários que tiveram lançamento do respectivo evento no mês indicado.



Documentos Assinados e Validados eletronicamente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIR

Assinatura em PDF: e043d6d8-9c59-4492-9f11-2d8b53ea323



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SARH - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ESTATÍSTICA DE EVENTOS

Cod:

Data:

Hora:

Página:

Usuário:



Documentado Assinado Digitalmente por: CILENE M. A. FERREIRA
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validador/assinatura

COMPETÊNCIA: Julho/2019 a Novembro/2019

STATUS FUNCIONAIS: ESTATUTARIO ATIVO, CARGO COMISSONADO, CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

LOTAÇÕES: (TODAS)

FONTES DE RECURSO: (TODOS)

CARGOS: (TODOS)

EVENTOS: (TODOS)

SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS: (TODOS)

Vantagens

Evento	Julho/2019		Agosto/2019			Setembro/2019			Outubro/2019			Novembro/2019			
	Código	Descrição	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	
1104	VENCIMENTO CONTRATO PRAZO DETERMINADO	47	65.896,00	71	94.808,00	44,00	73	98.597,00	4,00	73	99.228,00	1,00	77	104.855,00	6,00
1140	SALARIO FAMILIA	4	131,00	10	393,00	200,00	10	393,00	0,00	10	393,00	0,00	9	360,00	-8,00
1201	13 SALARIO PROPORCIONAL	0	0,00	2	326,00	0,00	2	375,00	15,00	1	375,00	0,00	2	570,00	53,00
1207	FERIAS PROPORCIONAIS	0	0,00	2	326,00	0,00	2	375,00	15,00	1	250,00	-33,00	2	470,00	90,00
1209	ADICIONAL FERIAS PROPORCIONAIS	0	0,00	2	108,00	0,00	2	125,00	15,00	1	83,00	-33,00	2	150,00	90,00
4601	VALE TRANSPORTE 3%-DEVOL.	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	4	620,00	0,00
4602	VALE TRANSPORTE G 1,5%-DEVOL.	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	31,00	0,00	0	0,00	0,00
5104	VENCIMENTO CONTRATO PRAZO DETERMINADO-ATRAS.	44	28.315,00	11	5.407,00	-81,00	5	4.020,00	-26,00	1	2.412,00	-40,00	1	450,00	-81,00
5140	SALARIO FAMILIA - ATRASADO	3	45,00	1	48,00	5,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
5661	VALE TRANSPORTE G-ATRAS.	0	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	180,00	0,00
5803	DIFERENCA VALE TRANSPORTE -ATRAS.	0	0,00	2	248,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Total Vantagens:			94.387,00		101.664,00	0,08		103.885,00	0,02		102.772,00	-0,01		107.680,00	0,05

Obs: O campo quantidade informado em cada item do relatório se refere à quantidade de funcionários que tiveram lançamento do respectivo evento no mês indicado.

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE M. A. FERREIRA
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validador/assinatura



FUNDAÇÃO DE CULTURA

SARH - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ESTATÍSTICA DE EVENTOS

Cod:
Data:
Hora:
Página:
Usuário:



Documen...
Assinado Digitalmente por: CILENE M...
Acesse em: https://stec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc...

COMPETÊNCIA: Julho/2019 a Novembro/2019

STATUS FUNCIONAIS: ESTATUTARIO ATIVO, CARGO COMISSIONADO

LOTAÇÕES: (TODAS)

FONTES DE RECURSO: (TODOS)

CARGOS: (TODOS)

EVENTOS: (TODOS)

SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS: (TODOS)

Vantagens

Evento	Julho/2019			Agosto/2019			Setembro/2019			Outubro/2019			Novembro/2019			
	Código	Descrição	Qt.	Valor	%	Qt.	Valor	%	Qt.	Valor	%	Qt.	Valor	%		
1101	VENCIMENTO ESTATUTARIO	7	11.092,00	0,00	7	11.092,00	0,00	7	11.215,00	1,00	7	11.215,00	0,00	7	11.215,00	0,00
1102	VENCIMENTO CARGO COMISSIONADO	5	5.791,00	57,00	9	9.070,00	57,00	9	9.539,00	5,00	10	10.476,00	10,00	10	10.476,00	0,00
1107	SUBSIDIO	1	8.735,00	0,00	1	8.735,00	0,00	1	8.735,00	0,00	1	8.735,00	0,00	1	8.735,00	0,00
1140	SALARIO FAMILIA	0	0,00	0,00	1	32,00	0,00	1	32,00	0,00	1	32,00	0,00	1	32,00	0,00
1155	QUINQUENIO	5	1.416,00	0,00	5	1.416,00	0,00	5	1.422,00	0,00	5	1.422,00	0,00	5	1.422,00	0,00
1202	ADIANTAMENTO 13	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	7	3.620,00	0,00
1224	ABONO PERMANENCIA	1	203,00	0,00	1	203,00	0,00	1	203,00	0,00	1	203,00	0,00	1	203,00	0,00
1226	SUBSTITUICAO	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	2.207,00	0,00
1349	GRATIFICACAO	6	8.509,00	35,00	10	11.453,00	35,00	10	11.988,00	5,00	11	13.058,00	9,00	11	13.058,00	0,00
1365	GRAT DE FUNCAO ADM FAG II	2	800,00	0,00	2	800,00	0,00	2	800,00	0,00	2	800,00	0,00	2	800,00	0,00
1991	ADICIONAL DE FERIAS	1	402,00	308,00	2	1.641,00	308,00	1	473,00	-71,00	1	688,00	46,00	0	0,00	0,00
5102	VENCIMENTO CARGO COMISSIONADO-ATRAS.	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	905,00	0,00	0	0,00	0,00
5349	GRATIFICACAO - ATRASADO	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	1	1.034,00	0,00	0	0,00	0,00
5777	RETROATIVO PCCV - ATRASADO	0	0,00	0,00	1	528,00	0,00	1	1.668,00	216,00	1	1.668,00	0,00	0	0,00	0,00
Total Vantagens:			36.948,00		44.970,00	0,22		46.075,00	0,02		50.236,00	0,09		51.775,00	0,93	

Obs: O campo quantidade informado em cada item do relatório se refere à quantidade de funcionários que tiveram lançamento do respectivo evento no mês indicado.

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE M...
 Acesse em: https://stec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc...

URGENTE



CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

MEMORANDO 570/2019 – CGM

Camaraigibe/PE, 07 de novembro de 2019.

Assunto: Envio de ata dos temas abordados pela Controladoria-Geral do Município de Camaragibe na reunião de secretários.

Senhora Prefeita,

A controladoria utiliza-se do presente expediente para remeter a Vossa Excelência ata contendo os temas abordados pelo órgão de controle interno quando da reunião de secretários realizada na data de 05/11/2019. Aproveita-se o ensejo para reiterar três pontos específicos e **URGENTES**, os quais merecem toda a atenção da edilidade no presente momento, a saber:

i) Aplicação de valores na manutenção e desenvolvimento do ensino municipal:

Nos termos do art. 212, *caput*, da CF/88 (*in verbis* – sem destaques no original):

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

De acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre de 2019, constante do Portal da Transparência do Município de Camaragibe desde 30/09/2019 (<http://camaragibe.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/camaragibe/1/demonstrativos-fiscais/221>), o município ainda não cumpriu com os ditames constitucionais, posto que apenas aplicou o percentual de 20,21% da sua receita. Desta feita, a controladoria recomenda que a Prefeita considere acionar os respectivos órgãos municipais, no sentido de que sejam realizadas as seguintes ações:

14:12
07/11/19
Cleonildo Carvalho
Assessor Técnico
Prefeitura de Camaragibe

RECEBIDO

07/11/19
EDUARDO

Tais Maria
Secretária do Gabinete de
Secretaria de Administração
Mat. 4.999.9913.3
Recebe em 07-11-19

AV. BELMINO BORREIA, 2 340 – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP 54768-000
FONES (081) 2129-9522 / 2129-9500 – CNPJ 08.260.663/0001-57

Rec. de Educação
Recebe em 08/11/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

As conseqüências para o ente que não promove a redução do excesso de gastos com pessoal vêm estampadas no art. 23, §§3º e 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

(...omissis...)

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I - receber transferências voluntárias;

II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

§ 4º As restrições do § 3º aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no art. 20.

Ademais, destaca-se que devido ao atual percentual de receita corrente líquida do município comprometida com despesa de pessoal (55,67%), a edilidade encontra-se impedida de:

- Conceder vantagens, aumento, ajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;
- Criar cargo, emprego ou função;
- Alterar a estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- Admitir ou contratar pessoal a qualquer título, ressalvada a hipótese de reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores na área de educação, saúde e segurança;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

- Contratar hora extra, salvo disposto no art. 57, §6º, II, da CF/88, e as situações previstas na LDO.

Ante o exposto, sugere-se que a atual gestão, **COM A MÁXIMA URGÊNCIA**, efetive medidas para o enquadramento do município nos limites preceituados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio:

- a) do aumento da arrecadação (incremento da receita corrente líquida), aliado ao combate à sonegação fiscal e à intensificação da fiscalização tributária; ou
- b) da redução da despesa de pessoal, conforme a LRF e a Constituição Federal de 1988.

Dentre as medidas que podem ser adotadas para a redução de pessoal estão as previstas pelo art. 169, §§3º e 4º, da Constituição Federal:

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

(...omissis...)

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios adotarão as seguintes providências:**

I - **redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;**

II - **exoneração dos servidores não estáveis.**

§ 4º **Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo,** desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos.

O art. 23, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), complementando o disposto na Constituição Federal, assevera ainda que:

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

§ 1º No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária

Faz-se mister destacar, ainda, que a não eliminação do total excedente verificado, além de infringir a LRF, caracteriza *infração administrativa tipificada na Lei de Crimes Fiscais* (art. 5º, IV, da Lei Federal nº 10.028/2000), acarretando multa ao agente que lhe deu causa:

Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas:

(...omissis...)

IV – deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo.

§ 1º A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

§ 2º A infração a que se refere este artigo será processada e julgada pelo Tribunal de Contas a que competir a fiscalização contábil, financeira e orçamentária da pessoa jurídica de direito público envolvida.

Além disso, a **extrapolação do limite de despesa total com pessoal pode ensejar a rejeição de contas de governo**. Nesse sentido, destaca-se o recente caso do Município de Quipapá, ocorrido no mês de setembro do corrente ano, o qual foi noticiado pelo próprio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) em seu endereço eletrônico nos seguintes termos (<https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/mais-noticias-invisivel/222-2019/setembro/4900-tce-recomenda-rejeicao-de-contas-das-prefeituras-de-sao-jose-da-coroa-grande-2016-e-quipapa-2017>):

O conselheiro Carlos Neves emitiu parecer previu na última quinta-feira (12), na Segunda Câmara do TCE, da qual é o presidente, **recomendendo a rejeição das contas de governo do exercício financeiro de 2016 da então prefeita de São José da Coroa Grande Elianai Buarque Gomes, e também das contas de 2017 do prefeito de Quipapá, Cristiano Lira Martins.**

(...omissis...)

QUIPAPÁ – Com relação a Quipapá (processo TC nº 18100400-8), o relator apontou as seguintes irregularidades que macularam a prestação de contas do Prefeito Cristiano Martins: **a) extrapolação do limite de despesa total com pessoal (55.77%), quando o limite estabelecido pela LRF é 54%**. Esse descumprimento começou a se verificar no primeiro quadrimestre de 2013; **b) a não tomada de providências para reduzir as despesas com a folha de pessoal, configurando infração administrativa;** c) não recolhimento ao Regime Geral de Previdência do montante de R\$ 1.522.082,01; d) realização de despesas em volume bem superior às receitas arrecadadas no valor de R\$ 4.788.668,21; e) não disponibilização no Portal da Transparência para conhecimento da sociedade de informações exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Lei de Acesso à Informação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

iii) Adequação do Município de Camaragibe aos deveres de transparência:

Como destacado pelo órgão do controle interno na reunião do secretariado ocorrida em 05/11/2019, a necessidade de adequação do Município de Camaragibe aos deveres de transparência já é objeto do Inquérito Civil nº 1.26.000.002955/2015-4, oriundo do Ministério Público Federal. Conforme já informado ao Gabinete por meio do Memorando nº 520/2019 - CGM houve uma reunião na Procuradoria da República de Pernambuco, na data de 20/09/2019, ocasião em que foi concedido prazo de 60 (sessenta) dias para as devidas correções.

O termo final do prazo para prestar informações sobre as respectivas alterações no Portal da Transparência do Município de Camaragibe, qual seja a data de 19/11/2019, se aproxima, mas, não obstante os esforços do controle interno, conforme atestam as atas e o Memorando nº 563/2019 – CGM, ambos em anexo, ainda restam muitas atividades a serem realizadas pelos órgãos envolvidos, em especial a Secretaria de Administração. Diante dos fatos narrados, sugere-se que o Município, com a máxima urgência, monte uma força tarefa que, unida à Comissão Integrada de Transparência do Município, existente desde 28/08/2019 (Portaria nº 039/2019 – publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – 28/08/2019), possa efetivar as respectivas correções no Portal da Transparência dentro do prazo fornecido pelo Ministério Público Federal.

Acompanham este documento cópias: i) da ata relatando os temas abordados pelo órgão de controle interno quando da reunião de secretários realizada na data de 05/11/2019, contendo, ainda, a assinatura de todos os secretários presentes (Anexo I); ii) das atas de reuniões realizadas pela controladoria, tratando da necessidade de adequação do Município de Camaragibe aos deveres de transparência, nos termos do Inquérito Civil nº 1.26.000.002955/2015-4 do Ministério Público Federal (Anexo II); iii) da Portaria nº 039/2019, oriunda da Secretaria de Administração, instituindo a Comissão Integrada de Transparência





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b653e8323

(Anexo III); do Memorando nº 520/2019 - CGM (Anexo IV); do Memorando nº 563/2019 - CGM (Anexo V).

Por fim, cópia do presente expediente será remetida para os principais órgãos envolvidos nas questões urgentes aqui delineadas (Secretarias de Finanças, de Educação e de Administração), a fim de que os respectivos secretários possam auxiliar a Chefe do Poder Executivo quanto às sugestões expedidas pelo controle interno.

Colocamo-nos sempre à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias. Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cilene Magda Vasconcelos
Controladora Geral do Município de Camaragibe

À
Exma. Senhora,
Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita do Município de Camaragibe

C/C

Ao
Exmo. Senhor,
Alex Jenner Norat
Secretário de Administração e de Finanças do Município de Camaragibe

Ao
Exmo. Senhor,
Mauro José da Silva
Secretário de Educação do Município de Camaragibe



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b653e8323

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE REUNIÃO

APRESENTAÇÃO DE TEMAS IMPORTANTES ELENCADOS PELA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS NOS PRÓXIMOS MESES DE GESTÃO.

Na data de 05/11/2019, às 15:00 h, compareceram ao auditório da Secretaria de Educação do Município de Camaragibe, na presença da Exma. Senhora Prefeita **Nadegi Alves de Queiroz**, os secretários do município que subscrevem a presente ata, todos com o objetivo de discutir o planejamento de ações para os próximos meses da atual gestão.

A Prefeita, assumindo a presidência dos trabalhos, convidou a Controladora-Geral do Município de Camaragibe, a Sra. **Cilene Magda Vasconcelos de Souza** (matrícula 4.0002243.2, para realizar apresentação sobre assuntos considerados de extrema importância pelo controle interno. Na ocasião, restaram abordados os seguintes pontos:

- a) **Explicação sobre o papel do controle interno:** apresentou-se o conceito de *sistema de controle interno*, bem como a base legal para sua existência;
- b) **Dados gerais sobre o município:** realizou-se uma explicação geral da situação financeira/orçamentária do Município de Camaragibe (LOA dos anos de 2018 e 2019; evolução da despesa de pessoa de 2017 a 2019; evolução da despesa com a saúde de 2017 a 2019; demonstrativo da aplicação com saúde; evolução da despesa com a educação de 2017 a 2019; demonstrativo da aplicação com educação; evolução da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

- Contratar hora extra, salvo disposto no art. 57, §6º, II, da CF/88, e as situações previstas na LDO.

e) **Aplicação do mínimo constitucional de 25% (Educação):** Externou-se a preocupação com o cumprimento do preceituado pelo art. 212, da CF/88, o qual determina que os Municípios devem, anualmente, aplicar o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Foram recomendadas as seguintes ações:

- Planejar, em caráter de urgência, as licitações dos próximos meses;
- Caso não se consiga licitar, observar a possibilidade legal de adesão a atas que contenham as necessidades do município;
- Observar se existe dotação orçamentária suficiente para a aquisição das necessidades listadas pela Secretaria de Educação;
- No caso de insuficiência de dotação orçamentária, a Secretaria de Educação deverá dar ciência de tal fato à Secretaria de Finanças, informando, ainda, fonte de anulação para fazer frente às respectivas despesas;
- Na hipótese da Secretaria de Educação não dispor de orçamento para indicar a fonte de anulação necessária, sugere-se que atue junto com a Secretaria de Finanças, analisando se existe alguma fonte de outros órgãos municipais que pode ser anulada para atender às demandas da Secretaria de Educação;
- Na hipótese de redução das dotações orçamentárias de secretaria "doadora" dos créditos, sugere-se que seja informado ao gestor da pasta correspondente o quantitativo reduzido e de onde foi retirado.

f) **Processos licitatórios:** foi demonstrada a quantidade de processos licitatórios existentes no município, pontuando-se a modalidade, o objeto, o órgão solicitante e



CAMARAGIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

- **Orientação Técnica nº 002/2019 – CGM:** dispõe sobre a padronização na publicação dos extratos de contratos e seus aditivos (publicada em 26/08/2019 na AMUPE).

Na mesma ocasião foi apresentada minuta da **Orientação Técnica nº 003/2019 – CGM** a qual dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo município. O mencionado documento já foi enviado, por e-mail, para a Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe, bem como para a Secretaria de Assuntos Jurídicos, a fim de que tais órgãos a validem para posterior assinatura e publicação.

i) Recomendações e alertas da controladoria: esclareceu-se que foram expedidas pelo órgão de controle interno, até a presente data (05/11/2019), recomendações abordando os seguintes temas.

- **Aplicação de limites constitucionais na área da educação (art. 212, da CF/88);**
- **Prazo de entrega de Mapa de Obras, conforme orientações do TCE-PE;**
- **Elaboração e entrega da LDO;**
- **Prazos e publicações do SAGRES (módulos LICON, PESSOAL e EOF), conforme orientações do TCE-PE;**
- **Prazo de validade dos medicamentos na CAF;**
- **Publicação de Programação Financeira e Cronograma de Desembolso (art. 8º, da LRF);**
- **Publicação das Leis/Anexos: PPA, LDO e LOA (exercício de 2019);**
- **Procedimentos de controle do Transporte Escolar;**
- **Prorrogação dos contratos, conforme Lei Federal nº 8.666/93;**
- **Abertura de processos licitatórios e dispensa de licitação, conforme Lei Federal nº 8.666/93;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

órgãos municipais adotassem as medidas cabíveis para sanar as irregularidades encontradas,


- **Relação de contratos enviados pelas secretarias à controladoria** – recomendou-se que fossem sanadas as irregularidades identificadas, devendo-se utilizar para tanto as recomendações da CGM, bem como a legislação pertinente em cada caso;
- **Recondução da Despesa Total com Pessoal** – recomendou-se que fossem observados os limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal,
- **Plano de ação para cumprimento do limite mínimo constitucional de investimentos, relativo à área da educação do município (art. 212, da CF/88).**

j) Auditorias internas em andamento: noticiou-se a existência das seguintes auditorias em andamento:

- Contratos de locação de imóveis da Secretaria de Saúde (fase final),
- Rotina e funcionamento da gestão de medicamentos (fase inicial).

Ato contínuo, após o término da apresentação, abriu-se um espaço para a realização de questionamentos pelos presentes. Em seguida, nada mais foi dito ou perguntado, razão pela a controladoria encerrou sua participação na reunião, ocasião em que foi disponibilizada esta ata, a fim de que todos os envolvidos pudessem assiná-la, comprovando sua participação e ciência dos temas debatidos.


Nadege Alves de Queiroz
Prefeito


Cilene Magda Vasconcelos de Souza
Controladora-Geral do Município de Camaragibe
(matrícula 4.000223.2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9111-2d8b053e323

Nome	Órgão/Ente que representa	Assinatura
RAFAELLY GOMES	COMITÊ DE GESTÃO DE CONVÊNIOS (SEFIN)	
ALEX NORAI	SEC. ADM/FIN	
Luiza Pereira	SESAU / Cont.	
EDUARDO MOTA	SEC. GOVERNO	
Mica Amora	Coordenadoria de Mulheres	
Marcely	Johanna	
Albi Lamedeiros	SESAU	
Pedro Emanuel Silva	CPL	
OSÉIAS GUIMARÃES THOMAZ	SEAJ	



CAMARAGIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Nome	Órgão/Ente que representa	Assinatura
VALDO JOSE SILVA	SECED	
IVO MORAIS	SECRETARIA DE ESPORTES	
ERYKA LUNA	SEINTRA e Serv. Públicos	



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: e043d6d18-9c59-4492-9f11-2d8bb53ea323



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Nome	Órgão/Ente que representa	Assinatura



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4492-9f11-2d8bb53ea323

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

TERMO DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE AOS DEVERES DE TRANSPARÊNCIA, CONFORME O INQUÉRITO CIVIL Nº 1.26.000.002955/2015-4 PROMOVIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Na data de 04/10/2019, às 10:00 h, compareceram à Controladoria-Geral do Município de Camaragibe, na presença da Exma. Senhora Controladora-Geral Cilene Magda Vasconcelos de Souza (matrícula 4.0002243.2), os senhores **ORLANDO MOREIRA DA COSTA JÚNIOR**, secretário executivo da Secretaria de Administração (matrícula 4.0100044.5); **ANDERSON CAVALCANTI JÚNIOR**, diretor de execução orçamentária (matrícula 4.0010744.1); **MARCOS RIBEIRO DA SILVA FILHO**, diretor geral de tecnologia da informação (matrícula 0.0004592.1) e **PEDRO THIAGO OCHOA DE SIQUEIRA CAVALCANTI VERAS**, secretário adjunto de assuntos jurídicos (matrícula 4 0100153.2); além das senhoras **ÉRIKA REGINA PEREIRA RODRIGUES**, técnica em controle interno (matrícula 0.0005933.1); **MICHELLY NUNES DE FREITAS**, assessora técnica da Secretaria de Comunicação (matrícula 4.0102357.1) e **ADRIELE DE FREITAS OLIVEIRA**, assessora técnica da Secretaria de Administração (matrícula 4 0102374.1), todos com o objetivo de discutir ações para a adequação do Município de Camaragibe aos deveres de transparência, conforme o Inquérito Civil nº 1.26.000.002955/2015-4, promovido pelo Ministério Público Federal (MPF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

de Vereadores do Município de Camaragibe, a fim de que o Poder Legislativo remetesse as leis assinadas e, assim, estas pudessem ser devidamente publicadas. Ele, contudo, não soube informar se houve alguma resposta do Legislativo, razão pela qual ficou de verificar tal ponto hoje (04/10/2019) e repassar as informações até, no máximo, a próxima reunião, a ser realizada na data de 10/10/2019, às 09:00 h;

d) Foto e nome de cada secretário: o Sr. Marcos disse que hoje (04/10/2019) iria colocar tais informações no endereço eletrônico da Prefeitura, a fim de que o Sr. Anderson pudesse importá-las para o Portal da Transparência do município;

e) Receitas no Portal da Transparência: o Sr. Anderson relatou que as receitas estão sendo analisadas e republicadas, diante das inconsistências observadas pela controladoria (valor de classificação de receita não identificada em janeiro/2019, além de previsão de receitas zeradas em todos os seus itens). O diretor de execução orçamentária (matrícula 4.0010744-1) esclareceu, ainda, que a Secretaria de Finanças enviará, até a data de 08/10/2019, relatório detalhado sobre as irregularidades observadas e quais as providências efetivadas;

f) Decretos de Suplementação: a Sra. Érika foi designada pela controladora para, hoje (04/10/2019), verificar se todos os decretos de 2019 estão devidamente arquivados na Secretaria de Finanças, providência importante para, posteriormente, analisar se houve a correta publicação dos mencionados dispositivos normativos;

g) Revogação de Processos Licitatórios: foi informado, pela Sra. Adriele de Freitas Oliveira, que dois processos licitatórios do ano de 2019 estariam há muito parados na Comissão Permanente de Licitações (CPL), sem qualquer movimentação, razão pela qual seriam revogados pelo mencionado departamento. A controladora recomendou que, por uma questão de segurança jurídica, a CPL, antes de proceder com a revogação dos processos administrativos, relatasse tudo ao Secretário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

disponibilizados por meio de escaneamento dos atos originais assinados pela chefia do Poder Executivo

A demanda, por óbvio, é gigantesca e inviabiliza o funcionamento da SECAD se o seu cumprimento ficar exclusivamente a seu cargo. A esse respeito, urge a adoção de providências no sentido de dividir a tarefa de publicações entre as secretarias de Comunicação, Finanças, Administração e Gabinete, de acordo com suas respectivas atribuições e de maneira a uniformizar a numeração, o procedimento e o controle de tais atos.

Ante o exposto, a controladora esclareceu que o intuito das reuniões que estão sendo realizadas é exatamente esse: determinar quais seriam os melhores procedimentos para se atender as exigências decorrentes do princípio da publicidade. Nesse sentido, foi requerido que o secretário executivo da Secretaria de Administração, o Sr. Orlando Moreira da Costa Júnior, entre em contato com o Secretário de Administração, no intuito de criar um sistema de distribuição das publicações por órgão municipal, apontando, ainda, qual seria a mão-de-obra necessária para tanto.

O secretário executivo concordou com a sugestão e se comprometeu a dar um retorno sobre a questão até a data de 07/10/2019. Ato contínuo, foi marcada a próxima reunião para o dia 10/10/2019, às 09:00 h, na sala da Controladoria-Geral do Município de Camaragibe.

Nada mais foi dito ou perguntado, razão pela qual a controladora, às 11:15 h, determinou o encerramento da reunião, e eu, Pedro Thiago Ochoa de Siqueira Cavalcanti Veras, secretário adjunto de assuntos jurídicos (matrícula 4.0100153.2), lavrei o presente termo, assinado e rubricado por todos os presentes.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

TERMO DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE AOS DEVERES DE TRANSPARÊNCIA, CONFORME O INQUÉRITO CIVIL Nº 1.26.000.002955/2015-4 PROMOVIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Na data de 18/10/2019, às 10:00 h, compareceram à Controladoria-Geral do Município de Camaragibe, na presença da Exma. Senhora Controladora-Geral Cilene Magda Vasconcelos de Souza (matrícula 4.0002243.2), os senhores **ORLANDO MOREIRA DA COSTA JÚNIOR**, secretário executivo da Secretaria de Administração (matrícula 4 0100044.5); **MARCOS RIBEIRO DA SILVA FILHO**, diretor geral de tecnologia da informação (matricula 0.0004592.1), **LUÍS ALVES DE SIQUEIRA JÚNIOR**, técnico de controle interno (matrícula 0.0005934.1) e **PEDRO THIAGO OCHOA DE SIQUEIRA CAVALCANTI VERAS**, secretário adjunto de assuntos jurídicos (matricula 4 0100153.2); além das senhoras **ÉRIKA REGINA PEREIRA RODRIGUES**, técnica em controle interno (matrícula 0.0005933.1) e **NATÁLIA SIMÕES CAVALCANTI**, assessora de imprensa (matrícula 4.0010747.1), todos com o objetivo de discutir ações para a adequação do Município de Camaragibe aos deveres de transparência, conforme o Inquérito Civil nº 1.26.000.002955/2015-4, promovido pelo Ministério Público Federal (MPF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Os demais não enviaram representantes ou justificaram sua ausência. Foi relatado, mais uma vez, que foi realizada reunião com o MPF, na data de 20/09/2019, sendo solicitado prazo de 60 (sessenta) dias para as devidas adequações, o que foi deferido, ficando acertado que o termo final para prestar informações sobre as necessárias correções seria a data de 19/11/2019, há, portanto, **urgência na resolução das questões pontuadas nas reuniões.**

Foram discutidos os seguintes pontos:

a) **Certificado de segurança:** esclareceu-se que ainda não foi possível concluir os trabalhos relacionados a este item. Segundo o relato do Sr. Marcos, a empresa responsável, HMS Sistemas e Serviços LTDA (CNPJ nº 24.441.966/0001-22), na data de 11/10/2019, solicitou um servidor (ambiente de teste) para implantação do sistema de segurança, o qual foi concluído no dia 16/10/2019, desde então foram envidados esforços para que o certificado de segurança pudesse ser efetivado. **Há previsão de que todas as providências relativas ao certificado de segurança sejam concluídas ainda hoje (18/10/2019);**

b) **LDO, PPA e LOA:** neste ponto, foi frisado novamente que somente a LOA foi devidamente publicada no Portal da Transparência do município, tendo sido enviados o PPA e a LDO apenas como *projetos de lei*. Em 2019, por sua vez, a LDO não foi publicada, enquanto a LOA e o PPA o foram, entretanto, apenas como *projetos de lei*. O Sr. Anderson Cavalcanti Júnior, diretor de execução orçamentária (matrícula 4.0010744.1), ficou de repassar informações sobre este item até, no máximo, o dia 10/10/2019, fato que não ocorreu. Diante da ausência de novas informações relativas a este item, bem como de justificativas para a omissão do servidor citado quanto aos trabalhos por ele assumidos, a controladoria enviará memorando diretamente para o Secretário de Finanças, a fim de que este atue adotando as providências necessárias para a solução da questão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

efetivadas, o Sr. Marcos não soube precisar se, de fato, a transferência de dados entre o LICON e o Portal da Transparência restou regularizada. **Ante o exposto, a controladora determinou que o Sr. Luis Alves de Siqueira Júnior, técnico de controle interno (matrícula 0.0005934.1), realizasse diligência junto à Comissão Permanente de Licitação (CPL), a fim de averiguar se a comunicação entre o LICON e o Portal da Transparência está, de fato, regularizada;**

f) Publicação das portarias de nomeação e exoneração: o Sr. Orlando Moreira da Costa Júnior, secretário executivo da Secretaria de Administração (matrícula 4 0100044.5), relatou que ainda não foi definido sistema de distribuição das publicações. A Secretaria de Administração, contudo, designou verbalmente dois servidores para auxiliar na publicação das portarias, a saber o Sr. Jean Henrique Santana da Silva (Chefe de Departamento de Apoio Administrativo – Matrícula 4.0102632.2) e a Sra. Charlene Vitor de Farias (Fiscal de Obras Particulares e Controle Urbano – Matrícula 0.0004783.3). **A controladora recomendou que a designação fosse formalizada, determinando, por escrito, as atribuições de cada servidor, dando-lhes ciência de tudo. O Sr. Orlando concordou com a sugestão e, além disso, ficou responsável por reunir-se com o Secretário de Administração, a fim de elaborar um sistema de distribuição de publicações, informando tudo à controladoria;**

g) Utilização de e-mail institucional: o Sr. Marcos Ribeiro da Silva Filho (matrícula 0.0004592.1) noticiou que algumas secretarias não utilizam o e-mail institucional do Município de Camaragibe, mas apenas e-mails pessoais. A Sra. Natália Simões Cavalcanti, assessora de imprensa (matrícula 4.0010747.1), por sua vez, confirmou o descrito, informando que sua própria secretaria o faz. **A controladora, diante do exposto, comprometeu-se a expedir recomendação aos órgãos/entes municipais para que todos utilizem o e-mail institucional, com o intuito de conferir maior**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Luís Alves de Siqueira Júnior

LUÍS ALVES DE SIQUEIRA JÚNIOR
Técnico de Controle Interno
(matrícula 0.0005934.1)

Marcos Ribeiro da Silva Filho
MARCOS RIBEIRO DA SILVA FILHO
Diretor Geral de Tecnologia da Informação
(matrícula 0.0004592.1)

Pedro Thiago Ochoa de S. C. Veras

PEDRO THIAGO OCHOA DE S. C. VERAS
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
(matrícula 4 0100153.2)

Natália Simões Cavalcanti

NATÁLIA SIMÕES CAVALCANTI
Assessora de Imprensa
(matrícula 4.0010747.1)

Érika Regina Pereira Rodrigues

ÉRIKA REGINA PEREIRA RODRIGUES
Técnica em Controle Interno
(matrícula 0.0005933.1)



Cota nº 13/2009 – SEFIN

Para: Controladoria Geral do Município

Encaminhado para conhecimento e acompanhamento a evolução da remessa e processamento dos arquivos de pessoal desta Prefeitura ao SAGRES.

Considerando o tempo despendido para que as remessas sejam enviadas, processadas e consideradas adimplentes, após todas as correções necessárias, elaboramos uma meta de regularização dessa pendência conforme exposto abaixo:

ANO	PRAZO
2016	25/09/2019
2017	05/11/2019
2018	17/12/2019
2019	07/02/2020

Em 12 SET 2019

Alex Norat
Alex Norat

Secretário de Administração

13/09/19
943
Controladoria Interna
Eliana Regina P. Rodrigues
M.º 00000000

*regularizada e acompanhada
as metas estabelecidas
no Secretário de Administração
para o cumprimento
das metas.*

Cilene Magda Vasconcelos de Souza
Cilene Magda Vasconcelos de Souza
Controladora Geral do Município
Matrícula: 4.0002243.2

13/09/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

TERMO DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE AOS DEVERES DE TRANSPARÊNCIA, CONFORME O INQUÉRITO CIVIL Nº 1.26.000.002955/2015-4 PROMOVIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Na data de 29/10/2019, às 9:00 h, compareceram à Controladoria-Geral do Município de Camaragibe, na presença da Exma. Senhora Controladora-Geral **Cilene Magda Vasconcelos de Souza** (matrícula 4.0002243.2), os senhores **ORLANDO MOREIRA DA COSTA JÚNIOR**, secretário executivo da Secretaria de Administração (matrícula 4 0100044.5); **MARCOS RIBEIRO DA SILVA FILHO**, diretor geral de tecnologia da informação (matrícula 0.0004592.1), **LUÍS ALVES DE SIQUEIRA JÚNIOR**, técnico de controle interno (matrícula 0.0005934.1) além das senhoras **ÉRIKA REGINA PEREIRA RODRIGUES**, técnica em controle interno (matrícula 0.0005933.1), **LÚCIA MARIA GONÇALVES PEREIRA**, advogada representante da Saúde (matrícula 4.0006407.5) e **NATÁLIA SIMÕES CAVALCANTI**, assessora de imprensa (matrícula 4.0010747.1), todos com o objetivo de discutir ações para a adequação do Município de Camaragibe aos deveres de transparência, conforme o Inquérito Civil nº 1.26.000.002955/2015-4, promovido pelo Ministério Público Federal (MPF).

A controladora assumiu a presidência dos trabalhos, tendo na oportunidade designado a Sra. Érika Regina Pereira Rodrigues para secretariar a reunião. De proêmio,

Natália Simões
Érika Regina Pereira Rodrigues
Lúcia Maria Gonçalves Pereira
Luís Alves de Siqueira Júnior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

publicada, enquanto a LOA e o PPA o foram, entretanto, apenas como *projetos de lei*. O Sr. Anderson Cavalcanti Júnior, diretor de execução orçamentária (matrícula 4.0010744.1), ficou de repassar informações sobre este item até, no máximo, o dia 10/10/2019, fato que não ocorreu. **Diante da ausência de novas informações relativas a este item, bem como de justificativas para a omissão do servidor citado quanto aos trabalhos por ele assumidos, a Controladoria enviará memorando reiterando a solicitação da Diretoria de Informática através do memorando 001/2019 CIT de 16/10/2019, diretamente para o Secretário de Finanças, a fim de que este atue adotando as providências necessárias para a solução da questão; em tempo informa-se que houve uma reunião em 23/10/2019 com o Sr. Alex Norat - Secretário de Administração e Finanças, a Controladora - Cilene Magda, a Sra. Maria Flor e o Sr. Orlando Moreira para trata desse item.**

c) **Foto e nome de cada secretário:** a Sra. Natália Simões junto com o Sr. Marcos Ribeiro fizeram os ajustes solicitados, com exceção da foto do Secretário João Vitor - da Secretaria de Governo, que ficou de ser resolvido até o dia 01/11/2019;

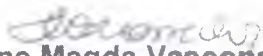
d) **Decretos de Suplementação:** a Sra Erika Regina Pereira Rodrigues entregou relatório da diligência que indica que sejam alterados os modos de controle da numeração e que sejam todos publicados na AMUPE e no Portal da Transparência. de acordo com relato do Sr Marcos Ribeiro a comissão solicitou ao gabinete informações sobre de quem seriam as pessoas indicadas para fazer as devidas publicações, mas até o momento não recebeu resposta;


e) **Portal da Transparência e LICON:** o Sr. Luís Alves de Siquiera Júnio fez a diligencia, mas não soube precisar se todos os dados atrasados foram realmente efetivados no LINCON e o no Portal da Transparência. Foi solicitado ao gabinete da Prefeita a designação dos todos os gerenciadores do Sagres-LINCON;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

rubricado por todos os presentes. Seguem em anexo à presente ata o Memorando nº 018/2019 – Secretaria de Finanças e a Relatório de 29/10/2019.



Cilene Magda Vasconcelos de Souza
Controladora-Geral do Município de Camaragibe
(matrícula 4.0002243.2)

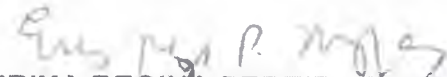

ORLANDO MOREIRA DA COSTA JÚNIOR
Secretário Executivo da Secretaria de Administração
(matrícula 4.0100044.5)


LUÍS ALVES DE SIQUEIRA JÚNIOR
Técnico de Controle Interno
(matrícula 0.0005934.1)


MARCOS RIBEIRO DA SILVA FILHO
Diretor Geral de Tecnologia da Informação
(matrícula 0.0004592.1)


LÚCIA MARIA GONÇALVES PEREIRA
Advogada Representante da Saúde
(matrícula 4.0006407.5)


NATALIA SIMÕES CAVALCANTI
Assessora de Imprensa
(matrícula 4.0010747.1)


ÉRIKA REGINA PEREIRA RODRIGUES
Técnica em Controle Interno
(matrícula 0.0005933.1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA GERAL



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b053e1323

Camaragibe, 29 de outubro de 2019.

Trata-se de relatório sobre diligência designada pela Controladora Geral do Município, Dr^a Cilene Magda Vasconcelos para apurar in loco como se dá a numeração de decretos expedidos pelo Gabinete da Excelentíssima Prefeita Dr^a Nadege Queiroz para dar continuidade ao processo de adequação do município de Camaragibe aos deveres da transparência, conforme o inquérito civil nº 1.26.000.002955/2015-4 promovido pelo Ministério Público Federal.

Estive na secretaria do gabinete da Prefeita em 18/10/2019 e solicitei a funcionária Juliana Maia de Melo, secretária de gabinete, matrícula 4.0005043.5 que me fosse fornecido cópia do numerador de decretos, e ela me apresentou o documento anexo que é feito num livro de atas, escrito a lápis. Diante da situação encontrada a Controladoria enviou modelo de abertura e fechamento de livro para acompanhamento da numeração de forma correta e sugeri que fosse confeccionada em paralelo uma planilha de computador para conferir mais agilidade e transparência a essa atividade.

Sem mais para o momento, este é o relatório.

Atenciosamente,


Érika Rodrigues

Técnico de Controle Interno

Matrícula 5933.1

AV BELMINO CORREIA, 2 340 – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP 54768-000
FONES (081) 2129-9522 / 2129-9500 – CNPJ 08.260.663/0001-57





15/11/2019
16/11/2019
16/11/2019

Suplementar

suplemento pl comov

SETAV. Suplementar

longos de substituição

SIMPASI - SEAB

20/11
22/11
23/11



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b653e8323

ANEXO III

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 039/2019 - INSTITUI A COMISSÃO INTEGRADA DE
TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 039, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando as disposições dos arts. 5º. XXXIII, e 37, § 3º, II, da Constituição Federal, assegurando o direito fundamental de acesso à informação;

Considerando as determinações dos arts. 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a obrigatoriedade de adoção, por todos os entes da Federação, de um sistema integrado de administração financeira e controle, na forma da Lei Complementar nº 131/2009 - Lei de Transparência;

Considerando os ditames da Lei 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação - quanto à publicidade, acesso, clareza e transparência das informações públicas;

Considerando a necessidade de divulgação ativa, sistemática, organizada e inteligível dos dados de interesse coletivo;

Considerando, ainda, a necessidade de registro eletrônico atualizado e confiável de dados como instrumento da responsabilidade fiscal, observando-se um padrão mínimo de qualidade e segurança tecnológica,

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a COMISSÃO INTEGRADA DE TRANSPARÊNCIA, equipe formada por agentes públicos municipais, representantes de órgãos diversos do Poder Executivo, com a atribuição de gerenciar, gerar, publicar e manter as informações do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Camaragibe, hospedado no endereço eletrônico www.camaragibe.pe.gov.br.

Art.2º. Os agentes públicos que compõem a Comissão deverão prover o Portal de Transparência com as informações de interesse público pertinentes às atribuições de cada órgão representado e de acordo com as áreas temáticas de suas atribuições funcionais, sem qualquer ônus para a Administração Pública.

Art.3º. Integram a Comissão de Transparência os servidores nominados a seguir:

RAFAELLY PRISCILA GOMES DA SILVA
Matrícula: 0.0003813.1
Órgão: Secretaria de Finanças

WILSON GALDINO DE SOUZA
Matrícula: 4918.1
Órgão: DIGP/SECAD - Secretaria de Administração

ANDERSON CAVALCANTI JÚNIOR
Matrícula: 4.0010744.1
Órgão: Secretaria de Finanças

MARCOS RIBEIRO DA SILVA FILHO
Matrícula: 4592.1
Órgão: DTI/SECAD - Secretaria de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b053e3c23



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b653e1323

ANEXO IV

CÓPIA



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9111-2d8b053ea323



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

MEMORANDO 520/2019 – CGM

Camaragibe/PE, 23 de setembro de 2019

Assunto: Envio de Termo de Reunião com o Ministério Público Federal sobre o Inquérito Civil nº 1.26.000.002955/2015-24.

Senhora Prefeita,

A controladoria utiliza-se do presente expediente para dar ciência a Vossa Excelência do Termo de Reunião sobre o Inquérito Civil citado em epigrafe, cujo objeto é a verificação da adequação de alguns municípios, dentre eles o de Camaragibe, aos deveres de transparência (*inclusão dos salários dos servidores no Portal da Transparência; publicação dos extratos dos contratos e termos aditivos das licitações realizadas; divulgação das competências das secretarias no Portal da Transparência, inclusão dos valores da Receita Prevista anual no Portal da Transparência, dentre outros*) Foi solicitado, na ocasião, prazo de 60 dias para que as devidas providências pudessem ser tomadas, nesse sentido, destaca-se trecho do próprio termo de reunião:

Iniciada a reunião, o procurador da República esclareceu que o ICP em epigrafe tinha por objeto verificar a adequação dos municípios aos deveres de transparência e listou os pontos que estavam pendentes de atendimento pelo município de Camaragibe. Na sequência, os representantes de Camaragibe solicitaram prazo de 60 dias para as devidas adequações, comprometendo-se prestar as informações acerca das correções tão logo realizadas ou no máximo ao final do prazo acima solicitado, o que foi deferido. Ficou acertado ainda o encaminhamento pelo MPF do Município de Camaragibe

RECEBIDO

23/09/19
401001954
Andre
Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

(pgm@camaragibe.pe.gov.br) de minuta de Termo de Ajustamento de
Conduta a ser analisado para eventual celebração.

Em anexo segue cópia do citado Termo de Reunião do Inquérito Civil nº
1.26.000.002955/2015-24. Colocamo-nos sempre à inteira disposição para quaisquer
outras informações que se entenda necessárias. Sem mais para o momento, renovo os
votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cilene Magda Vasconcelos
Controladora Geral do Município

À Exma. Senhora,
Dra. Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita do Município de Camaragibe



Ministério Público Federal
Procuradoria da República em Pernambuco

Inquérito Civil nº 1.26.000.002955/2015-24.

TERMO DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de setembro de 2019, às 15h, compareceu a esta Procuradoria da República em Pernambuco, na presença do Exmo. Senhor Procurador da República João Paulo Holanda Albuquerque, o Senhor **LEONARDO DE ALBUQUERQUE FRANCO NEVES**, CPF 831.139.324-91, RG 4426108 SSP/PE e OAB PE 21106, procurador-geral do município de Camaragibe, e a Senhora **CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA**, CPF 304.184.104-53 e RG 2 251.730 SDS PE, controladora geral do município de Camaragibe, para reunião acerca do objeto do Inquérito Civil em epígrafe. Iniciada a reunião, o procurador da República esclareceu que o CP em epígrafe tinha por objeto verificar a adequação dos municípios aos deveres de transparência e listou os pontos que estavam pendentes de atendimento pelo município de Camaragibe. Na sequência, os representantes de Camaragibe solicitaram prazo de 60 dias para as devidas adequações, comprometendo-se prestar as informações acerca das correções tão logo realizadas ou no máximo ao final do prazo acima solicitado, o que foi deferido. Ficou acertado ainda o encaminhamento pelo MPF ao Município de Camaragibe (ngm@camaragibe.pe.gov.br) de minuta de Termo de Ajustamento de Conduta a ser analisado para eventual celebração. Nada mais foi dito ou foi perguntado, razão pela qual a assessora determinou o encerramento do presente termo, que segue digitada por mim _____, Manuella Mohana de Carvalho Souza, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 20128-6 e assinada pelos presentes.

João Paulo Holanda Albuquerque
Procurador da República

Leonardo de Albuquerque Franco Neves

Procurador-Geral de Camaragibe - OAB PE 21106

Cilene Magda Vasconcelos de Souza
Controladora Geral de Camaragibe



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b653e1323

ANEXO V



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

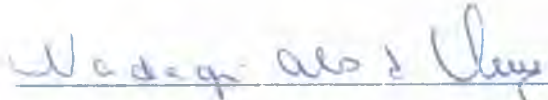
PORTARIA Nº 424/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Allan Kardec da Rocha Bezerra**, do cargo comissionado Assessor Especial I, símbolo CC-2, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Camaragibe, 25 de junho de 2019



Nadegei Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

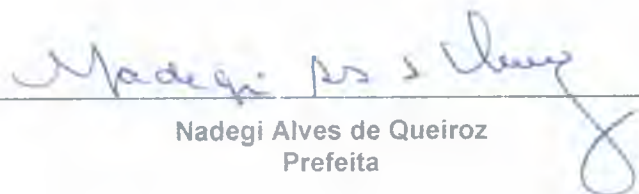
PORTARIA Nº 425/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Francisco Paiva de Lima**, do cargo comissionado Assessor Especial (símbolo CC-2, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Camaragibe, 25 de junho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 427/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Welmy Jose Dutra dos Santos**, do cargo comissionado Assessor Especial I, símbolo CC-2, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Camaragibe, 25 de junho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

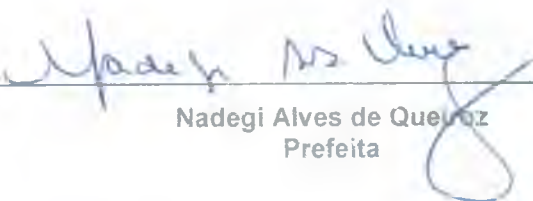
PORTARIA Nº 428/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Roberto Wagner Silva de Freitas**, do cargo comissionado Assessor Especial I, símbolo CC-2, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Camaragibe, 25 de junho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

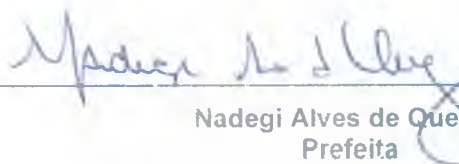
PORTARIA Nº 429/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Carlos Roberto de Santana**, do cargo comissionado Coordenador do Gabinete do Prefeito, simbolo CC-2, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Camaragibe, 25 de junho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

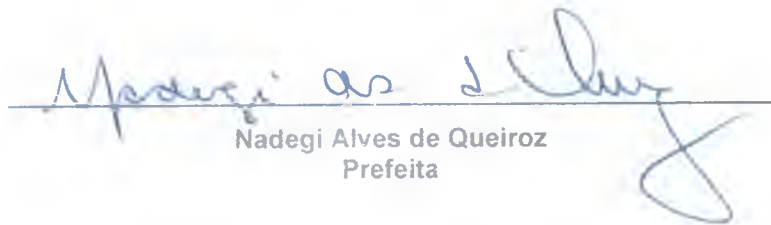
PORTARIA Nº 430/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Luciano Raimundo de Souza**, do cargo comissionado Secretária de Gabinete I, símbolo CC-3, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Camaragibe, 25 de junho de 2019


Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 431/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Abdias Melo Teixeira Neto**, do cargo comissionado Assessor Especial II símbolo CC-4, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Camaragibe, 25 de junho de 2019

Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 432/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Amauri Vieira da Silva**, do cargo comissionado Assessor Especial II, símbolo CC-4, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Camaragibe, 25 de junho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

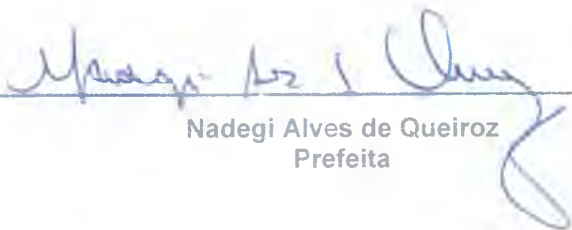
PORTARIA Nº 434/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Fabio Junior de Aquino**, do cargo comissionado Assessor Técnico I, símbolo CC-5, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Camaragibe, 25 de junho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

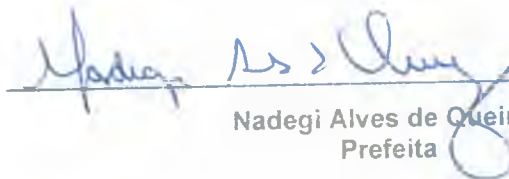
PORTARIA Nº 435/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **José Haelyson de Oliveira Lins**, do cargo comissionado Assessor Técnico II, símbolo CC-6, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Camaragibe, 25 de junho de 2019


Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE


PORTARIA Nº 436/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **Claudio José Gomes da Silva**, do cargo comissionado Assessor Técnico III, símbolo CC-6, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Camaragibe, 25 de junho de 2019



Nádegil Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 437/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **Orneci Gomes Dourado**, do cargo comissionado Assessor Técnico II, símbolo CC-6, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Camaragibe, 25 de junho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 438/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **Severino Claudino de Oliveira Filho**, do cargo comissionado Assessor Técnico II, símbolo CC-6, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Camaragibe, 25 de junho de 2019



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 439/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **Monique Gabriela Silva dos Santos**, do cargo comissionado Assessor Técnico II, símbolo CC-6, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Camaragibe, 25 de junho de 2019


Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 440/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **Adonias Ferreira da Silva**, do cargo comissionado Secretária de Gabinete II, símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Camaragibe, 25 de junho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

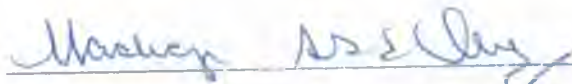
PORTARIA Nº 441/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **Maria de Lourdes da Cunha**, do cargo comissionado Assessor Técnico III, símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito a partir desta data.

Camaragibe, 25 de junho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE


PORTARIA Nº 442/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **João da Mota Alves**, do cargo comissionado Assessor Técnico III, símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Camaragibe, 25 de junho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 443/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **Crisdenison Souza de Lima**, do cargo comissionado Assessor Técnico III, símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Camaragibe 25 de junho de 2019

Nadeji Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 444/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **Severino Antonio Pedro**, do cargo comissionado Chefe de Departamento de Apoio a Secretaria de Gabinete, símbolo CC-8, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Camaragibe, 25 de junho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 445/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **Romulo Antonio Mota de Lacerda**, do cargo comissionado Chefe de Departamento de Apoio Administrativo, símbolo CC-8, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data

Camaragibe, 25 de junho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA KAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53e1323

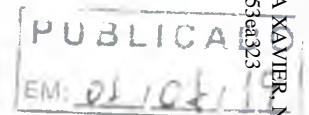
PORTARIA Nº 452/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar os servidores dos Cargos em Comissão listados abaixo da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo:

- Juliana Maria de Melo** - Secretário Executivo para Captação de Recursos
- Felipe Jose Borges de Oliveira** - Assessor Especial II
- Carlos Ribeiro de Melo** - Assessor Técnico II
- Aristides Bernardo da Silva Filho** - Assessor Técnico II
- Jussana Veira de Siqueira** - Assessor Técnico II
- Kleitton Heverton de Lima Monteiro** - Assessor Técnico II
- Pablo da Rocha Cabral** - Diretor de Controle Urbano
- Frinea de Souza Castro** - Diretor de Meio Ambiente
- Diego Olímpio Pereira** - Diretor de Planejamento Urbano
- Antônio Carlos Menezes dos Santos** - Supervisor de Fiscalização
- Rubem Antônio Ramos** - Supervisor de Fiscalização
- Daniela Nascimento de Andrade** - Chefe de Departamento de Acervo e Informação
- Magno Felipe dos Santos** - Chefe de Departamento de Fiscalização de Comércio
- Anderson Ferreira de Souza e Silva** - Chefe de Departamento de Licenciamento
- Rita de Cássia Nascimento** - Chefe de Departamento de Vistorias
- Gilberto Bezerra Tavares Junior** - Chefe de Divisão de Fiscalização
- Guilherme Henrique Lopes de Lima** - Chefe de Divisão de Fiscalização de Comércio



Orlando Junio
Secretário Executivo
de Administração
Mat. 4.01000443



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

Danilo de Oliveira Rodrigues - Chefe de Divisão de Fiscalização de Comércio

Larissa Khetuly de Melo Campos - Chefe de Setor de Controle de Comércio - Área 1

Camaragibe, 30 de junho de 2019.



Nadege Alves de Queiroz
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PORTARIA Nº 453/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar os servidores dos Cargos em Comissão listados abaixo da Secretaria de Governo

Sael Soares de Lima - Assessor Especial II

Lourdes Monica da Rocha Silva - Assessor Especial II

Tereza Cristina Braga Lins - Assessor Especial II

Jair Henrique de Braga - Assessor Especial II ZA

Anderson Flexa Leite - Assessor Técnico I

Maria de Fatima da Silva - Assessor Técnico II

Emelly Lays Izidio das Chagas - Assessor Técnico II

Camaragibe, 30 de junho de 2019.



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 454/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar os servidores dos Cargos em Comissão listados abaixo da Procuradoria.

Amanda Cristina Moura da Silva - Procurador Geral Adjunto

Mário Rômulo Calado de Souza - Assessor Especial I

Luciana Antônia de Sousa Marques de Oliveira Lima - Assessor Técnico I Processos Legislativos

Odirley Prado de Arruda - Assessor Técnico II

Diogo Medeiros Carneiro - Assessor Técnico II Contábil

Jose Lourenço Alves Neto - Diretor do Contencioso

Gabriel Mateus Moura de Andrade - Chefe de Divisão de Controle de Processos

Camaragibe, 30 de junho de 2019.



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita

PUBLICADO

EM: 02/10/2019

Orlando Junior

Secretário Executivo
de Administração
Mat. 4.0100844.3



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 455/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar os servidores dos Cargos em Comissão listados abaixo da Secretaria de Defesa Civil:

Virginia Maria Maciel Ferreira - Diretor de Assistência Social

Lindimar Nascimento da Silva - Chefe de Departamento de Assistência Social

José Eduardo da Silva - Chefe da Divisão do Monitoramento de Área I ,

Alecsandro Laurindo de Santana - Chefe da Divisão I do Monitoramento de Área I

Marcos Alexandre de Melo Filho - Chefe de Divisão de Vistoria de Área

Carlos Roberto Carneiro da Silva - Chefe de Divisão de Vistoria de Área ,

Severino Pedro Alexandre - Chefe de Divisão de Vistoria de Área ,

Suellem Fatima Medeiros de Lima - Chefe do Setor de Monitoramento de Área II

Fernando Tributino dos Santos - Chefe de Departamento de Fiscalização de Área

Shirleide Sales de Lima - Chefe de Departamento de Orçamento e Vistoria

Sandro Marcelo Costa de Melo - Chefe da Unidade Operacional I de Vistoria da Área III

Camaragibe, 30 de junho de 2019.

Nadege Alves de Queiroz
Prefeita

PUBLICADO
EM: 02/07/19

Orlando Junior
Secretário Executivo
de Administração
Mat. 44108443



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 456/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar os servidores dos Cargos em Comissão listados abaixo da Controladoria:

Paula Karine Araujo Barbosa Cabaral - Coordenador Jurídico da CGM

João Victor Alves de Lima - Assessor Técnico II

Camaragibe, 30 de junho de 2019.

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 457/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar os servidores dos Cargos em Comissão listados abaixo da Secretaria de Esportes:

Gilbamar Ferreira Gomes - Secretário Executivo de Esportes

Alan Machado Vieitas - Assessor Político I

Constantina Maria das Neves - Assessor Técnico II

Adriano Lino da Silva - Diretor de Esportes

Aldo Soares Nobre - Chefe de Divisão Administração Unidades Esportivas

Sergio Francisco da Silva - Chefe do Setor de Manutenção do Estádio Luiz Alexandrino

Ana Francisca da Silva - Chefe do Setor de Manutenção do Estádio Vera Cruz

Camaragibe, 30 de junho de 2019.

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Orlando Junior
Secretário Executivo
de Administração
Mat. 4.010



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 458/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar os servidores dos Cargos em Comissão listados abaixo da Fundação de Cultura:

Sergio Murilo da Costa Muniz - Assessor Especial II ✓

Filipe Daniel da Silva Barreto - Assessor Especial II ✓

Tiago Carlos de Araújo Bonfim - Assessor Técnico II ✓

Emanuel David da Silva Santos - Diretor Administrativo ✓

Alberto Silva Carvalho - Diretor de Desenvolvimento Cultural e Eventos ✓

Maria do Carmo Lins Leitão - Diretor de Programação Visual ✓

Alex Vieira da Silva - Diretor de Promoção de Igualdade Racial ✓

Lorena Santos de Santana - Administrador do Teatro ✓

Jatiassi Danilo Oliveira Costa - Secretária de Gabinete II ✓

Paulo Gomes Ferreira - Chefe de Departamento de Apoio Administrativo ✓

Jurandir José Muniz - Chefe de Departamento de Apoio Administrativo ✓

José Juvino da Silva - Chefe de Departamento de Articulação Social ✓

Marcelo Eloi de França - Chefe de Departamento de Captação de Recursos ✓

José Augusto de Brito Silva - Chefe de Departamento de Documentação e Biblioteca ✓

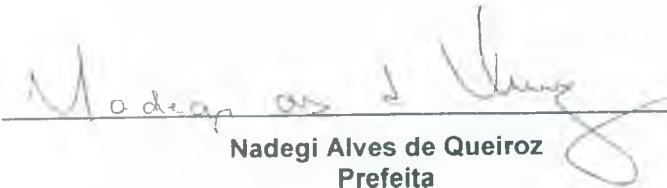
Ivson Alex da Silva Ramos - Chefe de Departamento de Pesquisa ✓

Bruno Cesar Alves Camelo - Assistente de Gabinete II ✓



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

Camaragibe, 30 de junho de 2019.



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 459/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar os servidores dos Cargos em Comissão listados abaixo da Secretaria de Comunicação:

Cicleide Roque da Silva - Assessor de Comunicação

Fabiola Batista da Silva - Assessor Técnico I

Alice Alves de Oliveira - Assessor Técnico II

Júlio Cesar Pastor Romualdo de Lima - Assessor Técnico II

Kamilla Taiane da Silva Bandeira - Assessor de Comunicação Visual I

Wagner Antônio Souza de Oliveira - Assessor de Imprensa II



Camaragibe, 30 de junho de 2019.

Orlando Junior
Secretário Executivo
de Administração
Mat. 40400411



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 460/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar os servidores dos Cargos em Comissão listados abaixo da Secretaria de Assistência Social:

Adelma Araujo de Negreiros - Diretor Geral de Proteção à Mulher

Roberval Buriel Gonçalves de Albuquerque - Diretor de Proteção Social Especial

Adriana de Fatima Wanderley Maia Nobre - Assessor Técnico III

Dionice dos Reis Oliveira - Assistente de Gabinete I

Tarcizio Silva de Freitas - Assistente de Gabinete I

Maria Esteia Cândido Fernandes - Chefe de Departamento Administrativo

Thaysa Salustiano Alvarino - Chefe de Departamento de Administração e Finanças

Sérgio Alves da Silva – Chefe de Departamento do Fortalecimento Político

Rita de Kássia de Melo da Silva - Chefe de Departamento de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

Simone Nascimento Coelho - Assistente de Gabinete II

Nair Priscila Gualberto Santos - Chefe da Unidade Operacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher

Camaragibe, 30 de junho de 2019.



Orlando Junior
Secretário Executivo
de Administração
Mat. 4.010.0044.3

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 461/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar os servidores dos Cargos em Comissão listados abaixo da Secretaria de Administração:

Mileide de Amorim Cavalcanti - Secretária de Gabinete I

Jaqueline dos Santos Campelo - Assessor Técnico I

Thais Acioli Coutinho Torres Pessoa - Assessor Técnico I

Mirelly da Silva Dantas - Assessor Técnico II

Emanuel Coelho da Silva - Assessor Técnico III

Diego Lins Dourado - Assessor Técnico III

Lucilene Barbosa da Silva - Chefe de Departamento de Distribuição de Vale Transporte

Fernanda Santana Santos - Chefe de Departamento de Ouvidoria

Ingliths Gabrielle Souza Freitas - Diretor de Desenvolvimento e Sustentação de Soluções

Marcigrecia Carmo dos Santos - Chefe de Departamento de Recepção de Documentos

Dulcilene Vieira de Oliveira - Chefe de Departamento de Recepção e Expedição Documentos

Elaine Maria Silva de Albuquerque - Chefe da Divisão Operacional de Manutenção do Edifício-Sede

Julio Soares de Albuquerque Neto – Diretor de Armazenamento de Estoque e distribuição

Maria Betania dos Santos - Chefe de Divisão de Controle e Tombamento

Carlos Francisco do Nascimento - Chefe de Setor de Carga e Descarga

Arnon Cristovão Pessoa de Queiroz Pinto - Assessor Técnico III

Mailson Araújo da Hora - Assessor Técnico III

Emanuelly Roberta Pereira Bezerra - Chefe de Departamento de Apoio Administrativo

Gabriel Lira Gulmarães - Assessor Técnico III



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

Gilson Barbosa Lima – Assessor Técnico III

Luciano Felipe da Silva – Chefe de Divisão de Manutenção de Marcenaria

Camaragibe, 30 de junho de 2019.



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE


PORTARIA Nº 463/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Suzane Silva Rufino**, do cargo comissionado Coordenador da Secretaria de Educação, símbolo CC-2, na Secretaria de Educação, a partir desta data.

Camaragibe, 30 de junho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323




PORTARIA Nº 468/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **Carlos Henrique Araújo Santana**, do cargo comissionado Chefe de Departamento de Manutenção de Iluminação Pública, símbolo CC-8, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 30 de junho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etcetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 470/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar os servidores dos Cargos em Comissão listados abaixo da Secretaria de Saúde.

Maria Aparecida Vale Lapa de Carvalho - Assessor Especial II

Valdenice Maria dos Santos - Assessor Técnico I

Dayse Cavalcanti de Oliveira Araújo - Assessor Técnico I

Nancildo Luiz da Silva - Assessor Técnico II

Jobcarlos Vieira do Nascimento - Assessor Técnico II

Nilson José de Andrade Lima - Assessor Técnico III

Adilson Neves da Silva Junior - Assessor Técnico III

Roseane Maria de Souza - Secretária de Gabinete II

José Carlos Conceição - Chefe de Departamento de Manutenção Unidades da Saúde

Josiane Monteiro da Silva - Chefe de Setor de Serviços e Manutenção do Prédio Sede

Mariana Neves Baptista Figueiredo Barbosa - Coordenador de Atenção à Saúde

Ana Carolina Cordeiro Viegas - Coordenador do Centro de Especialidades

Gildazio José dos Santos Moura - Coordenador dos Serviços de Urgência e Emergências

Moacir Fonseca Novaes Junior - Secretário Executivo de Operacionalização das Ações de Saúde

Solange da Rocha Cruz de Paula - Diretor Administrativo CEMEC Tabatinga

Maria de Jesus de Araujo - Diretor Administrativo do LAMUC

Ana Maria Pereira da Silva - Diretor de Administração da Maternidade

PUBLICADO
EM: 02/10/19

Orlando Junior
Secretário Executivo
de Administração
Mat. 4.0100044.3



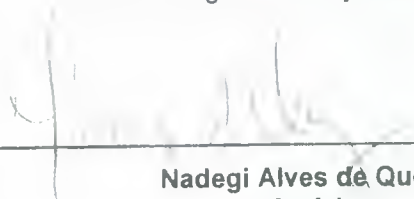
PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

Caio Cesar Arruda da Silva - Diretor de Administração do CAPS III
Karla Fernanda Olímpio Pereira - Diretor de Atenção à Saúde
Almir Vieira da Silva - Diretor de Auditoria em Saúde
Manoel da Silva Oliveira - Diretor de Reabilitação
Maria Claudevania de Oliveira Gomes - Diretor de Saúde Mental
Paulo Norberto Vitorino de Arruda - Diretor de Vigilância em Saúde
Mariangela de Brito Silva - Diretor Médico do CEMEC Vera Cruz
Emerson André Silva dos Santos - Coordenador Setorial Controle Tuberculose e Hanseníase
Rute Gonçalves da Silva - Coordenador Setorial de Atenção Básica/NASF
Anailda Maria Pereira Lopes de Souza - Coordenador Setorial de Vigilância Sanitária
Erlane Maria de Lima - Coordenador Setorial Financeiro
Sandra Maria Silva de Oliveira - Chefe de Departamento Administrativo CAPS AD
Debora Maria Trajano de Melo - Chefe de Departamento de Assistência Farmacêutica
Rafaela Juliet Freire da Silva - Chefe de Departamento de Educação em Saúde
José André da Silva - Chefe de Divisão de Atenção Visual
Regina Celi da Silva - Chefe de Divisão de Auditoria em Serviços Municipais de Saúde
Thiago Silva Albuquerque de Carvalho - Chefe de Divisão de Avaliação Sistemática em Serviços Saúde
Sarah Iris da Silva - Chefe de Divisão de Controle de Agentes Terapêuticos
Milton Barbosa da Silva - Chefe de Divisão de Controle de Empenhos
Thaise Maria de Araujo Gomes - Chefe de Divisão de Manutenção de Equipamentos
Antonio Luiz do Nascimento - Chefe de Divisão de Reabilitação Ambulatorial
Vitória Elasa Leal de Sousa - Chefe de Setor de Cadastramento

Camaragibe, 30 de junho de 2019.



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 480/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar os servidores dos Cargos em Comissão listados abaixo da Secretaria de Infraestrutura:

José Batista da Silva - Assessor Técnico I

Heleno José Jão Junior - Diretor de Convenios e Projetos

Robson Ferreira da Silva - Assessor Técnico II

Ivan Severino Carneiro da Cunha - Assessor Técnico II

Ricardo Alves da Silva - Assessor Técnico II

Sandro Marcelo de Andrade - Assessor Técnico III

Giselle Mesquita dos Santos Ferreira - Chefe de Departamento de Convênios e Projetos

Clerio do Carmo Souza - Chefe de Departamento de Manutenção

Severino Azevedo da Silva - Chefe de Departamento de Fiscalização de Obras

Paulo Nunes de Souza Viana - Chefe de Departamento de Apoio Operacional

Lucimar Camilo da Silva - Chefe de Divisão de Infraestrutura

Daniela Caludino da Silva Oliveira - Chefe de Setor de Controle de Documentação

Carlos Francisco do Nascimento - Chefe de Setor de Carga e Descarga

Camaragibe, 30 de junho de 2019.

Nadege Alves de Queiroz
Prefeita

PUBLICADO
EM: 01/07/19

Orlando Junior
Secretário Executivo
de Administração
Mat. 4.0100044.3



PORTARIA Nº 482/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar os servidores dos Cargos em Comissão listados abaixo da Secretaria de Segurança Pública.

- Clóvis Pereira de Melo Filho - Corregedor - Geral
- Anderson Dias de Oliveira - Assessor Especial I
- Mucio Elias Gomes - Assessor Especial II para Assuntos de Trânsito
- Luiz Carlos da Silva - Assessor Especial III
- Jasson Carias da Silva - Assessor Técnico II
- Alexandre Olímpio Pereira - Diretor de Segurança Pública
- Marconi Gomes da Silva - Diretor de Trânsito
- Marcos Ferreira Marques - Secretária de Gabinete II
- Anderson Laurindo de Santana - Chefe de Departamento de Educação de Trânsito
- Josefa Vitorino Barreto da Silva - Chefe de Departamento de Fiscalização de Transportes
- Elias da Silva Santana - Chefe de Departamento de Operações e Construções
- Eleonora Rejane Arruda Brito - Comandante da Brigada Escolar
- Agrinaldo José e Silva Junior - Comandante da Brigada Patrimonial
- Rafaela Batista de Paula - Chefe da Divisão de Sinalização Viária
- José Marcelino de Lima - Chefe de Divisão de Comunicação e Segurança no Transporte

Camaragibe, 30 de junho de 2019.



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita

PUBLICADO
EM: 03/07/19

Orlando Junior
Secretário Executivo
de Administração
Mat. 4.010004-3



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 483/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar os servidores dos Cargos em Comissão listados abaixo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Pedro Pereira de Araujo Neto - Assessor Especial I

Jamilly Drielle de Moraes Silva - Assessor Político I

Geane Alves de Almeida - Diretor de Fomento ao Setor Produtivo

Ezequiel Ribeiro da Silva - Diretor de Qualificação Profissional e Emprego

Elias Bernardo da Silva - Assessor Técnico II

Adriana Alexandre Ramos - Secretária de Gabinete II

Valeska Araújo de Andrade - Chefe de Departamento da Agência do Trabalho

Marcelo Soares de Oliveira - Chefe de Departamento de Inclusão Digital

Nivaldo Barbosa de Souza - Chefe de Departamento de Mercado Público

Gerlane Alves de Almeida - Chefe de Divisão de Sistemas de Informação

Camaragibe, 30 de junho de 2019.



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita

PUBLICADO
EM: 01/07/19

Orlando Junior
Secretário Executivo
de Administração
Mat. 4.6100044.3



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 484/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar os servidores dos Cargos em Comissão listados abaixo da Secretaria de Educação.

Marconi Félix de Souza - Secretário Executivo de Educação

Paulo Roberto da Silva Beserra - Assessor Técnico I

Silas José Francisco - Assessor Técnico II

Erica Paloma da Silva - Diretor de Ensino

Glauco de Sá Leitão Angeiras - Diretor de Recursos Humanos, Administração e Finanças

Rodrigo Adriano Farias dos Santos - Assessor Técnico III

Josefa Gomes de Oliveira Silva - Assessor Técnico III

Rosineide Claudina da Silva - Chefe de Departamento de Acompanhamento Escolar

José Carlos Conceição - Chefe de Departamento de Apoio Administrativo

Eliane Gomes de Souza - Chefe de Departamento de Apoio às Atividades Pedagógicas

Luciana Goberto dos Santos - Chefe de Departamento de Infraestrutura

Maria José da Silva Ribeiro - Chefe de Departamento de Sistemas

João Luiz Monte de Menezes - Chefe de Departamento Financeiro

Djalma Valeriano da Silva - Chefe de Departamento de Acompanhamento de Controle do Censo Escolar

Sharla Maria Bezerra Ferreira - Assistente de Gabinete II

Marlene de Oliveira Pereira - Chefe de Divisão de Apoio Administrativo

Edjerfferson Andrade da Hora - Chefe de Divisão de Arquivo

Roberto Luiz da Silva - Chefe de Divisão de Atendimento e Recepção de Documentos

Maria José da Silva Souza - Chefe de Divisão de Manutenção

Edimilson Antonio da Silva - Chefe de Divisão de Manutenção de Transporte



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

André José Pessoa de Santana - Chefe de Divisão de Transporte de Material

Robson Januário da Silva - Chefe da Unidade Operacional de Limpeza de Escolas - *

Angelo Nascimento Pessoa - Chefe da Unidade Operacional de Limpeza e Manutenção das Unidades

Elisabete Maria dos Santos Dias - Chefe da Unidade Operacional de Limpeza e Manutenção das Unidades

Leila Martins da Silva - Chefe da Unidade Operacional de Limpeza e Manutenção das Unidades

Josilene Maria do Nascimento - Chefe da Unidade Operacional de Limpeza e Manutenção das Unidades

Marcos José da Silva - Chefe da Unidade Operacional de Limpeza e Manutenção das Unidades

Marianna Santos Belmiro Lins - Chefe da Unidade Operacional de Limpeza e Manutenção das Unidades

Ronaldo Antonio Timoteo - Chefe da Unidade Operacional de Limpeza e Manutenção das Unidades

Gilberto Gregorio Gomes - Chefe de Setor de Manutenção dos Prédios

Luiz Joaquim da Silva - Chefe de Setor de Manutenção dos Prédios

Lucia Maria da Silva - Chefe de Setor de Manutenção dos Prédios

Ana Karoline Medeiros de Lira - Chefe de Setor de Manutenção dos Prédios

Luiz Felipe da Costa Barbosa - Chefe de Setor de Manutenção dos Prédios

Maria José Luiz da Silva - Chefe de Setor de Manutenção dos Prédios

Eliabe Mouzinho dos Santos - Chefe de Setor de Manutenção dos Prédios

Edgar Oliveira Pereira - Chefe de Setor de Manutenção dos Prédios

Ocemar Francisco da Silva - Chefe de Setor de Manutenção dos Prédios



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

Olegario Pereira da Silva - Chefe de Setor de Manutenção dos Prédios

Edilene Ferreira Bento Dias - Chefe de Divisão de Apoio Administrativo

Karina Lucia Silva - Chefe da Unidade Operacional de Limpeza e Manutenção das Unidades

Rafael Fancelino de Souza - Chefe de Setor de Manutenção dos Prédios

Camaragibe, 30 de junho de 2019


Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d668-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 486/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar os servidores dos Cargos em Comissão listados abaixo da Secretaria de Finanças:

Johnatan José Florentino - Assessor Técnico I ✓

Jose Fabiano Gomes da Silva - Assessor Técnico II - para Consulta Administrativa

Luciano Albino - Diretor de Cadastro e Geoprocessamento

Adauto Joaquim da Silva Junior - Diretor de Tributos Imobiliários

Erika Ribeiro Pereira - Secretária de Gabinete II

Everson Fernando Leite Barreto - Assistente de Gabinete II

Camaragibe, 30 de junho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 487/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar os servidores dos Cargos em Comissão listados abaixo do Gabinete da Vice Prefeita

Etiene Helena de Farias - Assessor Técnico II

Fabiola Gomes da Silva - Assessor Técnico II

Maria Cilene Barbosa da Silva - Assessor Técnico II

Celma Maria Barbosa Silva - Assistente de Gabinete II

Josafá Barbosa da Costa - Secretária de Gabinete II

Elaine Samara da Silva - Oficial de Gabinete

Gisele Rodrigues Cabral - Oficial de Gabinete

Jocimar Silva Costa - Oficial de Gabinete

Jose Barbosa da Costa Filho - Oficial de Gabinete

Roberto Miller da Silva - Oficial de Gabinete

Severina Maria do Nascimento - Oficial de Gabinete

Camaragibe, 30 de junho de 2019

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita





PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 488/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **André da Silva Menezes**, do cargo comissionado Assessor Técnico II, símbolo CC-6, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Camaragibe, 30 de junho de 2019

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 505/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Maria da Conceição de Oliveira**, do cargo comissionado Chefe de Setor de Protocolo, símbolo CC-10, na Secretaria de Administração a partir desta data.

Camaragibe, 30 de junho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE


PORTARIA Nº 510/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **Elias Bernardo Campelo**, do cargo comissionado Assessor Técnico II, símbolo CC-6, na Secretaria de Desenvolvimento Economico, a partir desta data.

Camaragibe, 30 de junho de 2019



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 513/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Amanda Ribeiro Guimaraes**, do cargo comissionado Assessor Técnico II, símbolo CC-6, na Secretaria de Infraestrutura, a partir desta data.

Camaragibe, 10 de julho de 2019

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 514/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **Augusto Cesar Claudino**, do cargo comissionado Assessor Técnico I, símbolo CC-5, na Secretaria de Infraestrutura, a partir desta data.

Camaragibe, 10 de julho de 2019



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

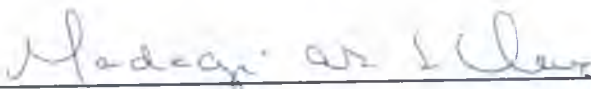
PORTARIA Nº 515/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **Ana Carolina Alves Pessoa**, do cargo comissionado Diretor de Serviços Públicos, símbolo CC-6, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 10 de julho de 2019



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

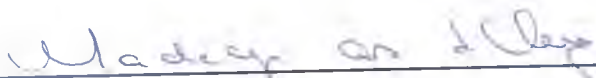
PORTARIA Nº 516/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **Juliana Batista da Silva**, do cargo comissionado Secretária de Gabinete II, símbolo CC-7, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 10 de julho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE


PORTARIA Nº 517/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **Julyane Gabryela Rocha Soares**, do cargo comissionado Supervisor de Área, símbolo CC-7, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 10 de julho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE


PORTARIA Nº 518/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Elias Chaves da Silva**, do cargo comissionado Assessor Especial II, símbolo CC-4, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 10 de julho de 2019



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

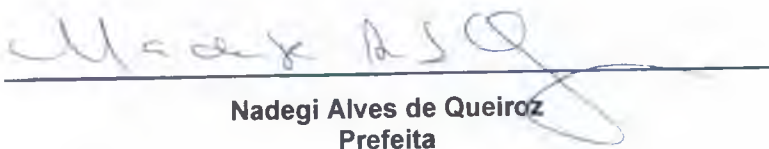
PORTARIA Nº 526/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Antônio Bartolomeu Marques Candido Neto**, do cargo comissionado Coordenador de Auditoria da CGM, símbolo CC-2, a partir desta data.

Camaragibe, 11 de julho de 2019



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 543/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Juarez de Oliveira Gusmão Junior**, do cargo comissionado Coordenador de Licitação, símbolo CC-2, na Secretaria de Administração, a partir desta data.

Camaragibe, 09 de julho de 2019

Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE


PORTARIA Nº 561/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Denis André de Freitas**, do cargo comissionado Assessor Especial II, símbolo CC-4, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 30 de junho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etcetec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323


PORTARIA Nº 589/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **Maria de Fatima Correia de Araújo Selva**, do cargo comissionado Diretor Administrativo Cemec Vera Cruz, símbolo CC-6. na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Camaragibe, 30 de junho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 597/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear **Maria Valdelice Fernandes de Assis**, para o cargo comissionado Coordenador Setorial de Saúde Bucal, símbolo CC-7. na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Camaragibe, 01 de julho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 598/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Maria Rodrigues de Arruda**, do cargo comissionado Chefe de Departamento de Administração Financeira, símbolo CC-8. na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Camaragibe, 30 de junho de 2019

Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

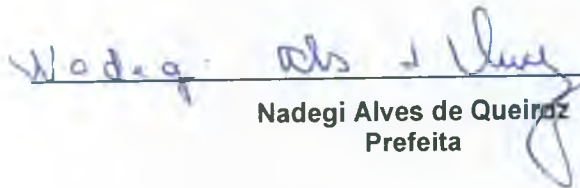
PORTARIA Nº 614/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Eduardo da Mota Silveira**, do cargo Comissionado Assessor Especial I, símbolo CC-2, na Secretaria na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 30 de junho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

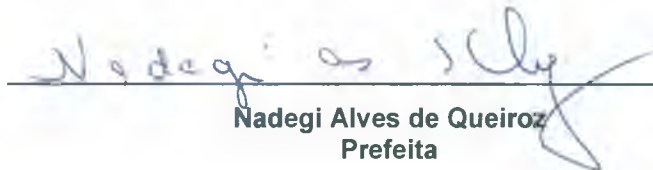
PORTARIA Nº 636/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Manoel Gabriel Pereira**, do cargo comissionado Assessor Técnico II, símbolo CC-6, na Secretaria de Governo, a partir desta data.

Camaragibe, 30 de junho de 2019



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

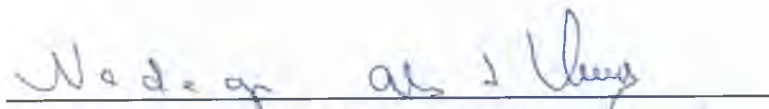
PORTARIA Nº 639/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Tamires Maria dos Santos**, do cargo comissionado Assessor Técnico III, símbolo CC-7, na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de julho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323


PORTARIA Nº 646/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Clayton Rezende Nunes**, do cargo comissionado Assessor Especial I, símbolo CC-2, na Secretaria de Infraestrutura, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de julho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

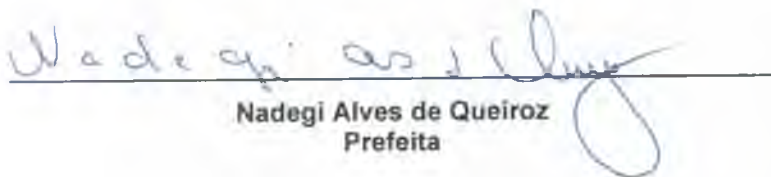
PORTARIA Nº 647/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Fernando Antonio Bezerra Gomes**, do cargo comissionado Assessor Especial II, símbolo CC-4, na Secretaria de Infraestrutura, a partir desta data.

Camaragibe, 08 de julho de 2019


Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 680/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear **Marlene Oliveira Pereira**, para o cargo comissionado Chefe do Setor de Manutenção dos Prédios, símbolo CC-10, na Secretaria de Educação, a partir desta data.

Camaragibe, 01 de julho de 2019



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

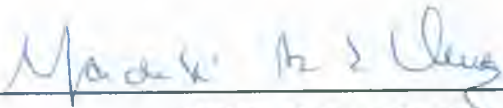
PORTARIA Nº 728/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Maricelli Maciel Ferreira**, do cargo comissionado Secretária de Gabinete II, símbolo CC-7, na Secretaria de Comunicação, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de julho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE


PORTARIA Nº 730/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **Cristiano José Bezerra**, do cargo comissionado Chefe de Setor de Controle de Comercio – Área 2, símbolo CC-10, na Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo a partir desta data.

Camaragibe, 31 de julho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

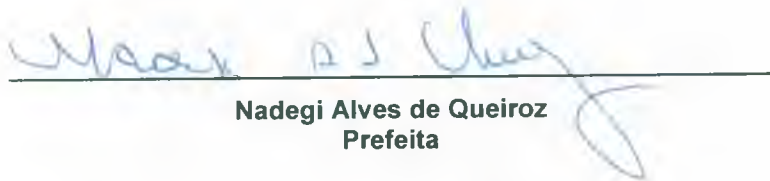
PORTARIA Nº 732/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Edson José Fragoso**, do cargo comissionado Assessor Técnico II, símbolo CC-6, na Secretaria de Educação, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de julho de 2019



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

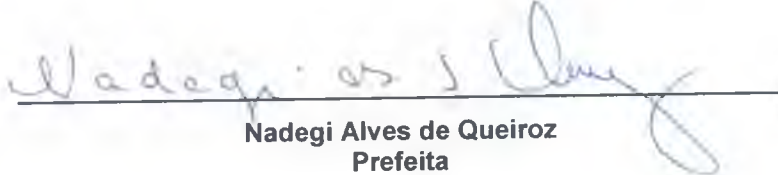
PORTARIA Nº 739/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Eduardo da Mota Silveira**, do cargo Comissionado Secretário Adjunto de Compras, Contratos e Licitações, símbolo CC-1, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de julho de 2019



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 740/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Luis Henrique Gomes Lapenda**, do cargo comissionado Secretário Adjunto de Governo, simboio CC-1, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de julho de 2019



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

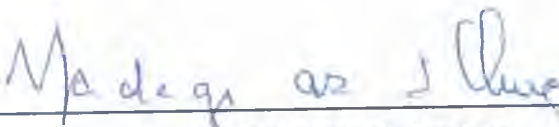
PORTARIA Nº 754/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **Flavio Eduardo dos Santos**, do cargo comissionado Chefe da Divisão de Acompanhamento do Conselho de Saúde, símbolo CC-8, na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de julho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 804/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Welmy José Ferreira dos Santos**, do cargo comissionado Assessor Técnico II, símbolo CC-6, na Secretaria de Administração, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de julho 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 808/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Tais Maria da Silva**, do cargo comissionado Secretária de Gabinete II, símbolo CC-7, na Secretaria de Administração, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de agosto 2019

Nadege Alves de Queiroz
Prefeito



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 810/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **João de Deus Barros**, do cargo comissionado Chefe do Departamento de Compras, símbolo CC-8, na Secretaria de Administração, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de agosto 2019

Nadege Alves de Queiroz
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etcetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

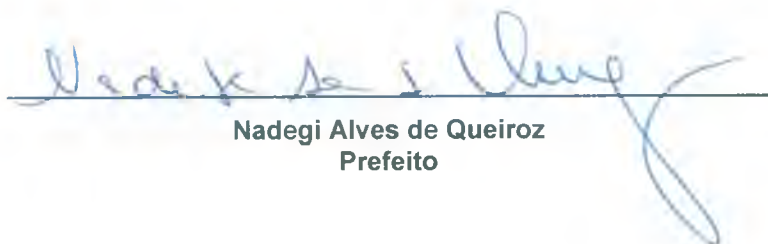
PORTARIA Nº 822/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Cleonildo Guedes de Carvalho**, do cargo comissionado Assessor Técnico I, símbolo CC-5, na Secretaria de Finanças, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de agosto 2019



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeito



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 823/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Maria Tarciana Barbosa da Silva**, do cargo comissionado Secretário Executivo de Finanças, símbolo CC-3, na Secretaria de Finanças, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de agosto 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeito



PORTARIA Nº 842/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Mario Gomes da Silva**, do cargo comissionado Chefe da Unidade Operacional de Manutenção, símbolo CC-10, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data

Camaragibe, 19 de agosto de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 845/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Marisa Marcia Carmo dos Santos**, do cargo comissionado Chefe da Unidade Operacional de Manutenção, símbolo CC-10, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 19 de agosto de 2019



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 846/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Manoel André da Silva**, do cargo comissionado Chefe da Unidade Operacional de Manutenção, símbolo CC-10, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data

Camaragibe, 19 de agosto de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 858/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Renato José de Arruda**, do cargo comissionado Assessor Técnico I, símbolo CC-5, na Secretaria de Infraestrutura, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de julho de 2019


Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 859/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Sergio Antonio de Vilas**, do cargo comissionado Assessor Técnico I, símbolo CC-5, na Secretaria de Infraestrutura, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de julho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

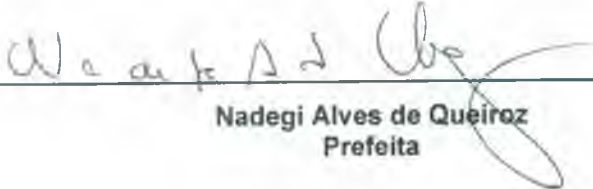
PORTARIA Nº 860/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **José Antônio de Almeida Veloso**, do cargo comissionado Assessor Técnico I, símbolo CC-5, na Secretaria de Infraestrutura, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de julho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 861/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Antônio Manoel da Silva**, do cargo comissionado Diretor de Planejamento, símbolo CC-6, na Secretaria de Infraestrutura, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de julho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 862/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Robson Ferreira da Silva**, do cargo comissionado Diretor de Mobilização, símbolo CC-6, na Secretaria de Infraestrutura, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de julho de 2019



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

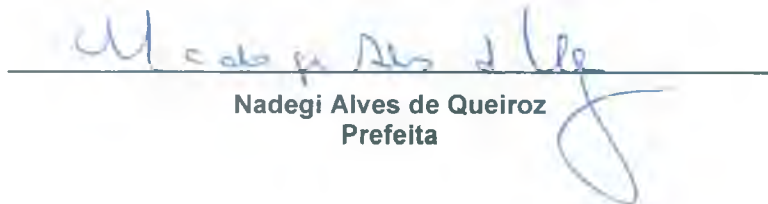
PORTARIA Nº 870/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Morgana Niedja Chaves da Silva Falcão**, do cargo comissionado Chefe de Departamento de Contratos e Convênios, símbolo CC-8, na Secretaria de Administração, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de agosto de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 882/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **Heleno José João Junior**, do cargo comissionado Diretor de Ações Estratégicas, símbolo CC-6, na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de julho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etcetce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 898/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Joyce Maria da Silva**, do cargo comissionado Chefe de Divisão de Orientação de Transportes, símbolo CC-9, na Secretaria de Segurança Pública, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de julho de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 900/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **José Batista da Silva**, do cargo comissionado Assessor Técnico I, símbolo CC-5, na Secretaria de Educação, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de julho de 2019

Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE


PORTARIA Nº 908/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Josué Vitorino Nunes**, do cargo comissionado Assessor Técnico II, símbolo CC-6, na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de julho 2019



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 913/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Maria Cilene Barbosa da Silva**, do cargo comissionado Assessor Técnico I, símbolo CC-5, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de julho 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeito



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 918/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Paulo Roberto da Silva Beserra**, do cargo comissionado Assessor Técnico II, símbolo CC-6, na Secretaria de Educação, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de julho de 2019

Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

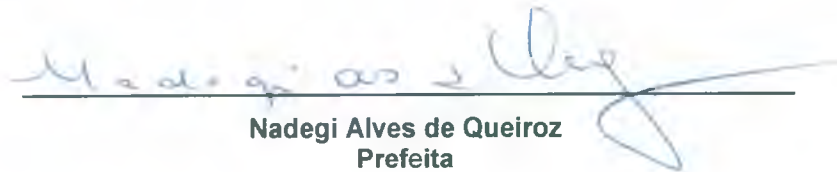
PORTARIA Nº 934/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Vanessa de Santana Pereira**, do cargo comissionado Chefe da Unidade Operacional de Manutenção, símbolo CC-10, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 30 de agosto de 2019



Nadeji Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 951/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Edivania Pereira de Souza**, do cargo comissionado Chefe de Setor de Manutenção dos Prédios, símbolo CC-10, na Secretaria de Educação, a partir desta data.

Camaragibe, 30 de agosto de 2019

Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 954/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Carlos André Reis Almeida**, do cargo comissionado Secretário Executivo de Tributos, símbolo CC-3, na Secretaria de Finanças, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de agosto de 2019

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

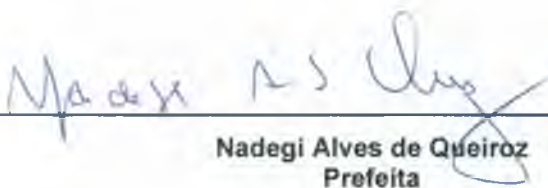
PORTARIA Nº 956/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Alexsandro Alves da Silva**, do cargo comissionado Assessor Técnico I, símbolo CC-5, na Secretaria de Finanças, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de agosto de 2019



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323


PORTARIA Nº 957/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Rafaelly Priscila Gomes da Silva**, do cargo comissionado Diretor de Tributos Mercantis, símbolo CC-6, na Secretaria de Finanças, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de agosto de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 961/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Lídia Cristina dos Santos Alencar Magliano**, do cargo comissionado Assessor Técnico I, símbolo CC-5, na Secretaria de Infraestrutura, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de agosto de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 963/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Jackeline Araújo Pereira**, do cargo comissionado Chefe de Departamento de Apoio Administrativo, símbolo CC-8, na Secretaria de Administração, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de agosto de 2019

Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 971/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **José Batista da Silva**, do cargo comissionado Chefe de Departamento de Fiscalização de Área, símbolo CC-8, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 16 de setembro de 2019

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 972/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Sergio Antônio de Vilas**, do cargo comissionado Assessor Técnico II, símbolo CC-6, na Secretaria de Infraestrutura, a partir desta data.

Camaragibe, 13 de setembro de 2019

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

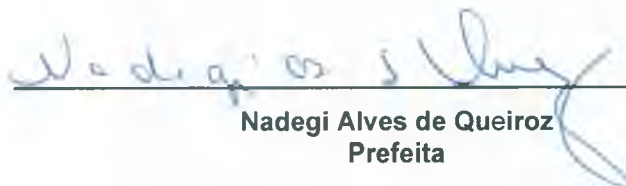
PORTARIA Nº 974/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Carlos Alberto Barbosa**, para o cargo comissionado Chefe de Departamento de Operações e Construções, símbolo CC-8, na Secretaria de Segurança Pública, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de agosto de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE


PORTARIA Nº 976/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Murilo Gomes do Nascimento**, do cargo comissionado Chefe da Unidade Operacional de Manutenção, símbolo CC-10, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de agosto de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 991/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Grimauro Vanderley da Silva Júnior**, do cargo comissionado Chefe de Departamento de Logística e Administração, símbolo CC-8, na Secretaria de Administração, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de agosto 2019

Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

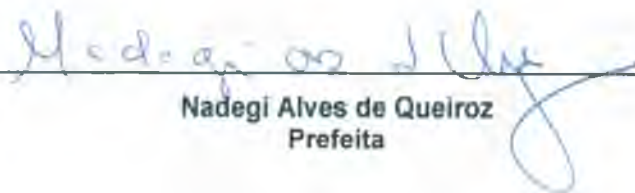
PORTARIA Nº 992/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Joaquim Severino de França**, do cargo comissionado Chefe de Divisão de Controle de Processos, símbolo CC-9, na Procuradoria, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de agosto 2019



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

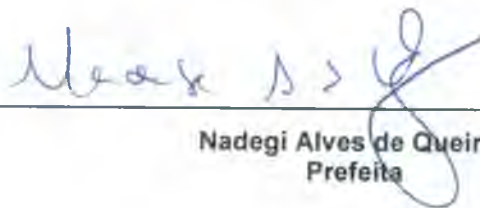
PORTARIA Nº 997/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Joana Maria da Conceição Ferreira**, do cargo comissionado Chefe da Unidade Operacional de Manutenção, símbolo CC-10, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de agosto de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

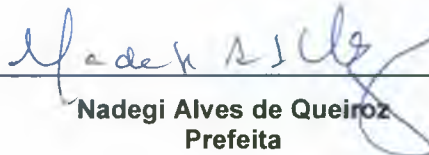
PORTARIA Nº 999/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Marcela Moura Galdino de Lima**, do cargo comissionado Chefe de Divisão de Execução de Obras, símbolo CC-9, na Secretaria de Infraestrutura, a partir desta data.

Camaragibe, 13 de setembro de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 1004/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Andreza Cristiane da Silva Barros**, do cargo comissionado Diretor de Assistência Social, símbolo CC-6, na Secretaria de Defesa Civil, a partir desta data.

Camaragibe, 23 de setembro 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeito



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

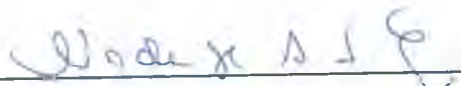
PORTARIA Nº 1006/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **Adelson Batista de Albuquerque**, do cargo comissionado Assessor Técnico III, símbolo CC-7, na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Camaragibe, 15 de setembro 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeito



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 1014/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **George Andrade de Albuquerque**, do cargo comissionado Diretor de Operações de Engenharia, símbolo CC-6, na Secretaria de Defesa Civil, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de agosto 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeito



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4892-9f11-2d8bb53ea323

PORTARIA Nº 1046/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Ricardo Alves da Silva**, do cargo comissionado Assessor Técnico III, símbolo CC-7, na Secretaria de Administração, a partir desta data.

Camaragibe, 30 de setembro de 2019

Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº.1071/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, o servidor Ebeson Xavier Paula, matrícula nº 0.8004190.2, vinculado à Secretaria de Saúde, de acordo com requerimento nº 3760/2019, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Outubro de 2019

Camaragibe, 04 de novembro de 2019


Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043e01820c594a929f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

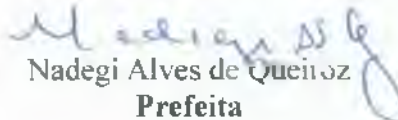
PORTARIA Nº 1106/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA**, a servidora **HELLEN SILVIA BARBOSA DE ARAÚJO**, de C.P.F. nº 034.590.674-89 e de RG nº 6032671 SSP/PE, matrícula nº 0.8005326.1, vinculada à Secretaria de Saúde, tendo em vista o Processo nº 4253/2019, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2019.

Camaragibe, 11 de dezembro de 2019


Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita





PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 1110/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Ducirene do Rego Barros**, do cargo comissionado Chefe da Unidade Operacional de Limpeza e Manutenção das Unidades símbolo CC-10, na Secretaria de Educação, a partir desta data.

Camaragibe, 12 de dezembro de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4892-9f11-2d8b53ea323



PORTARIA Nº 1111/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Claudio José Gomes da Silva**, do cargo comissionado Secretaria de Gabinete II, símbolo CC-7, na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Camaragibe, 12 de dezembro de 2019



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4892-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 1112/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Eliabe Mouzinho dos Santos**, do cargo comissionado Chefe da Unidade Operacional de Manutenção, símbolo CC-10, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 12 de dezembro de 2019

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 1117/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Alexandre Olimpio Pereira**, do cargo comissionado Supervisor de Área, simboio CC-7, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 12 de dezembro de 2019

Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4892-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 1118/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Eliane Christine Silva da Cunha**, do cargo comissionado Chefe da Unidade de Limpeza de Área, símbolo CC-10, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 12 de dezembro de 2019

Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4892-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 1121/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Diego Olímpio Pereira**, do cargo comissionado Assessor Técnico III, símbolo CC-7, na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Camaragibe, 12 de dezembro de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4892-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

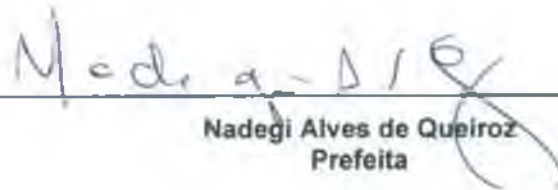
PORTARIA Nº 1134/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Ítalo Barbosa da Silva**, do cargo comissionado Diretor Administrativo, símbolo CC-6, na Fundação de Cultura, a partir desta data.

Camaragibe, 02 de dezembro de 2019



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4892-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 1136/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Henrique Meireles Machado**, para o cargo comissionado Supervisor de Área, símbolo CC-7, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 02 de dezembro de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4892-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

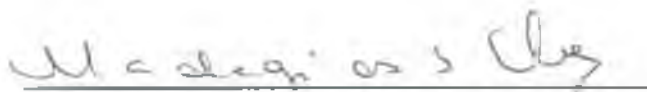
PORTARIA Nº 1138/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Jaciara Dias Machado**, do cargo comissionado Assessor Técnico III, símbolo CC-7, na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Camaragibe, 12 de dezembro de 2019



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4892-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4892-9f11-2d8b53ea323

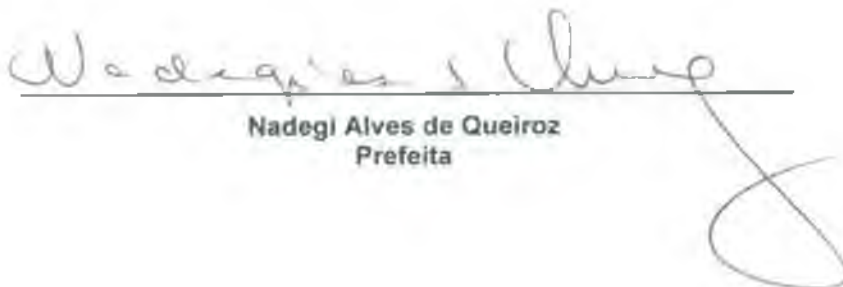
PORTARIA Nº 1140/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Antônio Carlos Menezes dos Santos**, do cargo comissionado Assessor Técnico III símbolo CC-7, na Secretaria de Infraestrutura, a partir desta data.

Camaragibe, 12 de dezembro de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita

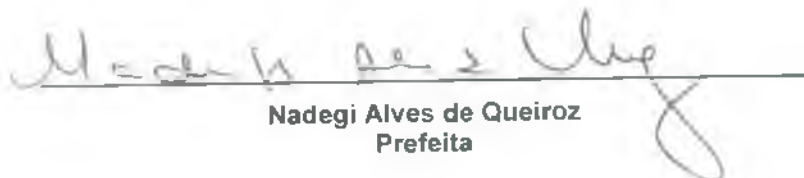
PORTARIA Nº 1146/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **Emerson Leonardo da Silva**, do cargo comissionado Chefe da Divisão das Relações de Trabalho, símbolo CC-9, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 12 de dezembro de 2019



Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita





PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

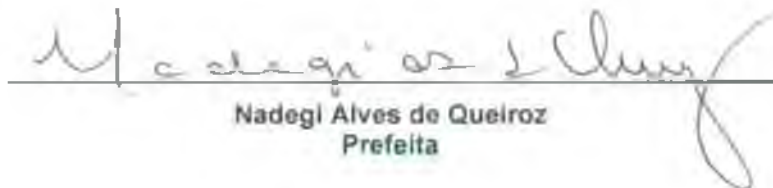
PORTARIA Nº 1147/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Danielly Rosangela de Albuquerque**, do cargo comissionado Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, símbolo CC-9, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 12 de dezembro de 2019


Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4892-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4892-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 1149/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Ailton Artur de Lima**, do cargo comissionado Chefe da Divisão de Fiscalização de Área, símbolo CC-9, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 12 de dezembro de 2019

Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 1150/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Edson Ferreira da Silva**, do cargo comissionado Chefe da Divisão de Manutenção, símbolo CC-9, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 12 de dezembro de 2019


Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4892-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

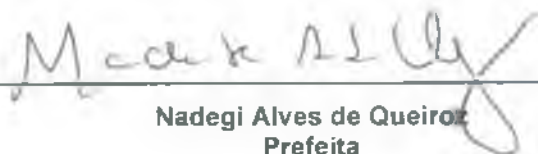
PORTARIA Nº 1153/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Fernandes Quirino Costa**, do cargo comissionado Chefe de Setor de Manutenção, símbolo CC-10, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 12 de dezembro de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4892-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE


PORTARIA Nº 1155/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Felipe Tiago Santos Ramos da Silva**, do cargo comissionado Chefe da Unidade Operacional de Manutenção dos Equipamentos, símbolo CC-10, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 12 de dezembro de 2019



Nadeji Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4892-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4892-9f11-2d8b53ea323

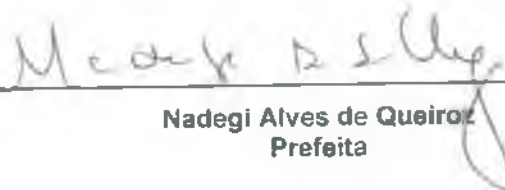
PORTARIA Nº 1158/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Erlton Andrade da Hora**, do cargo comissionado Chefe da Unidade Operacional de Manutenção, símbolo CC-10, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data

Camaragibe, 12 de dezembro de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

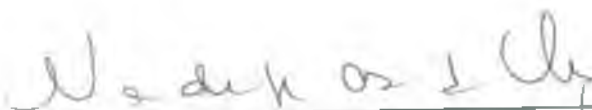
PORTARIA Nº 1159/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **Aguinaldo Gomes da Silva Filho**, do cargo comissionado Chefe da Unidade Operacional de Manutenção, símbolo CC-10, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data

Camaragibe, 12 de dezembro de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4892-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 1163/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar **Edilena Martins da Silva**, do cargo comissionado Chefe da Unidade Operacional de Manutenção, símbolo CC-10, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 12 de dezembro de 2019

Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4892-9f11-2d8b53ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4892-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 1165/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Carlos Alberto Quirino de Castro**, do cargo comissionado Chefe da Unidade Operacional de Manutenção, símbolo CC-10, na Secretaria de Serviços Públicos, a partir desta data.

Camaragibe, 12 de dezembro de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 1179/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, o servidor **EVANDILSON CASSIANO DE ARRUDA**, de C.P.F. nº 802.014.314-91 e de RG nº 4242312 SSP/PE, matrícula nº 0.0004667.1, vinculado à Secretaria de Saúde, tendo em vista o Processo nº 4511/2019, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2019.

Camaragibe, 30 de dezembro de 2019


Nadege Alves de Queiroz
Prefeita





PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4892-9f11-2d8b53ea323

PORTARIA Nº 1180/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Mavíael Reimine da Silva**, do cargo comissionado Secretário de Segurança Pública, símbolo CC-S, a partir desta data.

Camaragibe, 31 de dezembro de 2019



Nadege Alves de Queiroz
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b553ea323

- DOC. 07 -

Cópia da Lei Municipal nº 796/2019 (REFIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 796 /2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, CONCEDE ANISTIA CONDICIONADA DE MULTAS, JUROS DE DÉBITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído o programa de Recuperação Fiscal de Camaragibe – REFIS, destinado a promover a regularização dos débitos referidos nesta lei, decorrentes de créditos tributários e não tributários constituídos ou não, inclusive os inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2018.

§1º - O prazo de adesão ao presente programa de Recuperação Fiscal de Camaragibe – REFIS será de 02 de setembro de 2019 a 29 de outubro de 2019, podendo ter seu término prorrogado através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§2º - O crédito da Fazenda Pública Municipal que pode ser objeto do presente REFIS é aquele de natureza tributária ou não com fato gerador ocorrido até 31 de dezembro de 2018, inscrito ou não na dívida ativa, ajuizado ou não, o qual excepcionalmente poderá ser pago, atualizado monetariamente, com dispensa integral ou parcial, dos encargos devidos relativos à multa de mora e aos juros, para pagamento à vista e/ou parcelado, na forma e nos percentuais seguintes:

- I – redução de 100% de multa e juros de mora nos pagamentos à vista (parcela única);
- II – redução de 80% de multa e juros de mora nos pagamentos em até 03 parcelas mensais e sucessivas;

Av. Dr. Belmínio Correia, 2340 - Timbi, Camaragibe - PE, 54768-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53e323

III – redução de 70% de multa e juros de mora nos pagamentos de 04 a 12 parcelas mensais e sucessivas;

IV – redução de 50% de multa e juros de mora nos pagamentos de 13 a 36 parcelas mensais e sucessivas;

V - redução de 50% de multa e juros de mora nos pagamentos de 37 a 120 parcelas mensais e sucessivas desde que a parcela mínima não seja inferior a R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

§3º - Pode ser objeto do presente REFIS o crédito da Fazenda Pública Municipal que foi objeto do programa de Recuperação Fiscal de Camaragibe – REFIS instituído pela Lei Municipal nº 760/2018.

§4º - Não poderão ser objeto do presente REFIS os débitos:

I – decorrentes de multa e infração à legislação de trânsito, à legislação ambiental e à legislação tributária, excetuando-se, neste último caso, a multa de mora e juros;

II – relativos aos tributos retidos na fonte e não recolhidos à Fazenda Pública Municipal;

III – decorrentes de fatos geradores ocorridos no exercício;

IV – decorrentes de decisões proferidas por Tribunal de Contas;

V – indenização devida ao Município de Camaragibe por dano causado ao seu patrimônio.

§5º - A dispensa integral ou parcial dos encargos referidos no caput variará em função do pagamento à vista ou do requerimento do parcelamento do crédito tributário e da faixa em que se situe o seu valor, conforme art. 1º, §2º, da presente lei.

§6º - Os débitos parcelados com fundamento nesta lei não poderão ser objeto de nova adesão ao REFIS 2019.

Av. Dr. Belmínio Correia, 2340 - Timbi, Camaragibe - PE, 54768-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Art. 2º - A opção pelo regime instituído nesta lei implica renúncia aos benefícios estabelecidos em leis ou atos normativos anteriores quanto aos créditos da Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária ou não, com fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2018.

§1º - O contribuinte ou terceiro interessado que tenha aderido ao parcelamento instituído pelo art. 158 do Código Tributário Municipal com a redação trazida pela Lei 348/2007 ou que tenha formulado requerimento neste sentido, para ter direito aos incentivos desta lei, deverá formular desistência irrevogável e irretroatável de parcelamentos anteriores, bem como de eventuais pedidos de adesão ainda pendentes de decisão administrativa, conforme o caso, e, em nenhuma hipótese, poderá ocorrer acumulação de benefícios.

§2º - Poderão ser incluídos no benefício instituído por esta lei saldos de parcelamentos em andamento ou consolidados sempre observado o disposto no Art. 1º, §2º, da presente lei.

Art. 3º - A formalização do pedido de ingresso no REFIS implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionado o deferimento do pedido à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, sem prejuízo dos honorários advocatícios devidos e da desistência de eventuais impugnações, objeções, exceções de defesa em geral, recursos e incidentes apresentados no âmbito judicial e administrativo além da comprovação de recolhimento de custas e encargos porventura devidos.

§1º - Verificando-se a hipótese de desistência dos embargos à execução fiscal, o devedor concordará com a suspensão do processo de execução, pelo prazo do parcelamento a que se obrigou, obedecendo-se ao estabelecido no art. 922 do Novo Código de Processo Civil.

§2º - Os depósitos judiciais efetivados em garantia do juízo somente poderão ser levantados pelo autor da demanda para pagamento do débito.

Av. Dr. Belmínio Correia, 2340 - Timbi, Camaragibe - PE, 54768-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b53ea323

§3º - Bens penhorados em juízo não serão liberados durante de adesão ao presente programa programa de Recuperação Fiscal de Camaragibe – REFIS, instituído por essa lei.

§4º - Liquidado o parcelamento nos termos desta lei e havendo execução fiscal em curso versando sobre o mesmo crédito, o Município informará o fato ao juízo competente e requererá, mediante o pagamento de uastas e honorários advocatícios, a sua extinção.

Art. 4º - Sobre os débitos tributários, incluídas as multas por infração, compreendidos no presente programa incidirão atualização monetária e juros nos termos do art. 1º, §2º, da presente lei e do Código Tributário.

§1º - O débito tributário, consolidado na forma do *caput*, será desmembrado nos seguintes montantes:

I – montante principal, constituído pelo tributo e/ou multa por infração, atualizados monetariamente;

II – montante residual, constituído de juros e multa de mora, observado o art. 1º, §2º, da presente lei.

§2º - O montante residual, que se refere ao inciso II, do §1º, terá sua exigibilidade suspensa, considerando-se anistiado tão logo haja comprovação de quitação integral do montante principal, referido no inciso I, do §1º, momento em que os débitos tributários incluídos no REFIS serão tidos por quitados.

Art. 5º - O vencimento da parcela única ou da primeira parcela dar-se-á em até 05 (cinco) a contar da formalização do pedido de ingresso no REFIS; e as demais em até 30 (trinta) dias, sucessivamente, para qualquer forma de pagamento.

Parágrafo único – O pagamento da parcela fora do prazo implicará cobrança de juros e multa de mora sobre o valor da parcela devida e não paga, acrescido de atualização monetária com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA,

Av. Dr. Belmínio Correia, 2340 - Timbi, Camaragibe - PE, 54768-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos dos artigos 162 a 164 da Lei nº 266 de 16 de dezembro de 2005.

Art. 6º - O ingresso no REFIS impõe ao sujeito passivo a aceitação plena, irrevogável e irrevogável de todas as condições estabelecidas nesta lei e constitui confissão irrevogável e irrevogável da dívida relativa aos débitos nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza, liquidez e exigibilidade do crédito correspondente, produzindo os efeitos previstos no artigo 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e no artigo 202, inciso VI, do Código Civil.

Art. 7º - O sujeito passivo será excluído do presente programa, sem notificação prévia, sendo cancelado o parcelamento de que trata esta lei, quando:

- I – da inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;
- II – da verificada inadimplência do devedor por 03 (três) meses consecutivos ou alternados relativamente a prestações mensais do presente Programa;
- III – da não comprovação, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de homologação dos débitos tributários do REFIS, da formalização da desistência e renúncia prévia de que trata o artigo 4º desta lei;
- IV – da prática de qualquer conduta tipificada na legislação penal como crime contra a ordem tributária.

§1º - A exclusão do sujeito passivo do REFIS implica a perda de todos os benefícios conferidos por esta lei, acarretando a exigibilidade imediata do saldo do montante principal, bem como da totalidade do montante residual, com os acréscimos previstos na legislação municipal da época da ocorrência dos respectivos fatos geradores e a imediata inscrição destes valores em Dívida Ativa, deduzidas as parcelas pagas, com os acréscimos legais, até a data da exclusão, bem como o imediato prosseguimento das execuções fiscais suspensas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:e043d668-9c59-4a92-9111-2d8b53ee3232>

§2º - O REFIS não configura novação.

Art. 8º - Não serão restituídas, no todo, ou em parte, com fundamento nas disposições desta lei, quaisquer importâncias reconhecidas anteriormente ao início de sua vigência.

Art. 9º - O valor das parcelas e o saldo devedor serão atualizados monetariamente em 1º de janeiro de cada exercício de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fixado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, acumulado no exercício anterior em observância aos artigos 162 e 164 da Lei nº 266 de 16 de dezembro de 2005.

Art. 10 – Os benefícios concedidos nesta lei não abrangem os casos de compensação de crédito nem de dação de pagamento.

Art. 11 – Os benefícios desta lei, para serem concedidos, dependem de requerimento formulado pelo interessado regularmente instruído e dirigido à autoridade competente, mediante instrumento próprio, conforme modelo anexo.

§1º - O pedido de adesão deverá discriminar os débitos que terão tratamento privilegiado, conforme regime estabelecido nesta lei, ficando obrigado o requerente a desistir de qualquer ação judicial ou postulação administrativa relativa aos mesmo.

§2º - O contribuinte ou terceiro interessado que tenha parcelado os débitos perante o Município de Camaragibe, para auferir as vantagens previstas por esta lei, deverá renunciar aos benefícios anteriores e somente poderá ter seu pedido deferido, caso todos os créditos anteriormente parcelados, fiscais ou não, objeto da confissão de dívida ou de assunção de débito, componham este novo parcelamento, oportunidade em que o contribuinte ou o terceiro interessado assinará nova confissão de dívida ou assunção de débito, respectivamente em substituição aquelas, não se admitindo, em qualquer hipótese, a coexistência de regimes jurídicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



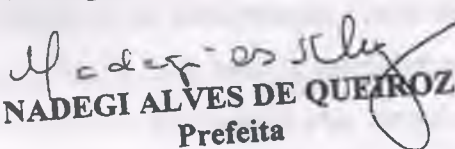
Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9111-2d8b553ea323

§3º - O sujeito passivo que tenha aderido ao programa de Recuperação Fiscal de Camaragibe – REFIS instituído pela Lei Municipal nº 760 de 2018 e se encontrar adimplente poderá aderir ao programa de Recuperação Fiscal de Camaragibe – REFIS instituído pela presente lei, único caso que será permitido, excepcionalmente, à concomitância de regimes.

Art. 12 - O REFIS será administrado pela Secretaria de Finanças e pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 13 – Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

Camaragibe, de agosto de 2019.


NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e043d6d8-9c59-4a92-9f11-2d8b553ea323

- DOC. 08 -

**Cópia do Decreto
Municipal nº 049, de 09
de dezembro de 2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO Nº 049, de 09 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre contingenciamento de despesas e procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para fechamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e legislação pertinente:

CONSIDERANDO a frustração de receitas e a necessidade de contingenciar despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar alguns procedimentos para fechamento do exercício de 2019 de natureza orçamentária, contábil e financeira, para cumprimento das disposições legais e das normas de contabilidade aplicadas ao setor público;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar as providências no âmbito da Administração Direta e Indireta, para a realização dos procedimentos referenciados acima;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I
Dos Procedimentos

Art. 1º. Este Decreto disciplina:

I - Procedimentos para contingenciamento de despesas, frente à frustração de receitas, até o final do exercício;

II - Procedimentos nas áreas administrativas, orçamentárias, contábeis, financeiras e de gestão fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, para efeito de fechamento do exercício financeiro de 2019.

Parágrafo único. Os procedimentos detalhados nos artigos seguintes destinam-se a viabilizar o cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e de administração financeira.

Seção II
Da Geração de Despesas e da Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Art. 2º. Fica desautorizada a geração de despesas novas a partir do dia 15 de dezembro de 2019, até o encerramento do corrente exercício, sem autorização do Prefeito, exceto as despesas necessárias ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e ao art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 2012, relativos à aplicação dos percentuais mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, com programação autorizada.

Art. 3º. A vedação do art. 2º abrange a celebração de contratos, abertura de processos de licitação e emissão de empenhos de despesa.

§ 1º. Todos os dirigentes e responsáveis por órgãos e unidades deverão tomar providências para programar as necessidades de materiais e serviços indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços públicos e da Administração Municipal, até o final do exercício.

§ 2º. Será feita programação financeira para atender à programação física de que trata o § 1º deste artigo, dentro das limitações estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 3º. As programações físicas serão apresentadas a partir do dia 10 para serem aprovadas até o dia 12 de dezembro de 2019.

Art. 4º. Não havendo disponibilidade de caixa para suportar integralmente a programação física inicialmente apresentada, poderá haver ajustes nos montantes solicitados e no cronograma de aquisição/pagamento.

Art. 5º. Casos emergenciais e situações de excepcional interesse público que ensejem a realização de despesa após a data limite, estabelecida neste Decreto, necessitam de autorização específica do Prefeito.

CAPÍTULO II

Das Disposições Gerais

Seção I

Dos Empenhos e dos Restos a Pagar

Art. 6º. Fica estabelecida a data limite de 20 (vinte) de dezembro de 2019, para emissão de Empenhos, ressalvadas as seguintes situações:

- I - Contratos e convênios com obrigações de conclusão ainda neste exercício, com recursos depositados em conta;
- II - Despesas de pessoal, incluídos os encargos sociais;
- III - Despesas com precatórios e amortização da dívida consolidada pública;
- IV - Despesas para acudir situações emergenciais e de excepcional interesse público, ordenadas pelo Prefeito após aceitar as justificativas dos interessados;
- V - Despesas para atender ao ensino e à saúde que sejam necessárias ao cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos na legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Art. 7º. Os empenhos inscritos em restos a pagar obedecerão às disposições do Decreto específico sobre os procedimentos relativos ao tratamento que será dado aos restos a pagar.

Seção II Dos Pagamentos

Art. 8º. As despesas regularmente liquidadas poderão ser pagas até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2019, consoante programação aprovada.

§ 1º. Até o expediente do dia 30 de dezembro de 2019 poderão ser tomadas providências adicionais para fechamento do exercício, que serão estabelecidas pela Secretária de Finanças do Poder Executivo, para cumprimento da legislação.

Seção III Da Dívida Consolidada Pública

Art. 9º. A Secretaria de Finanças fará ofícios à CELPE, COMPESA, Receita Federal do Brasil e Caixa Econômica Federal para solicitar que seja fornecida a posição das dívidas que o Município tenha com as concessionárias de água e energia elétrica, INSS, PASEP e FGTS, decorrentes de parcelamentos de débitos, para efeito de conferência, registro e inclusão nos balanços e demonstrações contábeis do exercício de 2019.

Art. 10. Os ofícios de que trata o caput do art. 9º deverão ser expedidos de imediato e monitorados os retornos das informações solicitadas.

Parágrafo único. Na hipótese de não haver retorno, até o dia 26 de dezembro, deverá ser designado um procurador para comparecer até a sede da repartição respectiva para obter pessoalmente as informações respectivas.

Art. 11. Tratamento similar ao disposto no art. 9º deverá ser dado aos créditos consignados, cuja exatidão deverá ser aferida junto ao Setor de Folha de Pessoal e aos bancos credores, para que os Balanços e Demonstrações Contábeis retratem a real situação existente.

Parágrafo único. Deverão ser expedidos ofícios aos bancos solicitando a posição dos créditos consignados com pagamento por meio de retenção na folha de pessoal do Poder Executivo, para conferência.

Seção IV Dos Inventários

Art. 12. Os órgãos encarregados do controle de bens móveis e imóveis e do controle dos materiais de almoxarifado deverão providenciar os inventários respectivos, para entregá-los à Contabilidade até 30 de dezembro de 2019, consoante disposições do art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Seção IV Do Processamento da Despesa

Art. 13. A partir do 21º dia útil do mês de dezembro de 2019 o processamento da despesa será formalizado por meio de processo administrativo simplificado junto ao setor de execução orçamentária da Secretaria de Finanças, contendo a documentação comprobatória:

- I - através da juntada de documento de autorização da despesa;
- II - de termo de adjudicação da licitação, caso o valor da despesa exija esse procedimento;
- III - da autorização para emissão da nota de empenho com concordância expressa do Prefeito;
- IV - por meio de cópia do instrumento de contrato, contendo o nº da nota de empenho;
- V - mediante documentação relativa à liquidação da despesa;
- VI - autorização para processar a liquidação.

§ 1º. A liquidação da despesa ocorrerá por meio de comprovação da entrega do material, serviço ou obra, nota fiscal e contrato ou instrumentos equivalentes.

§ 2º. O processo de que trata o caput organizará a documentação comprobatória do cumprimento das disposições deste Decreto para o contingenciamento da despesa.

Seção V Disposições Gerais

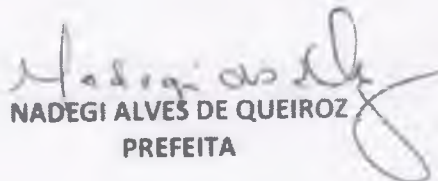
Art. 14. Não deverão ser contraídas despesas que não possam ser pagas integralmente dentro do exercício financeiro ou inscritas em restos a pagar, sem que haja disponibilidade financeira para seu cumprimento.

Parágrafo único. Tem precedência o pagamento das despesas relativas as contribuições previdenciárias, precatórios, débitos com a União, pessoal e outros estabelecidos em lei

Art. 15. A Controladoria de Controle Interno atuará para facilitar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de dezembro de 2019.


NADEGI ALVES DE QUEIROZ
PREFEITA



- DOC. 09 -
Cópia de e-mail da
empresa BM4
Consultoria Contábil,
informando sobre o
percentual de despesa
com pessoal verificado
no município no início
de 2020



Pedro Veras <pedro.ochoa.veras@gr>

**Fwd: INFORMACOES INDICES CONSTITUCIONAIS - MARÇO 2020**

1 mensagem

Cilene Magda <cilenemagda@gmail.com>
Para: Pedro Veras <pedro.ochoa.veras@gmail.com>

27 de abril de 2020, 17h

----- Forwarded message -----

De: **Julierme Xavier** <julierme@gmail.com>
Date: sáb., 25 de abr. de 2020 às 06:47
Subject: INFORMACOES INDICES CONSTITUCIONAIS - MARÇO 2020
To: <alex.norat@hotmail.com>, Gilvani Cavalcante <gilvanisbu@hotmail.com>, Cilene Magda <cilenemagda@gmail.com>, Oseias Thomaz <oseias.thomaz@bbgestaopublica.com.br>, <tamaraxavier.oliveira@gmail.com>

Prezados,

Bom dia,

Conforme entendimento, segue informações gerenciais da **Apuração dos Índices Constitucionais do mês de Março/2020 do Município de Camaragibe** para fins de ciência e providências.

Saliento que com relação ao indicador de Pessoal, poderá ser alterado por força das deduções (Inativos, Férias, e outras rubricas) efetivas no exercício anterior e que devem trazer impactos significativos na apuração quadrimestral (Abril 2020).

Abaixo de cada Minuta, já apresenta o Déficit a aplicar de cada índice constitucional.

Quanto aos demais índices estão consistentes e representam a real execução orçamentária do Município.

A disposição para os esclarecimentos necessários,

Cordialmente,
Julierme Barbosa Xavier
Contador CRC 17.454



Telefone: (81) 3631-4597
Site: bm4contabilidade.com.br

Cilene Magda Vasconcelos de Souza
https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=8FD6EE4DCBC789605C9839610571D688#

Índices de Acompanhamento Atualizado - Março.pdf
86K

Documento Assinado Digitalmente por: CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA, JULIERME BARBOSA XAVIER, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <http://www.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: e043d6d68-9c59-4a92-9f11-2d8b553ea323



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

Percentual de Gastos com Pessoal

Exercício 2020

Até Março/2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1. Administração Direta (incluindo Fundo, Autarquia e Fundação)	153.858.971,50
1.1. Ativo	153.858.971,50
1.1.1. Contratação por tempo determinado	
1.1.2. Salário-família	
1.1.3. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153.858.971,50
1.1.4. Obrigações Patronais (para o RGPS** - Fundo ou Instituto)	
1.1.5. Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1.1.6. Indenizações Trabalhistas	
1.1.7. Outros	
1.2. Inativos, Pensionistas e Outros	
1.2.1. Aposentadoria e Reforma	
1.2.2. Pensões	
1.2.3. Outros Benefícios Previdenciários	
1.2.4. Outros (Especificar)	
1.3. Sentenças Judiciais	
1.4. Outras Despesas de Pessoal (§1º art. 18 da LRF)	
2. (-) Deduções	
2.1. Sentenças judiciais referentes ao período anterior à apuração da despesa c/ pessoal	
2.2. Despesas de Inativos e pensionistas c/ recursos vinculados ⁴ (art. 19, VI, da LRF)	
2.3. Indenização p/ demissão e incentivo à demissão voluntária (art. 19, 1º, I e II da LRF)	
2.4. Outras deduções (Especificar)	
I - SUBTOTAL I = (1 - 2)	153.858.971,50
3. Administração Indireta (Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista)	
3.1. Ativos	
3.2. Inativos	
3.3. Pensionistas	
3.4. Sentenças Judiciais (Precatórios)	
3.5. Outras Despesas de Pessoal (§1º, art. 18, da LRF)	
3.6. Outros (Especificar)	
4. (-) Deduções	
4.1. Sentenças judiciais referentes ao período anterior à apuração da despesa c/ pessoal	
4.2. Indenização p/ demissão e incentivo à demissão voluntária (art. 19, 1º, I e II da LRF)	
II - SUBTOTAL = (3 - 4)	
DESPESA COM PESSOAL: (I + II)	153.858.971,50
RCL - Receita Corrente Líquida	291.884.697,74
Percentual da Despesa com Pessoal sobre a RCL	52,71%

PERÍODO DE MESES

12 Meses

Os dados da Despesa com Pessoal referem-se exclusivamente ao Poder Executivo, excluindo os dados do Poder Legislativo. Levando em consideração os valores apresentados no RGF e RREO Publicado no SICONFI



Aplicação 60%
Exercício até Março/2020

APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
(1) Ensino Fundamental (inclusive FUNDEB)	12.201.875,05
(2) Diferença Negativa do FUNDEB	-
(3) Outros (EJA/Profissional)	-
I - SUBTOTAL (Gastos)	12.201.875,05
(-) Deduções das despesas indevidas no Ensino Fundamental	-
(-) Diferença positiva do FUNDEB	2.473.152,69
(-) Salário Educação	446.934,87
(-) Recursos vinculados - Educação	188.513,59
(-) Restos a Pagar não Processados	-
II - SUBTOTAL (Deduções)	3.108.601,15
TOTAL APLICADO NO ENSINO FUNDAMENTAL: (I) - (II)	9.093.273,90
Mínimo a ser aplicado no Ensino Fundamental: 60% (RMA)	7.091.714,87
PERCENTUAL APLICADO EM RELAÇÃO A RMA	28,22%

APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
(1) Valores recebidos do FUNDEB	10.346.048,20
(2) Aplicações Financeiras	-
(3) Receita total vinculada ao FUNDEB: (1) + (2)	10.346.048,20
(4) Mínimo a ser aplicado: 0,60 x (3)	6.207.628,92
(5) Valor aplicado, conforme demonstrativo	9.095.794,33
PERCENTUAL APLICADO: (5)/(3)x100%	87,92%
APLICAÇÃO A MAIOR	12.888.165,41



MUNICÍPIO DE
CAMARACIBE

Aplicação em Educação 25%

Exercício até Março 2020

LIQUIDADO PELA METODOLOGIA TCE/PE

APURAÇÃO DA RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	VALOR (R\$)
1. Receita de Impostos	7.913.623,59
IPTU	2.135.406,43
ITBI	570.413,02
ISS	3.021.944,24
IRRF	2.185.859,90
Outros Impostos - (Especificar)	-
2. Receitas de Transferências da União	26.310.713,44
Cota-parte FPM	26.310.045,67
Cota-parte ITR	667,77
Transferência Financeira ICMS - Desoneração LC n. 87/96	-
Outras Transferências - Educação	-
3. Receitas de Transferências do Estado	13.053.762,12
Cota-parte ICMS	6.534.948,93
Cota-parte IPVA	6.499.368,86
Cota-parte IPI - Exportação	19.444,33
Outras Receitas Correntes	-
Multas e Juros dos Impostos	-
Dívida Ativa dos Impostos	-
TOTAL	47.278.099,15
RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL: RMA = (0,25xA)	11.819.524,79

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR (R\$)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Educação Infantil	-
Ensino Fundamental	12.201.875,05
Diferença Negativa do FUNDEF	-
Outros (EJA/Profissional/Alimentação Escolar)	-
SUBTOTAL	12.201.875,05
(-) Deduções das despesas indevidas do setor de ensino	-
(-) Diferença positiva do FUNDEB	2.473.152,69
(-) Salário Educação	446.934,87
(-) Convênios/Transferências - Educação	188.513,59
(-) Despesa Merenda Escolar	-
(-) Saldo Financeiro da Conta QSE	-
TOTAL APLICADO NO ENSINO (I)	9.093.273,90
PERCENTUAL APLICADO: (I / A)x100%	19,23%
DEFICIT A APLICAR	2.726.250,89



Aplicação em Saúde 15%

Exercício ate Março/2020

LIQUIDADO - METOLOGIA TCE/PE

APURAÇÃO DA RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	VALOR (R\$)
1. Receita de Impostos	7.913.623,59
IPTU	2.135.406,43
ITBI	570.413,02
ISS	3.021.944,24
IRRF	2.185.859,90
Outros Impostos - (Especificar)	-
2. Receitas de Transferências da União	26.310.713,44
Cota-parte FPM	26.310.045,67
Cota-parte ITR	667,77
Transferência Financeira ICMS - Desoneração LC n. 87/96	-
3. Receitas de Transferências do Estado	13.053.762,12
Cota-parte ICMS	6.534.948,93
Cota-parte IPVA	6.499.368,86
Cota-parte IPI - Exportação	19.444,33
Outras Receitas Correntes	-
Multas e Juros dos Impostos	-
Dívida Ativa dos Impostos	-
TOTAL	47.278.099,15
	7.091.714,87

DESPESA COM SAÚDE, REALIZADA ATRAVÉS DA SMS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa com Saúde, realizada através de SMS	24.257.567,79
(-) Despesas idevidas Saneamento básico	-
(-) Despesas realizadas c/ transf. Federais/estaduais p/ o FMS e Convênios	19.407.732,45
(=) TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM SAÚDE (1)	4.849.835,34
Total da Receita de Impostos e Transferências (2)	47.278.099,15
PERCENTUAL APLICADO ATRAVÉS DO SMS = (1)/(2)x100%	10,26%
DEFICIT A APLICAR	2.241.879,53
Percentual após aplicação dos recursos	0,00%